



Município de Manfrinópolis - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 41/2018

001120

Equipismo

Página:55

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita

Brandali M. Tobaldini

BRANDALI MAIRA TOBALDINI
Membro

Jozinei dos Santos
JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro

TIAGO CUSTIN NESI
Membro

Amarildo Baseggio
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA
AMARILDO BASEGGIO

A. G. KIENEN & CIA LTDA
JORGE SOLIGO

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
MARCOS DANIEL DA SILVA

Angeméd
ANGEMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI
ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
DOUGLAS MORAES

Alexandre da Rosa
DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES
ALEXANDRE DA ROSA

DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA
JOCIMAR REVERS

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
MAURICIO MACIAG

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
FABIO EMANUEL REBONATTO

Rodrigo Batista Barbosa
CIRURGICA ONIX EIRELI ME
RODRIGO BATISTEL BARBOSA

Paulo Robson Moretto
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
PAULO ROBSON MORETTO



Município de Manfrinópolis - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 41/2018

Equipe

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sig.
Fornecedor: 22183-0 A. G. KIENEN & CIA LTDA CNPJ: 82.225.947/0001-65 Telefone: 46.3224.2108 Status: Classificado Email: LICITACOES@AGKVIDA.COM.BR Representante: 23883-0 JORGE SOLIGO									
Lote 001 - Lote 001									
013	2249 Amoxicilina + clavulanato de potássio 500 mg + 125 mg	CO	8.000,00	Classificado	EMS		0,98	54.825,00	*
041	1661 Clonitramina (cloridrato) 25 mg	CO	65.000,00	Classificado	GERMED		0,80	7.840,00	*
060	5747 Espiramicina 500 mg	CO	1.000,00	Classificado	SANOFI		3,62	3.620,00	*
065	513 Fenitoína sódica 100 mg	CO	20.000,00	Classificado	HIPOLABOR		0,17	3.400,00	*
132	1397 Prednisona 20 mg	CO	5.000,00	Classificado	BRAINFARMA		0,193	965,00	*
Lote 002 - Lote 002									
016	2275 Celiprololeno 50mg/ml	AM	500,00	Classificado	U. QUIMICA		1,25	2.016,50	*
031	531 Haloperidol 5 mg/ml	AM	50,00	Classificado	HYPOFARMA		1,15	625,00	*
042	2291 Prometazina 30 mg/ml	AM	400,00	Classificado	SANVAL		1,88	57,50	*
044	598 Sacarato de Hidróxido Férrico 100mg/ 5 ml	AM	100,00	Classificado	CLARIS		5,82	752,00	*
Fornecedor: 22182-1 ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR CNPJ: 80.892.002/0001-02 Telefone: 47.3520.9000 Status: Classificado Email: LICITACOES@ALTERNED.COM.BR Representante: 23096-1 MARCOS DANIEL DA SILVA									
Lote 001 - Lote 001									
007	1637 ALENDRONATO SÓDICO, 70 MG	CO	1.000,00	Classificado	DELTA-CELLERA	ENDOSTRAN	0,20	19.112,30	*
021	1464 Beclometasona (cloridrato) 50 mg/dose Aerossol/spray oral	FR	200,00	Classificado	GSK	BECLOSOL 24G 24ML	17,30	200,00	*
052	1427 Dipirona sódica 500 mg	CO	35.000,00	Classificado	GREEN PHARMA	GREEN PHARMA (GENÉRICO)	0,082	3.460,00	*
059	5746 Espinha Santa (Maytenus illicitolia Mabb.)	CAP	10.000,00	Classificado	NATULAB	ESPINHEIRA SANTA	0,20	2.870,00	*
069	5749 Finasterida 5 mg	CO	10.000,00	Classificado	AUROBONDO	AUROBONDO (GENÉRICO)	0,40	2.000,00	*
075	526 Clibendianida 5 mg	CO	10.000,00	Classificado	GEOLAB	GLICAMIN	0,019	4.000,00	*
091	3043 Lactulose 667 mg/ml Solução oral/xarope frasco 120ml	FR	500,00	Classificado	NUTRIEX	NUTRIMAX 120ML	7,00	190,00	*
111	1714 Metronidazol 100 mg/ml Gel vaginal bisnaga 50gr	BIS	200,00	Classificado	SANVAL	SANVAL (GENÉRICO)	4,16	3.500,00	*
122	3297 Óleo mineral frasco 100ml	FR	200,00	Classificado	IMEC	IMEC ÓLEO 100%	2,133	882,00	*
127	1725 Pasta d'água Formulário Nacional, POTE COM 60G	UN	100,00	Classificado	PHARLAB	PHARLAB	5,227	426,60	*
144	1370 Sulfametoxazol + trimetoprima 40 mg/mL + 8 mg/mL Suspensão oral frasco	FR	300,00	Classificado	SOBRAL	BACSULFAPRIM	1,32	522,70	*
146	611 Sulfato ferroso 125 mg/mL de Fe II Solução oral Gotas frascos 30ml	FR	200,00	Classificado	HIPOLABOR	FERSIL	0,80	396,00	*
147	1733 Sulfato ferroso 40 mg de Fe II	CO	15.000,00	Classificado	VITAMED	SULFATO FERROSO	0,037	160,00	*
Lote 002 - Lote 002									
026	2310 Ferobital 100 mg/ml	AM	50,00	Classificado	CRISTALIA	FENOCRIS	1,933	555,00	*
Fornecedor: 22182-1 ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR CNPJ: 80.892.002/0001-02 Telefone: 47.3520.9000 Status: Classificado Email: LICITACOES@ALTERNED.COM.BR Representante: 23096-1 MARCOS DANIEL DA SILVA									
Lote 001 - Lote 001									
007	1637 ALENDRONATO SÓDICO, 70 MG	CO	1.000,00	Classificado	DELTA-CELLERA	ENDOSTRAN	0,20	19.112,30	*
021	1464 Beclometasona (cloridrato) 50 mg/dose Aerossol/spray oral	FR	200,00	Classificado	GSK	BECLOSOL 24G 24ML	17,30	200,00	*
052	1427 Dipirona sódica 500 mg	CO	35.000,00	Classificado	GREEN PHARMA	GREEN PHARMA (GENÉRICO)	0,082	3.460,00	*
059	5746 Espinha Santa (Maytenus illicitolia Mabb.)	CAP	10.000,00	Classificado	NATULAB	ESPINHEIRA SANTA	0,20	2.870,00	*
069	5749 Finasterida 5 mg	CO	10.000,00	Classificado	AUROBONDO	AUROBONDO (GENÉRICO)	0,40	2.000,00	*
075	526 Clibendianida 5 mg	CO	10.000,00	Classificado	GEOLAB	GLICAMIN	0,019	4.000,00	*
091	3043 Lactulose 667 mg/ml Solução oral/xarope frasco 120ml	FR	500,00	Classificado	NUTRIEX	NUTRIMAX 120ML	7,00	190,00	*
111	1714 Metronidazol 100 mg/ml Gel vaginal bisnaga 50gr	BIS	200,00	Classificado	SANVAL	SANVAL (GENÉRICO)	4,16	3.500,00	*
122	3297 Óleo mineral frasco 100ml	FR	200,00	Classificado	IMEC	IMEC ÓLEO 100%	2,133	882,00	*
127	1725 Pasta d'água Formulário Nacional, POTE COM 60G	UN	100,00	Classificado	PHARLAB	PHARLAB	5,227	426,60	*
144	1370 Sulfametoxazol + trimetoprima 40 mg/mL + 8 mg/mL Suspensão oral frasco	FR	300,00	Classificado	SOBRAL	BACSULFAPRIM	1,32	522,70	*
146	611 Sulfato ferroso 125 mg/mL de Fe II Solução oral Gotas frascos 30ml	FR	200,00	Classificado	HIPOLABOR	FERSIL	0,80	396,00	*
147	1733 Sulfato ferroso 40 mg de Fe II	CO	15.000,00	Classificado	VITAMED	SULFATO FERROSO	0,037	160,00	*
Lote 002 - Lote 002									
026	2310 Ferobital 100 mg/ml	AM	50,00	Classificado	CRISTALIA	FENOCRIS	1,933	555,00	*

Emitted por: Jozinei dos Santos, na versão: 5520 v

21/11/2018 16:30:42

001121



Município de Manfrinópolis - 2018

Classificação por Fornecedor

Preço 44/2018

Equilíbrio

Página: 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
029	1693 Glicose 25% 2ml	AM	200,00	Classificado	SAMTEC	SAMTEC GLICOSE 25%	0,225	45,00	*
030	528 Glicose 50% 10ml	AM	200,00	Classificado	SAMTEC	SAMTEC GLICOSE 50%	0,232	46,40	*
Lote 003 - Lote 003									
028	338 COLAR CERVICAL, POLIETILENO, ADULTO, REGULÁVEL, TRAVAS,	UNI	4,00	Classificado	RESGATE SP	RESGATE SP LARANJA	13,333	53,33	*
043	5521 Estetoscópio adulto e pediátrico,	UNI	2,00	Classificado	MD	MD MOD. CARDIOLOGICO	76,883	153,77	*
060	4858 Gluconato de Clorexidina aqueoso 2%	L	300,00	Classificado	RIOQUIMICA	RIOHEX DERMIO SUAVE	8,333	2.499,90	*
064	397 Kit cânula de guedeia	UNI	2,00	Classificado	MD	MD	18,40	36,80	*
087	5805 Régua antropométrica infantil de madeira com graduação de 100cm	UNI	2,00	Classificado	TAYLOR	TAYLOR	41,362	82,78	*
090	165 Saco lio hospitalar branco leitoso com 30 litros, pacote com 100 un.	PC	300,00	Classificado	RAVA	RAVA MOD. 030LTS	9,583	2.859,90	*
091	166 Saco lio hospitalar branco leitoso com 50 litros, pacote com 100 un.	PC	300,00	Classificado	RAVA	RAVA MOD. 050LTS	13,063	3.915,90	*
109	5810 Soro Ringier lactado 1000 ml	UNI	2.000,00	Classificado	FRESENIUS KABI BRASIL	FRESENIUS	5,067	10.134,00	*
113	205 Tala de papelão de 30cm X 20cm.	UN	50,00	Classificado	RESGATE SP	RESGATE SP	0,70	35,00	*
114	2401 Termômetro clínico digital de testa sem contato com a pele,	UNI	5,00	Classificado	BIOLAND	BIOLAND MOD. E127	88,333	446,67	*
Fornecedor: 1625-0 AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA CNPJ: 82.251.311/0001-11 Telefone: 46 3524 2405 Status: Classificado									
Email: DISPROBEL@HOTMAIL.COM									
Representante: 21961-4 AMARILDO BASEGGIO									
Lote 003 - Lote 003									
002	1499 Agulha 0,7 x25 caixa com 100 unid.	CX	30,00	Classificado	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	5,85	175,50	*
003	1501 Agulha 1,2 x40 caixa com 100 unid.	CX	50,00	Classificado	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	5,80	290,00	*
004	1502 Agulha 20 x5,5 caixa com 100 unid.	CX	5,00	Classificado	SOLIDOR	SOLIDOR	5,85	29,25	*
006	2380 Álcool 70 % 1L	FR	500,00	Classificado	TUPI	TUPI	3,96	1.980,00	*
009	130 Almololia 250ml	UNI	30,00	Classificado	JPROLAB	JPROLAB	2,25	67,50	*
010	4868 ASPIRADOR SECREÇÕES, PORTÁTIL, ELÉTRICO,	UNI	2,00	Classificado	ASPIRAMAX	ASPIRAMAX	285,00	570,00	*
013	4864 AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 GM2, MANGA LONGA,	UNI	200,00	Classificado	RMDESC	RMDESC	1,25	250,00	*
015	4126 Bolsa coletora de urina sistema fechada capacidade 2000ml.	UNI	50,00	Classificado	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	2,65	132,50	*
018	1599 CATETER INTRAVENOSO, VALON OU POLIURETANO, 22 G, PERIFÉRICO,	UNI	100,00	Classificado	SOLIDOR	SOLIDOR	0,63	63,00	*
019	1600 CATETER INTRAVENOSO, VALON OU POLIURETANO, 24 G, PERIFÉRICO,	UNI	100,00	Classificado	SOLIDOR	SOLIDOR	0,66	66,00	*
021	5807 Cateter Nasal tipo óculos pediátrico.	UNI	30,00	Classificado	BIOSANI	BIOSANI	0,86	25,80	*
022	1598 CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 19 GAU,	UNI	100,00	Classificado	SOLIDOR	SOLIDOR	0,18	18,00	*
023	2383 CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 21 GAU,	UNI	200,00	Classificado	SOLIDOR	SOLIDOR	0,18	36,00	*
024	151 CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 23 GAU,	UN	300,00	Classificado	SOLIDOR	SOLIDOR	0,18	54,00	*
025	152 CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 25 GAU,	UN	100,00	Classificado	SOLIDOR	SOLIDOR	0,18	18,00	*
026	153 CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 27 GAU,	UN	100,00	Classificado	SOLIDOR	SOLIDOR	0,18	18,00	*
031	1543 Cotonete ox com 500 unid.	CX	50,00	Classificado	SOFT COTTON	SOFT COTTON	8,75	437,50	*

Emitido por: Jozelei dos Santos, na versão: 5520 V

21/11/2018 16:30:42

8

001122

Município de Manfrinópolis - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 41/2018



Equipamentos

Página 3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
034	3809 Doppler fetal monitor batimento cardíaco,	UN	1,00	Classificado	MEDPEL		525,00	525,00	*
035	154 Equipamento	UN	2,000,00	Classificado	LAMEDID		0,78	1.590,00	*
037	1607 Esperadrão 10cm x 4,5m	RL	200,00	Classificado	CIEX		5,35	1.070,00	*
040	179 Espelho Ginecológico Descartável M	UN	600,00	Classificado	VAGISPEC		0,78	468,00	*
041	178 Espelho Ginecológico Descartável P	UNI	400,00	Classificado	VAGISPEC		0,71	284,00	*
042	4263 Estadiômetro (Régua antropométrica) Equipamento portátil, compacto,	UNI	1,00	Classificado	WISO E 210		112,00	112,00	*
045	3324 Fio de sutura nylon 2.0 (agulha cilíndrica) caixa com 24 unid.	CX	5,00	Classificado	PROCARE		26,50	132,50	*
046	3325 Fio de sutura nylon 3.0 (agulha cilíndrica) caixa com 24 unid.	CX	5,00	Classificado	PROCARE		26,50	132,50	*
047	3323 Fio de sutura nylon 4.0 (agulha cilíndrica) caixa com 24 unid.	CX	5,00	Classificado	PROCARE		26,50	132,50	*
048	3331 Fio de sutura nylon 5.0 (agulha cilíndrica) caixa com 24 unid.	CX	5,00	Classificado	PROCARE		26,50	132,50	*
049	3330 Fio de sutura vicryl 0 (agulha média) caixa com 24 unid.	CX	1,00	Classificado	SHALON		308,00	308,00	*
054	2378 Fita Micropore 3M 25MMX10m	UNI	400,00	Classificado	CIEX		1,88	752,00	*
055	2379 Fita Micropore 3M 50mmX10m	UNI	200,00	Classificado	CIEX		3,45	690,00	*
056	5797 Frasco umidificador de oxigênio, confeccionado em plástico,	UNI	30,00	Classificado	UNITEC		13,20	396,00	*
061	1492 Gorro sanfonado de algodão, confeccionado em plástico,	CX	50,00	Classificado	DESCARPACK		5,35	267,50	*
065	1430 Lâmina de bisturi nº 11 com 100 unid	CX	10,00	Classificado	SOLIDOR		21,10	211,00	*
068	5796 Luva cirúrgica estéril de látex 6.5	PAR	200,00	Classificado	SANRO		0,92	184,00	*
069	2386 Luva cirúrgica estéril de látex 7.0	PAR	200,00	Classificado	SANRO		0,92	184,00	*
070	3703 Luva cirúrgica estéril de látex 7.5	PAR	200,00	Classificado	SANRO		0,92	184,00	*
072	3670 Luvas procedimento G caixa 100	CX	200,00	Classificado	MEDIX		16,213	3.242,60	*
075	3673 Luvas procedimento P caixa 100	CX	500,00	Classificado	MEDIX		16,213	8.106,50	*
077	1477 Máscara cirúrgica descartável, tripla de algodão, com 50 unid.	CX	50,00	Classificado	RMDESC		4,65	232,50	*
078	5799 Máscara de oxigênio de não reinalação adulto. Possui um reservatório.	UNI	20,00	Classificado	DARU		4,99	99,80	*
079	5800 Máscara de oxigênio de não reinalação de uso pediátrico.	UNI	10,00	Classificado	DARU		4,99	49,90	*
082	149 MÁSCARA RESPIRATORIA NEONATAL, POLIUMIL, TRANSPARENTE	UNI	1,00	Classificado	UNITEC		22,78	22,78	*
083	4862 Oxímetro de Dedo	UNI	4,00	Classificado	BIOLAND		98,00	392,00	*
085	1610 PVPI degermante 1000ml	L	50,00	Classificado	RIOQUIMICA		26,90	1.345,00	*
088	1553 Seringa descartável de 05 ml	UNI	10.000,00	Classificado	DESCARPACK		0,149	1.490,00	*
094	1554 Seringa descartável de 10 ml	UNI	10.000,00	Classificado	DESCARPACK		0,26	2.600,00	*
100	5908 Sonda vesical de demora nº 16	UNI	50,00	Classificado	SOLIDOR		2,40	120,00	*

Fornecedor: 1624-1 ANGEOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI
 Email: ANGEOMED@GMAIL.COM

CNPJ: 02.607.955/0001-81 Telefone: 463235454

Status: Classificado

Representante: 21959-2 ANGELO FOLLADOR SOBRINHO
 Lote 001 - Lote 001

Emitido por: Jozimar dos Santos, na versão: 5520 v

21/11/2018 16:30:42

001123



Município de Manfrinópolis - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 41/2018

Edição: 01/2018

Página: 4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	1629 ACICLOVIR 200 MG	CO	2.000,00	Classificado	CIFARMA		0,243	486,00	*
006	1635 Albendazol 400 mg Comprimido mastigável.	CO	4.000,00	Classificado	GEOLAB		0,388	1.552,00	*
014	1338 Amoxicilina 50 mg/mL Pó para suspensão oral frasco 150ml	FR	300,00	Classificado	GERMED		6,19	1.857,00	*
016	2351 Anlodipino (bencilato) 5 mg	CO	70.000,00	Classificado	GEOLAB		0,022	1.540,00	*
023	434 Budesonida 32 mcg/dose Aerossol/spray nasal frasco 60 doses	FR	200,00	Classificado	EMS		10,90	2.180,00	*
025	437 Captopril 25 mg	CO	5.000,00	Classificado	SANVAL		0,019	95,00	*
029	1653 Carbonato de cálcio + colchiciferol 600 mg de cálcio + 400 UI	CO	25.000,00	Classificado	BIONATUS		0,127	3.175,00	*
033	1655 Carvedilol 25 mg	CO	5.000,00	Classificado	EMS		0,129	645,00	*
036	1656 Cefalexina 50 mg/mL Suspensão oral pó para suspensão oral frasco 100ml	FR	250,00	Classificado	ABL		9,45	2.362,50	*
046	1878 Dexametasona 1 mg/g (0,1%) Creme bisnaga 10gr	UN	200,00	Classificado	SANVAL		1,14	228,00	*
048	1707 Dextrofeniramina (maleato) 0,4 mg/mL Solução oral/xarope frasco 100ml	FR	500,00	Classificado	HIPOLABOR		1,047	523,50	*
049	1708 Dextrofeniramina (maleato) 2 mg	CO	1.000,00	Classificado	GEOLAB		0,088	88,00	*
063	2298 Dipirona sódica Solução Oral 500 mg/ml frasco 10ml.	FR	300,00	Classificado	FARMACE		0,705	211,50	*
066	505 Eralapril (maleato) 10 mg	CO	5.000,00	Classificado	SANVAL		0,034	170,00	*
063	2304 Estril 1 mg/g Creme vaginal bisnaga 50gr	BIS	100,00	Classificado	SANVAL		15,772	1.577,20	*
070	1431 Fluconazol 150 mg	CAP	600,00	Classificado	MEDQUIMICA		0,39	234,00	*
072	5750 Folinato de cálcio (ácido fólico) 15 mg	CO	5.000,00	Classificado	HIPOLABOR		1,065	5.325,00	*
079	532 Hidroclorotiazida 25 mg	CO	5.000,00	Classificado	MEDQUIMICA		0,019	95,00	*
085	1851 Ipratrópio (brometo) 0,25 mg/ml Solução para inalação frasco 20ml	FR	500,00	Classificado	HIPOLABOR		0,71	355,00	*
086	2321 Isoflavonas de soja (Glycine max (L.) Merr) 150 mg	CO	30.000,00	Classificado	PHARMASCIENCE		0,292	8.760,00	*
088	539 Isossorbida (mononitrato) 20 mg	CO	20.000,00	Classificado	ZYDUS		0,108	2.160,00	*
090	541 Ivermectina 6 mg	CO	2.000,00	Classificado	VITAMEDIC		0,24	480,00	*
096	5756 Levodopa + carbidopa 250 mg + 25 mg	CO	20.000,00	Classificado	CRISTALIA		0,769	15.380,00	*
096	546 Levonorgestrel + etinilestradiol 0,15mg + 0,03 mg Comprimido ou drágea	CO	10.000,00	Classificado	CIFARMA		0,036	360,00	*
113	1718 Micorazol (nitrato) 20mg/g (2%) Creme Dermatológico bisnaga 28gr	BIS	200,00	Classificado	HIPOLABOR		1,99	398,00	*
114	2330 Micorazol (nitrato) 20mg/g (2%) creme vaginal bisnaga 80gr	BIS	500,00	Classificado	HIPOLABOR		5,67	2.835,00	*
116	565 Neomicina + Bacitracina 5 mg/G+ 250 UI/mg Pomada	BIS	200,00	Classificado	SOBRAL		1,296	259,20	*
125	2337 Paracetamol 200 mg/ml Solução oral frasco 20ml	FR	500,00	Classificado	FARMACE		0,743	371,50	*
128	1727 Permetrina 10 mg/mL (1%) Loção frasco 60ml	FR	200,00	Classificado	NATIVITA		1,45	290,00	*
130	1360 Pirimetamina 25 mg	CO	1.000,00	Classificado	FARMOQUIMICA		0,088	88,00	*
135	1670 Propranolol (cloridrato) 40 mg	CO	10.000,00	Classificado	OSORIO		0,025	250,00	*
136	593 Ranitidina (cloridrato) 15 mg/mL Solução oral/xarope frasco 120ml	FR	500,00	Classificado	NATIVITA		3,78	1.890,00	*
137	2293 Ranitidina (cloridrato) 150 mg	CO	10.000,00	Classificado	GEOLAB		0,115	1.150,00	*
140	603 Simvastatina 20 mg	CO	5.000,00	Classificado	SANVAL		0,06	300,00	*
141	1731 Simvastatina 40 mg	CO	5.000,00	Classificado	SANVAL		0,12	600,00	*
150	5762 Tiras reagentes para medida de glicemia capilar	UNI	6.000,00	Classificado	ON CALL PLUS		0,567	3.402,00	*

Emitido por: Jozilene dos Santos, na versão: 5520 v

21/11/2018 16:30:41

001124

Município de Manfrinópolis - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 41/2018



Equipe:

Página: 5

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
155	625 Verapamil (cloridrato) 80 mg	CO	5.000,00	Classificado	SANVAL		0,103	515,00	*
Lote 002 - Lote 002									
003	1392 Água para injeção 5 ml	AM	500,00	Classificado	SAMTEC		0,169	84,50	*
004	2246 Amrionfilina 24mg/ml ampola 10ml	AM	100,00	Classificado	FARMACE		0,878	87,80	*
005	2280 Anidodrona 50 mg/3ml	AM	20,00	Classificado	HIPOLABOR		2,039	40,78	*
006	3299 Atropina 0,25mg/ml	AM	30,00	Classificado	FARMACE		0,405	12,15	*
009	420 Benzilpenicilina procaina + potássica 300.000 UI + 100.000 UI	AM	200,00	Classificado	BLAUSIEGEL		4,24	848,00	*
011	436 Bulbimomato de escopolamina + Dipirona Sódica 4mg/500mg/ml	AM	600,00	Classificado	FARMACE		1,35	810,00	*
012	2258 Bulbimomato de Escopolamina 20mg/ml	AM	300,00	Classificado	FARMACE		1,013	303,90	*
015	2274 Celoprodio 100 mg/ml solução Endovenosa	AM	500,00	Classificado	CRISTALIA		2,69	1.345,00	*
017	2272 Clorido de Potássio 10%	AM	100,00	Classificado	SAMTEC		0,226	22,60	*
020	483 Diazepam 5 mg/ml	AM	30,00	Classificado	SANTISA		0,675	20,25	*
022	2300 Dipirona 500mg/ml ampola 1ml	AM	300,00	Classificado	FARMACE		0,486	145,80	*
027	2313 Furosemida 10 mg/ml	AM	200,00	Classificado	FARMACE		0,439	87,80	*
028	525 Gentamicina 80 mg/ml ampola de 2ml	AM	200,00	Classificado	HYPOFARMA		0,779	155,80	*
035	2287 Lidocaína 2% sem vasoconstritor frasco 20ml	FR	50,00	Classificado	HYPOFARMA		2,86	143,00	*
038	3321 Morfina 10 mg/ml	AM	20,00	Classificado	HIPOLABOR		2,66	53,20	*
041	3033 Ondansetrona 2mg/ ml	AM	400,00	Classificado	HYPOFARMA		1,323	529,20	*
Lote 003 - Lote 003									
001	204 Água destilada para autoclave frasco com 5L	UNI	40,00	Classificado	CLEAN UP		5,814	232,56	*
007	5794 Alcool gel glicerinado frasco com 500ml	UNI	50,00	Classificado	PROLINK		4,59	229,50	*
012	2382 ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, 125 CM, EM REPOUSO,	UNI	3.000,00	Classificado	MBTEXIL		0,804	2.412,00	*
017	150 CATETER INTRAVENOSO, VIALON OU POLIURETANO, 20 G, PERIFÉRICO,	UNI	200,00	Classificado	SOLDOR		0,614	122,80	*
020	614 Cateter Nasal tipo óculos adulto	UNI	100,00	Classificado	BIOSANI		0,735	73,50	*
036	3774 ESFIGMOMANÔMETRO, DIGITAL, DE PULSO, ATÉ 300 MMHG,	UN	5,00	Classificado	LAMEDID		56,08	275,40	*
039	3325 Espéculo Ginecológico Descartável G	UNI	350,00	Classificado	CRAL		0,765	267,75	*
052	3327 Fita adesiva autoclave 19mm X 30m,	UNI	300,00	Classificado	MASTERFIX		2,601	780,30	*
053	1608 Fita Microport 3M 12,5mmx10m	UN	400,00	Classificado	COPERTINA		1,23	492,00	*
057	1491 Gaze hospitalar queijo 13 fios 91 x 91	UN	200,00	Classificado	MBTEXIL		26,775	5.355,00	*
058	1490 Gaze, 13 fios 7,5x7,5 8 camadas, 5 dobras c/ 500 und.	PC	500,00	Classificado	MBTEXIL		15,147	7.573,50	*
074	5798 Luvas procedimento MI vinil, caixa com 100.	CX	100,00	Classificado	TALGE		12,011	1.201,10	*
097	1556 Seringa para insulina com agulha caixa c/100 un	CX	2,00	Classificado	SR		20,655	41,31	*

Fornecedor: 23884-8: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 06.782.733/0001-49

Status: Classificado

74.522,00

Emitted por: Jozinei dos Santos, na versão: 5520 v

21/11/2018 16:30:42

001125

6 A



Município de Manfrinópolis - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 41/2018

Equipamento

Página: 6

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 23887-2 CIRURGICA ONIX EIRELI ME Email: CIRURGICAONIX@HOTMAIL.COM Representante: 23887-2 DOUGLAS MORAES									
Lote 001 - Lote 001									
012	1638 Amoxicilina + clavulanato de potássio 50 mg/mL + 12,5 mg/mL	FR	200,00	Classificado	GLAXO		18,20	74.023,00	*
032	2357 Carvedilol 12,5 mg	CO	15.000,00	Classificado	TORRENT		0,096	3.640,00	*
040	3027 Clarithromicina 500 mg	CO	4.000,00	Classificado	ABBOTT		2,54	1.440,00	*
062	5753 Levodopa + benserazida 100 mg + 25 mg Cápsula de liberação prolongada	CAP	30.000,00	Classificado	ROCHE		1,385	10.160,00	*
094	5755 Levodopa + benserazida 200 mg + 50 mg	CO	20.000,00	Classificado	ROCHE		0,72	40.050,00	*
151	2348 Valproato de sódio ou ácido valproico 576 mg (equivalente 500 mg)	CO	7.000,00	Classificado	ABBOTT		0,439	14.400,00	*
152	623 Valproato de sódio ou ácido valproico 288 mg (equivalente 250 mg)	CAP	7.000,00	Classificado	ABBOTT		0,18	3.073,00	*
Lote 002 - Lote 002									
039	1686 Noretisterona (enantiato) + estradiol (valarato) 50 mg/mL + 5 mg/mL	AM	100,00	Classificado	MABRA		8,99	1.290,00	*
Fornecedor: 23888-2 CIRURGICA ONIX EIRELI ME Email: CIRURGICAONIX@HOTMAIL.COM Representante: 23885-3 RODRIGO BATISTEL BARBOSA									
Lote 001 - Lote 001									
010	407 Amitrilipina (cloridrato) 25 mg	CO	50.000,00	Classificado	TEUTO		0,032	53.323,90	*
015	409 Amoxicilina 500 mg	CO	15.000,00	Classificado	TEUTO		0,16	1.600,00	*
027	436 Carbamazepina 200 mg	CO	10.000,00	Classificado	TEUTO		0,105	2.400,00	*
034	3024 Carvedilol 3,125 mg	CO	15.000,00	Classificado	GERMED		0,068	1.050,00	*
035	3025 Carvedilol 6,25 mg	CO	10.000,00	Classificado	GERMED		0,076	1.020,00	*
037	2257 Cefalexina 500 mg	CO	20.000,00	Classificado	TEUTO		0,282	760,00	*
042	462 Clonazepam 2,5 mg/mL Solução oral frasco 20ml	FR	100,00	Classificado	HIPOLABOR		1,88	5.640,00	*
044	468 Clorpromazina (cloridrato) 100 mg	CO	5.000,00	Classificado	CRISTALLA		0,218	189,00	*
047	477 Dexametasona 4 mg	CO	6.000,00	Classificado	TEUTO		0,17	1.090,00	*
051	490 Digoxina 0,25 mg	CO	10.000,00	Classificado	PHARLAB		0,046	1.020,00	*
055	2295 Dexametasona 4 mg	FR	150,00	Classificado	UNIAO QUIMICA		3,068	460,00	*
057	506 Enalapril (maleato) 20 mg	CO	5.000,00	Classificado	SANVAL		0,043	464,70	*
066	5748 Fenobarbital 100 mg	CO	10.000,00	Classificado	UNIAO QUIMICA		0,103	215,00	*
067	515 Fenobarbital 40 mg/mL Solução oral frasco 20ml	FR	100,00	Classificado	UNIAO QUIMICA		2,919	1.030,00	*
071	2284 Flusetrina (cloridrato) 20 mg	CAP	70.000,00	Classificado	TEUTO		0,07	291,90	*
077	529 Haloperidol 2 mg/mL Solução oral frasco 20ml	FR	200,00	Classificado	UNIAO QUIMICA		2,23	4.900,00	*
078	2318 Haloperidol 5 mg	CO	10.000,00	Classificado	UNIAO QUIMICA		0,116	468,00	*
087	4651 Isossorbida (dinitrato) 5 mg	CO	5.000,00	Classificado	NOVA QUIMICA		0,274	1.160,00	*
Lote 002 - Lote 002									
039	1686 Noretisterona (enantiato) + estradiol (valarato) 50 mg/mL + 5 mg/mL	AM	100,00	Classificado	MABRA		8,99	1.370,00	*
Fornecedor: 23889-2 CIRURGICA ONIX EIRELI ME Email: CIRURGICAONIX@HOTMAIL.COM Representante: 23885-3 RODRIGO BATISTEL BARBOSA									
Lote 001 - Lote 001									
010	407 Amitrilipina (cloridrato) 25 mg	CO	50.000,00	Classificado	TEUTO		0,032	53.323,90	*
015	409 Amoxicilina 500 mg	CO	15.000,00	Classificado	TEUTO		0,16	1.600,00	*
027	436 Carbamazepina 200 mg	CO	10.000,00	Classificado	TEUTO		0,105	2.400,00	*
034	3024 Carvedilol 3,125 mg	CO	15.000,00	Classificado	GERMED		0,068	1.050,00	*
035	3025 Carvedilol 6,25 mg	CO	10.000,00	Classificado	GERMED		0,076	1.020,00	*
037	2257 Cefalexina 500 mg	CO	20.000,00	Classificado	TEUTO		0,282	760,00	*
042	462 Clonazepam 2,5 mg/mL Solução oral frasco 20ml	FR	100,00	Classificado	HIPOLABOR		1,88	5.640,00	*
044	468 Clorpromazina (cloridrato) 100 mg	CO	5.000,00	Classificado	CRISTALLA		0,218	189,00	*
047	477 Dexametasona 4 mg	CO	6.000,00	Classificado	TEUTO		0,17	1.090,00	*
051	490 Digoxina 0,25 mg	CO	10.000,00	Classificado	PHARLAB		0,046	1.020,00	*
055	2295 Dexametasona 4 mg	FR	150,00	Classificado	UNIAO QUIMICA		3,068	460,00	*
057	506 Enalapril (maleato) 20 mg	CO	5.000,00	Classificado	SANVAL		0,043	464,70	*
066	5748 Fenobarbital 100 mg	CO	10.000,00	Classificado	UNIAO QUIMICA		0,103	215,00	*
067	515 Fenobarbital 40 mg/mL Solução oral frasco 20ml	FR	100,00	Classificado	UNIAO QUIMICA		2,919	1.030,00	*
071	2284 Flusetrina (cloridrato) 20 mg	CAP	70.000,00	Classificado	TEUTO		0,07	291,90	*
077	529 Haloperidol 2 mg/mL Solução oral frasco 20ml	FR	200,00	Classificado	UNIAO QUIMICA		2,23	4.900,00	*
078	2318 Haloperidol 5 mg	CO	10.000,00	Classificado	UNIAO QUIMICA		0,116	468,00	*
087	4651 Isossorbida (dinitrato) 5 mg	CO	5.000,00	Classificado	NOVA QUIMICA		0,274	1.160,00	*

Emitido por: Jozinei dos Santos, na versão: 5520 v

21/11/2018 16:30:41

001126

B



Município de Manfrinópolis - 2018
Classificação por Fornecedor
Pregão 41/2018

Equipe:

Página: 7

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
089	Itraconazol 100 mg	CAP	5.000,00	Classificado	GEOLAB		0,966	4.830,00	*
100	Lidocaína (cloridrato) 20 mg/g (2%) Gel bisnaga 10gr	BIS	300,00	Classificado	PHARLAB		2,432	729,60	*
101	Loratadina 1 mg/mL Solução oral/xerope frasco 100ml	FR	500,00	Classificado	PHARLAB		2,164	1.082,00	*
102	Loratadina 10 mg	CO	15.000,00	Classificado	GEOLAB		0,05	750,00	*
106	Meloxicamida (cloridrato) 10 mg	CO	10.000,00	Classificado	HIPOLABOR		0,113	1.130,00	*
107	Meloxicamida (cloridrato) 4 mg/mL Solução oral frasco 10ml	FR	800,00	Classificado	PHARLAB		0,59	472,00	*
112	Metronidazol 250 mg	CO	8.000,00	Classificado	PRATT DONADUZZI		0,111	888,00	*
121	Nortriptilina (cloridrato) 75 mg	CAP	25.000,00	Classificado	RANBAXY		0,484	12.100,00	*
124	Ondansetrona (cloridrato) 4 mg comprimido dispersível	CO	5.000,00	Classificado	BIOLAB		2,32	11.600,00	*
129	Permetrina 50 mg/mL (5%) Loção frasco 60ml	FR	200,00	Classificado	NATIVITA		2,30	460,00	*
133	Prednisona 5 mg	CO	5.000,00	Classificado	VITAMEDIC		0,088	440,00	*
138	Salis para reidratação oral Formulário Nacional	EN	500,00	Classificado	NATULAB		0,487	243,50	*
139	Salbutamol (sulfato) 100 mcg/dose Aerosol oral frasco 200 doses	FR	100,00	Classificado	TEUTO		6,89	689,00	*
143	Salbutamol (sulfato) 100 mcg/dose Aerosol oral frasco 200 doses	BIS	100,00	Classificado	PRATT DONADUZZI		3,30	330,00	*
145	Sulfadiazina de prata 10 mg/g (1%) Creme bisnaga 30gr	CO	5.000,00	Classificado	PRATT DONADUZZI		0,082	460,00	*
148	Sulfametoxazol + trimetoprima 400 mg + 80 mg	CO	7.000,00	Classificado	HIPOLABOR		0,192	1.344,00	*
149	Tiamina (cloridrato) 300 mg	FR	100,00	Classificado	TEUTO		1,152	115,20	*
154	Timolol (maleato) 5mg/mL (0,5%) Solução oftálmica (colírio) frasco 5ml	CO	8.000,00	Classificado	UNIÃO QUÍMICA		0,128	1.024,00	*
154	Varfarina sódica 5 mg								
Lote 002 - Lote 002									
002	Adrenalina 1 mg/ml	AM	50,00	Classificado	HIPOLABOR		2,048	102,40	*
007	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI	AM	400,00	Classificado	TEUTO		7,986	3.174,40	*
008	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI	AM	400,00	Classificado	TEUTO		6,764	2.705,60	*
010	Bromoprida 5 mg/ml	AM	600,00	Classificado	WASSER		1,536	921,60	*
019	Dexametasona 4mg/ml	AM	600,00	Classificado	TEUTO		0,514	308,40	*
021	Diclofenaco sódico 75mg/3ml	AM	300,00	Classificado	FARMACE		0,576	172,80	*
024	Dramin 68 50mg +50 mg/ml	AM	400,00	Classificado	UNIÃO QUÍMICA		1,306	522,40	*
025	Fenilofina 50 mg/ml	AM	50,00	Classificado	CRISTALIA		2,56	128,00	*
032	Haloperidol Decanoato 50 mg/ml	AM	100,00	Classificado	CRISTALIA		6,40	640,00	*
034	Hidrocodiona 500mg/ml	AM	400,00	Classificado	TEUTO		4,97	1.988,00	*
043	Ranitidina 25mg/ml	AM	400,00	Classificado	TEUTO		0,419	167,60	*
045	Tramadol 50 mg/ml	AM	400,00	Classificado	TEUTO		0,548	219,20	*
Lote 003 - Lote 003									
005	1503 Agulha 25 x 0,8 calva com 100unid.	CX	50,00	Classificado	LABOR IMPORT		5,368	268,40	*
008	1505 Algodão branco hospitalar, rolo de 500 gr.	UNI	100,00	Classificado	NATHALIA		9,536	953,60	*

Entido por: Jozinei dos Santos, na versão: 5520 v

21/11/2018 16:30:42

001127

8



Município de Manfrinópolis - 2018
Classificação por Fornecedor
Pregão 41/2018

57 - 11/2018

Página: 8

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
011	2381 ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, 125 CM, EM REPOUSO,	UNI	2.000,00	Classificado	GAZETEX		0,458	916,00	*
016	2384 CATETER INTRAVENOSO, VIALON OU POLIURETANO, 18 G, PERIFÉRICO,	UNI	200,00	Classificado	LABOR IMPORT		0,628	125,60	*
030	2377 COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 7 L,	UNI	100,00	Classificado	DESCARBOX		2,279	227,90	*
038	180 Esparrapado 5 cm x 4,5m	RL	200,00	Classificado	MISSNER		3,226	645,20	*
044	5735 Fio de sutura catgut simples 0,3 4cm, caixa com 24 unid.	CX	5,00	Classificado	TECHNOFIO		85,76	428,80	*
062	1601 Indicador biológico autoclave com 10unid.	CX	80,00	Classificado	MAXXIMED		25,472	2.037,76	*
067	328 Lençol descartável 50cm X 50m.	RL	100,00	Classificado	DESCARBOX		6,016	601,60	*
071	3223 Luva plástica estéril pacote com 100 unid.	PC	400,00	Classificado	PLASTLUVAS		5,96	2.384,00	*
073	3672 Luvas procedimento MI caixa c/100	CX	400,00	Classificado	NUGARD		16,214	6.485,60	*
076	3671 Luvas procedimento PP caixa c/100	CX	200,00	Classificado	NUGARD		16,214	3.242,80	*
086	1608 PVPI tóxico 1000ml	L	50,00	Classificado	FARMAX		16,728	836,40	*
088	5801 Rolo para esterilização 12 cm X 100m.	UNI	30,00	Classificado	HOSPFLX		46,66	1.389,80	*
089	3328 Rolo para esterilização 20 cm X 100m.	RL	30,00	Classificado	HOSPFLX		75,00	2.250,00	*
092	184 Soro lio hospitalar branco leitoso para 15 litros, pacote com 100 un.	PC	300,00	Classificado	RAVA		5,912	2.073,60	*
095	1555 Seringa descartável de 20 ml	UNI	4.000,00	Classificado	DESCARPACK		0,439	1.756,00	*
098	3631 Sonda de aspiração traqueal com válvula (nº 8 a 16)	UNI	200,00	Classificado	MARKMED		0,615	123,00	*
099	569 Sonda vesical de demora nº 14	UNI	50,00	Classificado	ADVANTIVE		2,432	121,60	*
101	5809 Sonda vesical de demora nº 18	UNI	50,00	Classificado	LABOR IMPORT		2,368	118,40	*
102	2392 Soro fisiológico 0,9% 100 ml	UNI	5.000,00	Classificado	J.P		2,049	10.245,00	*
103	2394 Soro fisiológico 0,9% 1000 ml	UNI	1.000,00	Classificado	J.P		3,978	3.978,00	*
104	2393 Soro fisiológico 0,9% 250 ml	UNI	2.500,00	Classificado	J.P		2,304	5.760,00	*
105	1617 Soro fisiológico 0,9% 500 ml	UNI	2.000,00	Classificado	J.P		2,676	5.352,00	*
106	2389 Soro glicosado 5% 250 ml	UNI	500,00	Classificado	J.P		2,484	1.242,00	*
107	1619 Soro glicosado 5% 250 ml	UNI	1.000,00	Classificado	J.P		2,535	2.535,00	*
108	1620 Soro glicosado 5% 500 ml	UNI	750,00	Classificado	J.P		2,868	2.151,00	*
110	5804 Soro Ringer lactato 500 ml	UNI	2.000,00	Classificado	J.P		2,752	5.504,00	*

Fornecedor: 21765-4 DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E CNPJ: 11.776.33/0001-78 Telefone: (46) 3055-8767 Status: Classificado

Email: DENTALSHOW@HOTMAIL.COM

Representante: 23372-2 ALEXANDRE DA ROSA

Lote 003 - Lote 003

029	4880 COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 3 L	UNI	50,00	Classificado	ASTROBOX		1,67	83,50	*
032	2405 CURATIVO, NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COM ALMOFADA VISCOSA	CX	20,00	Classificado	CIEX		10,89	217,80	*
050	3332 Fio de sutura vicry 2,0 (agulha pequena) caixa com 24 unid.	CX	1,00	Classificado	SHALON	POLIGLACTINA C36	367,00	367,00	*
051	4881 Fio de sutura vicry 3,0 (agulha pequena) caixa com 24 unid.	CX	1,00	Classificado	SHALON	POLIGLACTINA C36	369,00	369,00	*

Emitido por: Jozinei dos Santos, na versão: 5520 v

21/11/2018 16:30:42

001128

B



Município de Manfrinópolis - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 41/2018

Eq. 001

Página:9

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sal
086	5762 Lanche para punção digital caixa com 200 unidades	UNI	100,00	Classificado	TKL		90,49	9.049,00	*
080	147 MÁSCARA RESPIRATÓRIA ADULTO, POLIVINIL, TRANSPARENTE	UN	2,00	Classificado	MD		21,26	42,52	*
081	148 MÁSCARA RESPIRATÓRIA INFANTIL, POLIVINIL, TRANSPARENTE	UN	1,00	Classificado	MD		21,26	21,26	*
086	5806 Seringa descartável de 5 ml com agulha 25x7 acoplada	UNI	10.000,00	Classificado	DESCARPACK		0,214	2.140,00	*
111	5803 Suporte de parede para perfuro cortante 20L	UNI	10,00	Classificado	DESCARPACK		22,66	226,60	*
112	5802 Suporte de parede para perfuro cortante 7L	UNI	5,00	Classificado	DESCARPACK		17,32	86,60	*
Fornecedor: 22787-1 DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA									
CNPJ: 02.520.829/0001-40 Telefone: 54-3522-2500 Status: Classificado									
Email: LICITAOES@DIMASTER.COM.BR									
Representante: 22790-1 JOCIMAR REVERS									
Lote 001 - Lote 001									
002	2350 Acido Acetilsalicílico 100 mg	CO	70.000,00	Classificado	SOBRAL		0,02	80.798,40	*
003	5745 Acido fólico 0,2 mg/mL Solução oral frasco 30ml	FR	200,00	Classificado	NATULAB		5,90	1.180,00	*
004	201 Acido fólico 5mg	CO	8.000,00	Classificado	HIPOJABOR		0,043	344,00	*
005	1366 Albendazol 40 mg/mL Suspensão oral frasco 10ml	FR	300,00	Classificado	PRATI		1,19	357,00	*
008	434 Alupurinol 300mg	UN	6.000,00	Classificado	PRATI		0,20	1.200,00	*
009	405 Amiodarona (cloridrato) 200 mg	CO	8.000,00	Classificado	GEOLAB		0,35	2.800,00	*
017	415 Atenolol 50 mg	CO	30.000,00	Classificado	PRATI		0,038	1.140,00	*
018	417 Azitromicina 40 mg/ML Pó para suspensão oral frasco 15ml	FR	200,00	Classificado	PRATI		6,25	1.250,00	*
022	424 Biperideno (cloridrato) 2 mg	CO	8.000,00	Classificado	CRISTALIA		0,168	1.344,00	*
038	449 Cetoconazol 20 mg/g (2%) shampoo frasco 100ml	FR	150,00	Classificado	NATIMTA		3,90	585,00	*
039	1665 Ciprodiflavacina (cloridrato) 500 mg	CO	10.000,00	Classificado	PRATI		0,189	1.890,00	*
043	1675 Cloreto de sódio 9 mg/mL (0,9%) Solução nasal frasco 30ml	FR	200,00	Classificado	NATULAB		0,812	162,40	*
045	3319 Clorpromazina (cloridrato) 25 mg	CO	10.000,00	Classificado	CRISTALIA		0,214	2.140,00	*
050	2297 Diazepam 5 mg	CO	10.000,00	Classificado	SANTISA		0,056	560,00	*
062	509 Espironolactona 25 mg	CO	70.000,00	Classificado	ASPEN		0,147	10.290,00	*
073	523 Furosemida 40 mg	CO	50.000,00	Classificado	PRATI		0,034	1.700,00	*
076	530 Haloperidol 1 mg	CO	10.000,00	Classificado	CRISTALIA		0,12	1.200,00	*
080	538 Hidróxido de alumínio 81,5 mg/mL Suspensão oral frasco 150ml	FR	500,00	Classificado	NATULAB		2,55	1.275,00	*
082	1697 Ibuprofeno 300 mg	CO	70.000,00	Classificado	GEOLAB		0,148	10.360,00	*
083	2320 Ibuprofeno 50 mg/mL Suspensão oral frasco 30ml	FR	400,00	Classificado	NATULAB		1,07	428,00	*
084	1698 Ibuprofeno 600 mg	CO	70.000,00	Classificado	PRATI		0,257	17.980,00	*
097	547 Levodroxitina 100 mg	CO	10.000,00	Classificado	MERCK		0,084	840,00	*
098	548 Levodroxitina 25 mcg	CO	10.000,00	Classificado	MERCK		0,084	840,00	*
099	1702 Levodroxitina 50 mcg	CO	10.000,00	Classificado	MERCK		0,084	840,00	*

Emitido por: Jozinei dos Santos, na versão: 5520 v

21/11/2018 16:30:42

001129

B



Município de Manfrinópolis - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 41/2018

Exemplar 0

Página: 10

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
104	586 Metformina (cloridrato) 850 mg	CO	5.000,00	Classificado	PRATI		0,066	330,00	*
115	5759 Milenria Glicerata Sprengl (Guaco) 0,1mg/ml Solução oral/aerópe	FR	500,00	Classificado	NATULAB		2,08	1.015,00	*
120	576 Nortriptilina (cloridrato) 25 mg	CAP	40.000,00	Classificado	RANBAXY		0,28	11.200,00	*
123	577 Omeprazol 20 mg	CAP	80.000,00	Classificado	GEOLAB		0,063	5.040,00	*
153	2347 Valproato de sódio ou ácido valproico 57,624 mg/mL	FR	200,00	Classificado	HIPOLABOR		3,99	798,00	*
Fornecedor: 23889-9 DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA CNPJ: 76.386.283/0001-13 Telefone: 46 3224 3767 Status: Classificado Email: LICITACAO@DIMEVA.COM.BR Representante: 23893-7 MAURICIO MACIAG									
Lote 001 - Lote 001									
020	1462 Beclometasona (dipropionato) 200 mcg/dose Aerosol/spray oral	UN	150,00	Classificado	CHIESI	CLENIL	61,00	29.811,00	*
026	438 Carbamazepina 20 mg/mL Suspensão oral frasco 100ml	FR	200,00	Classificado	UNIAO QUIMICA	GENERICO	12,30	9.150,00	*
074	524 Gentamicina (sulfato) 5 mg/mL (0,5%) Solução oftálmica (colírio)	FR	200,00	Classificado	ALLERGAN	GENERICO	8,40	2.460,00	*
108	5757 Metoprolol (succinato) 50 mg Comprimido de liberação controlada	CO	30.000,00	Classificado	MEDLEY	GENERICO	0,55	1.650,00	*
119	1722 Noretisterona 0,35 mg	CO	100,00	Classificado	BIOLAB	NORESTIN	0,21	21,00	*
Lote 003 - Lote 003									
033	4895 Dersani Hidrogel Gel Hidratante Corporal 30g	UNI	10,00	Classificado	DAUDT OLIVEIRA	DESSANI	55,00	550,00	*
Fornecedor: 23894-5 FAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 28.083.678/0001-85 Telefone: (46) 3504-0154 Status: Classificado Email: LICITACAO@FAFEMED.COM.BR Representante: 22186-4 FABIO EMANUEL REBONATTO									
Lote 001 - Lote 001									
011	2277 Antriptilina (cloridrato) 75 mg	CO	30.000,00	Classificado	EMS		0,24	49.338,00	*
019	2253 Azitromicina 500 mg	CO	2.000,00	Classificado	PHARLAB		0,489	7.200,00	*
024	4446 Budesonida 64 mcg/dose Aerosol/spray nasal frasco 60 doses	FR	200,00	Classificado	E.M.S.		14,80	978,00	*
028	440 Carbamazepina 400 mg	CO	15.000,00	Classificado	TEUTO		0,369	2.960,00	*
054	1883 Doxosina (mesilato) 2 mg	CO	30.000,00	Classificado	E.M.S.		0,119	5.835,00	*
061	1885 Espironolactona 100 mg	CO	5.000,00	Classificado	E.M.S.		0,36	3.570,00	*
081	5751 Hipromelose 5 mg/mL (0,5%) Solução oftálmica (colírio) frasco 10ml	FR	100,00	Classificado	ALLERGAN		9,35	1.800,00	*
103	1706 Losartana potássica 50 mg	CO	10.000,00	Classificado	GERMED		0,04	935,00	*
105	567 Metilopa 250 mg	CO	20.000,00	Classificado	BIOSINTETICA		0,349	400,00	*
109	5758 Metoprolol (tartrato) 100 mg	CO	40.000,00	Classificado	BIOSINTETICA		0,29	8.960,00	*
110	1404 Metronidazol (bencozol) 40 mg/mL Suspensão oral frasco 100ml	FR	200,00	Classificado	EMS		10,30	11.600,00	*
118	572 Nitrofurantoina 100 mg	CAP	7.000,00	Classificado	TEUTO		0,25	2.060,00	*
126	582 Paracetamol 500 mg	CO	50.000,00	Classificado	HIPOLABOR		0,039	1.750,00	*

Emitido por: Jozina dos Santos, na versão: 5520 v

21/11/2018 16:30:42

001130



Município de Manfrinópolis - 2018
Classificação por Fornecedor
Pregão 41/2018

EQUIPADO

Página:11

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
134	590 Prometazina (cloridrato) 25 mg	CO	10.000,00	Classificado	CRISTALIA		0,132	1.320,00	*
Lote 002 - Lote 002									
014	2292 Ceftriaxona 500 mg P6 para solução injetável Intramuscular	AM	400,00	Classificado	EUOFARMA		7,55	3.020,00	*
018	2279 Complexo B12 ml solução injetável	AM	400,00	Classificado	HYPOFARMA		0,735	294,00	*
036	2289 Metoclopramida 10 mg /2 ml	AM	300,00	Classificado	ISOFARMA		0,32	96,00	*
Fornecedor: 23896-1 SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - CNPJ: 28.289.799/0001-05 - Telefone: (41)2020-0822 - Status: Classificado									
Email: TOPSERVICIOSLICITACAO@GMAIL.COM									
Representante: 23897-0 PAULO ROBSON MORETTO									
Lote 001 - Lote 001									
030	1408 Carbonato de cálcio 1.250 mg (equivalente 500 mg de cálcio)	CO	2.000,00	Classificado	SOBRAL		0,09	180,00	*
031	444 Carbonato de lítio 300 mg	CO	10.000,00	Classificado	HIPOLABOR		0,258	2.580,00	*
Lote 002 - Lote 002									
023	2285 Dopamina 5 mg/ml	AM	20,00	Classificado	UNIAO QUIMICA		1,92	38,40	*
033	3302 Heparina 5.000 UI/ml	AM	20,00	Classificado	CRISTALIA		10,00	200,00	*
037	3309 Midazolam 5 mg/5 ml	AM	20,00	Classificado	UNIAO QUIMICA		1,71	34,20	*
040	578 Omeprazol 40 mg/10ml	AM	400,00	Classificado	BLAUSIEGEL		5,80	2.320,00	*
Lote 003 - Lote 003									
027	4885 CINTO SEGURANÇA NÁILON, FIXAÇÃO DE PESSOAS EM PRANCHA HOSPITALAR,	UNI	10,00	Classificado	VIDARESGATE		36,25	362,50	*
059	567 Glicosímetro com monitor grande proporcionando maior visualização,	UNI	10,00	Classificado	G-TECH		57,64	576,40	*
063	4889 Indicador químico autoclave com 10 unid.	CX	80,00	Classificado	21 HEALTH CARE		90,00	7.200,00	*
064	4893 Oxímetro de pulso	UNI	2,00	Classificado	BIOLAND		510,32	1.020,64	*
VALOR TOTAL:							616.046,59		

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL.**

Pregão Nº: 41 –2018.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr.

Aos vinte e um dias de novembro de 2018, as 09:00 (nove horas) horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, reuniram-se o Pregoeiro Senhor JOZINEI DOS SANTOS e equipe de apoio: BRANDALI MAIRA TOBALDINI e TIAGO CUSTIN NESI, designados conforme Portaria nº 2678/2018, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão.

Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas conforme credencial e lista de credenciamento abaixo:

PARTICIPANTES					
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.093.678/0001-85	FABIO EMANUEL REBONATTO	046.973.639-90	60	10 Dia(s)/ 12 Meses
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	76.386.283/0001-13	MAURICIO MACIAG	039.087.819-73	60	10 Dia(s)/ 12 Meses
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	00.802.002/0001-02	MARCOS DANIEL DA SILVA	051.539.339-89	60	10 Dia(s)/ 12 Meses
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	28.289.799/0001-05	PAULO ROBSON MORETTO	051.529.499-38	60	10 Dia(s)/ 12 Meses
DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	11.776.334/0001-78	ALEXANDRE DA ROSA	047.528.829-73	60	10 Dia(s)/ 12 Meses
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO	453.313.169-72	60	10 Dia(s)/ 12 Meses
ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.	02.607.956/0001-81	ANGELO FOLLADOR SOBRINHO	413.598.600-53	60	10 Dia(s)/ 12 Meses
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	05.782.733/0001-49	DOUGLAS MORAES	005.259.200-64	60	10 Dia(s)/ 12 Meses
A. G. KIENEN & CIA LTDA	82.225.947/0001-65	JORGE SOLIGO	047.072.209-67	60	10 Dia(s)/ 12 Meses
DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA	02.520.829/0001-40	JOCIMAR REVERS	015.307.050-10	60	10 Dia(s)/ 12 Meses
CIRURGICA ONIX EIRELI ME	20.419.709/0001-33	RODRIGO BATISTEL BARBOSA	042.730.189-00	60	10 Dia(s)/ 12 Meses

REGISTRO DO PREGÃO

Em ato contínuo, foram verificados os envelopes nº 01 contendo as propostas de preços atestando-se que estavam lacrados e inviolados, após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e proponentes participantes procedeu-se a abertura dos mesmos, e foram



examinadas a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, resultando nas propostas em anexo a presente ata.

Em seguida o Pregoeiro e equipe de apoio verificaram a conformidade entre as propostas escritas e os valores estimados para a contratação atestando que as propostas estão em acordo com os valores estabelecidos no edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos licitantes classificados, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar seus lances verbais conforme relatório de lances obtido do sistema em anexo a presente ata resultando nos valores conforme tabela de classificação abaixo:

Dando continuidade ao certame foram conferidos os envelopes nº 02 contendo os documentos de habilitação das proponentes: **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES, AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA, ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI., CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., A. G. KIENEN & CIA LTDA, DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA, CIRURGICA ONIX EIRELI ME**, verificando-se que os mesmos estavam lacrados e inviolados, após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes participantes procedeu-se a abertura dos mesmos. Em análise a documentação de habilitação constatou-se que estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, as referidas empresas foram consideradas **HABILITADAS**. Fica fazendo parte integrante da documentação deste procedimento licitatório o Demonstrativo 01-Qualificação do Proponente/Fornecedor e Representante Credenciado, 02- propostas e lances dos participantes, e 03- habilitação, foi consultado o cadastro de empresas impedidas de licitar do TCE PR e TCU onde **nada consta** em nome das Proponentes do certame.

Das manifestações das proponentes:

Houve manifestação por parte da proponente:

CIRURGICA ONIX EIRELI ME ENCERRAMENTO, apresentou alegações referente ao item 58 afirmando que a marca cotada pela empresa **ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI** vencedora do referido item não atende as especificações do edital.

Uma vez feita a manifestação fica a empresa CIRURGICA ONIX EIRELI ME ENCERRAMENTO intimada a apresentar suas razões no prazo de 03 dias uteis, da mesma forma fica a empresa **ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI** intimada apresentar suas contrarrazões no prazo de 03 dias uteis iniciados ao fim do prazo da primeira.

No curso do Presente procedimento licitatório foi apresentada impugnação ao edital sendo o mesmo julgado e negado provimento dando-se sequencia ao certame, havendo renúncia expressa de prazo por parte dos licitantes participantes com a assinatura desta ata, exceto as que manifestaram motivadamente a intenção de recurso no ato da abertura do certame. As empresas **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, A. G. KIENEN & CIA LTDA, DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA** renunciaram o direito de recorrer ao se ausentarem da sessão. O pregoeiro em decorrência do resultado e do lance final apresentado para a aquisição/contratação do objeto desta licitação **ADJUDICA** em favor das Empresas conforme tabela de classificação abaixo:

A. G. KIENEN & CIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	13	Amoxicilina + clavulanato de potássio 500 mg + 125 mg	EMS		COMP	8.000,00	0,98	7.840,00
1	41	Clomipramina (cloridrato) 25 mg	GERMED		COMP	65.000,00	0,60	39.000,00
1	60	Espiramicina 500 mg	SANOFI		COMP	1.000,00	3,62	3.620,00
1	65	Fenitoína sódica 100 mg	HIPOLAB OR		COMP	20.000,00	0,17	3.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

001134

1	132	Prednisona 20 mg	BRAINFA RMA		COMP	5.000,00	0,193	965,00
2	16	Cetoprofeno 50mg/ml	U. QUIMICA		AMP	500,00	1,25	625,00
2	31	Haloperidol 5 mg/ml	HYPOFAR MA		AMP	50,00	1,15	57,50
2	42	Prometazina 50 mg/ml	SANVAL		AMP	400,00	1,88	752,00
2	44	Sacarato de Hidróxido Férrico 100mg/ 5 ml	CLARIS		AMP	100,00	5,82	582,00
TOTAL								56.841,50

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	ALENDRONATO SÓDICO, 70 MG	DELTA- CELLERA	ENDOS TRAN	COMP	1.000,00	0,20	200,00
1	21	Beclometasona (dipropionato)50 mcg/dose Aerossol/spray oral frasco 200 doses	GSK	BECLO SOL 24G 24ML	FR	200,00	17,30	3.460,00
1	52	Dipirona sódica 500 mg	GREEN PHARMA	GREEN PHARM A (GENE RICO)	COMP	35.000,00	0,082	2.870,00
1	59	Espinheira Santa (Maytenus ilicifolia Mabb.)	NATULAB	ESPINH EIRA SANTA	CAP	10.000,00	0,20	2.000,00
1	69	Finasterida 5 mg	AUROBIN DO	AUROB INDO (GENE RICO)	COMP	10.000,00	0,40	4.000,00
1	75	Glibenclamida 5 mg	GEOLAB	GLICA MIN	COMP	10.000,00	0,019	190,00
1	91	Lactulose 667 mg/ml Solução oral/xarope frasco 120ml	NUTRIEX	NUTRI MAIS 120ML	FR	500,00	7,00	3.500,00
1	111	Metronidazol 100 mg/ml Gel vaginal bisnaga 50gr	SANVAL	SANVA L (GENE RICO)	BISNA	200,00	4,16	832,00
1	122	Óleo mineral frasco 100ml	IMEC	IMEC OLEO 100%	FR	200,00	2,133	426,60
1	127	Pasta d'água Formulário Nacional, POTE COM 60G	PHARLAB	PHARL AB	UN	100,00	5,227	522,70
1	144	Sulfametoxazol + trimetoprima 40 mg/mL + 8 mg/mL Suspensão oral frasco	SOBRAL	BACSU LFAPRI M	FR	300,00	1,32	396,00
1	146	Sulfato ferroso 125 mg/mL de Fe II Solução oral Gotas frascos 30ml	HIPOLAB OR	FERSIL	FR	200,00	0,80	160,00
1	147	Sulfato ferroso 40 mg de	VITAMED	SULFA	COMP	15.000,00	0,037	555,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

001135

		Fe II		TO FERRO SO				
2	26	Fenobarbital 100 mg/ml	CRISTALI A	FENOC RIS	AMP	50,00	1,933	96,65
2	29	Glicose 25% 2ml	SAMTEC	SAMTE C GLICOS E 25%	AMP	200,00	0,225	45,00
2	30	Glicose 50% 10ml	SAMTEC	SAMTE C GLICOS E 50%	AMP	200,00	0,232	46,40
3	28	COLAR CERVICAL, POLIETILENO, ADULTO, REGULÁVEL, TRAVAS, FECHO EM VELCRO, ABERTURA PARTE FRONTAL, COM SUPORTE MENTONIANO., REVESTIDO EM EVA, RADIOTRASPARENT E, ABERTURA POSTERIOR	RESGATE SP	RESGA TE SP LARAN JA	UNID	4,00	13,333	53,33
3	43	Estetoscópio adulto e pediátrico, com auscultador duplo para utilização em adultos e crianças. Modelo indicado para a ausculta cárdico pulmonar. Sua estrutura tem um design avançado, proporciona ausculta mais precisa e eficiente, sua peça contém um auscultador sensível para melhor transmissão do som, com fone biauricular, que permite auscultar simultaneamente o som. O tubo duplo para maior sonoridade, auscultador duplo podendo ser usado como adulto e infantil.	MD	MD MOD. CARDI OLOGI CO	UNID	2,00	76,883	153,77
3	60	Gluconato de Clorexidina aquoso 2%	RIOQUIMI CA	RIOHE X DERMO SUAVE	L	300,00	8,333	2.499,90
3	64	Kit cânula de guedel	MD	MD	UNID	2,00	18,40	36,80
3	87	Régua antropométrica infantil de madeira com graduação de 100cm	TAYLOR	TAYLO R	UNID	2,00	41,392	82,78
3	90	Saco lixo hospitalar	RAVA	RAVA	PC	300,00	9,533	2.859,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

001136

		branco leitoso com 30 litros, pacote com 100 un.		MOD. 030LTS				
3	91	Saco lixo hospitalar branco leitoso com 50 litros, pacote com 100 un.	RAVA	RAVA MOD. 050LTS	PC	300,00	13,053	3.915,90
3	109	Soro Ringer lactato 1000 ml	FRESENIUS KABI BRASIL	FRESENIUS	UNID	2.000,00	5,067	10.134,00
3	113	Tala de papelão de 30cm X 20cm.	RESGATE SP	RESGATE SP	UN	50,00	0,70	35,00
3	114	Termômetro clínico digital de testa sem contato com a pele, medição instantânea, display mudar de cor conforme a temperatura indicada.	BIOLAND	BIOLAND MOD. E127	UNID	5,00	89,333	446,67

TOTAL 39.518,40

AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	2	Agulha 0,7 x 25 caixa com 100unid.	LABOR IMPORT		CX	30,00	5,85	175,50
3	3	Agulha 1,2 x 40 caixa com 100unid.	LABOR IMPORT		CX	50,00	5,80	290,00
3	4	Agulha 20 x 5,5 caixa com 100unid.	SOLIDOR		CX	5,00	5,85	29,25
3	6	Álcool 70 % 1L	TUPI		FR	500,00	3,96	1.980,00
3	9	Almotolia 250ml	JPROLAB		UNID	30,00	2,25	67,50
3	10	ASPIRADOR SECREÇÕES, PORTÁTIL, ELÉTRICO, FRASCO COLETOR GRADUADO DE 1,3 A 1,5 L, ISENTO DE LUBRIFICAÇÃO, 110/220 V	ASPIRAMAX		UNID	2,00	285,00	570,00
3	13	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100%	RMDESC		UNID	200,00	1,25	250,00
3	15	Bolsa coletora de urina sistema fechado capacidade 2000ml.	LABOR IMPORT		UNID	50,00	2,65	132,50
3	18	CATETER INTRAVENOSO, VIALON OU POLIURETANO, 22 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA	SOLIDOR		UNID	100,00	0,63	63,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

001137

		A REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL,						
3	19	CATETER INTRAVENOSO, VIALON OU POLIURETANO, 24 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA A REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL,	SOLIDOR		UNID	100,00	0,66	66,00
3	21	Cateter Nasal tipo óculos pediátrico.	BIOSANI		UNID	30,00	0,86	25,80
3	22	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 19 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	SOLIDOR		UNID	100,00	0,18	18,00
3	23	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 21 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	SOLIDOR		UNID	200,00	0,18	36,00
3	24	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 23 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	SOLIDOR		UN	300,00	0,18	54,00
3	25	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 25 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR,	SOLIDOR		UN	100,00	0,18	18,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

001138

		CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL						
3	26	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 27 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	SOLIDOR		UN	100,00	0,18	18,00
3	31	Cotonete cx com 500 und.	SOFT COTTON		CX	50,00	8,75	437,50
3	34	Doppler fetal monitor batimento cardíaco, transdutor de alta sensibilidade, compacto, leve e de fácil operação, alto falante de alta performance, compartimento para transdutor, entrada para fone de ouvido. Gravador ou computador, botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático. Tela de Lcd iluminado (Black light) 2 modos de visualização da Fcf: Numérica e Gráfica (curva Fcf). Alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis. Funciona com pilhas recarregáveis ou pilhas Alcalinas Aa.	MEDPEJ		UN	1,00	525,00	525,00
3	35	Equipo macrogotas	LAMEDID		UN	2.000,00	0,78	1.560,00
3	37	Esparadrapo 10cm x 4,5m	CIEX		RL	200,00	5,35	1.070,00
3	40	Especulo Ginecológico Descartável M	VAGISPE C		UN	600,00	0,78	468,00
3	41	Especulo Ginecológico Descartável P	VAGISPE C		UNID	400,00	0,71	284,00
3	42	Estadiômetro (Régua antropométrica) Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de	WISO E 210		UNID	1,00	112,00	112,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

001139

		indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente A abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deteriorização da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 20cm a 200cm. garantia de 01 (um) ano						
3	45	Fio de sutura nylon 2.0 (agulha cilíndrico) caixa com 24 unid.	PROCARE		CX	5,00	26,50	132,50
3	46	Fio de sutura nylon 3.0 (agulha cilíndrica) caixa com 24 unid.	PROCARE		CX	5,00	26,50	132,50
3	47	Fio de sutura nylon 4.0 (agulha cilíndrico) caixa com 24 unid.	PROCARE		CX	5,00	26,50	132,50
3	48	Fio de sutura nylon 5.0 (agulha cilíndrico) caixa com 24 unid.	PROCARE		CX	5,00	26,50	132,50
3	49	Fio de sutura vicryl 0 (agulha media) caixa com 24 unid.	SHALON		CX	1,00	308,00	308,00
3	54	Fita Micropore 3M 25MMX10m	CIEX		UNID	400,00	1,88	752,00
3	55	Fita Micropore 3M 50mmx10m	CIEX		UNID	200,00	3,45	690,00
3	56	Frasco umidificador de oxigênio, confeccionado em plástico, com capacidade de 250ml.	UNITEC		UNID	30,00	13,20	396,00
3	61	Gorro sanfonado c/ elástico, cx c/ 100 unid	DESCARP ACK		CX	50,00	5,35	267,50
3	65	Lâmina de bisturi nº 11 com 100 und	SOLIDOR		CX	10,00	21,10	211,00
3	68	Luva cirúrgica estéril de látex 6.5	SANRO		PAR	200,00	0,92	184,00
3	69	Luva cirúrgica estéril de látex 7.0	SANRO		PAR	200,00	0,92	184,00
3	70	Luva cirúrgica estéril de látex 7.5	SANRO		PAR	200,00	0,92	184,00
3	72	Luvas procedimento G caixa c/100 levemente pulverizada com pó bioabsorvível, ambidestra, resistentes,	MEDIX		CX	200,00	16,213	3.242,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

001140

		com tensão de ruptura mínima atendendo ao padrão AQL 1,5.						
3	75	Luvas procedimento P caixa c/100 levemente pulverizada com pó bioabsorvível, ambidestra, resistentes, com tensão de ruptura mínima atendendo ao padrão AQL 1,5.	MEDIX		CX	500,00	16,213	8.106,50
3	77	Mascara cirúrgica descartável, tripla c/ elástico, cx com 50 und.	RMDESC		CX	50,00	4,65	232,50
3	78	Máscara de oxigênio de não reinalação adulto. Possui um reservatório. De cor transparente, vinil claro e suave. Possui um tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m. Presilha ajustável para maior conforto e fixação. Válvula de segurança de baixa resistência que previne a reutilização do ar expirado e permite o escape do gás exalado.	DARU		UNID	20,00	4,99	99,80
3	79	Máscara de oxigênio de não reinalação de uso pediátrico. Possui um reservatório. De cor transparente, vinil claro e suave. Possui um tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m. Presilha ajustável para maior conforto e fixação. Válvula de segurança de baixa resistência que previne a reutilização do ar expirado e permite o escape do gás exalado.	DARU		UNID	10,00	4,99	49,90
3	82	MÁSCARA RESPIRATÓRIA NEONATAL, POLIVINIL, TRANSPARENTE C/PRESILHA AJUSTÁVEL, P/SUPLEMENTAÇÃO DE O2, BOLSA PLÁSTICA DE NÃO REINALAÇÃO DE CO2 EXPIRADO, CONECTOR E VÁLVULA.	UNITEC		UN	1,00	22,76	22,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

001141

3	83	Oxímêtro de Dedo	BIOLAND		UNID	4,00	99,00	396,00
3	85	PVPI degermante 1000ml	RIOQUIMI CA		L	50,00	26,90	1.345,00
3	93	Seringa descartável de 05 ml	DESCARP ACK		UNID	10.000,00	0,149	1.490,00
3	94	Seringa descartável de 10 ml	DESCARP ACK		UNID	10.000,00	0,26	2.600,00
3	100	Sonda vesical de demora nº 16	SOLIDOR		UNID	50,00	2,40	120,00
TOTAL								29.661,61

ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ACICLOVIR 200 MG	CIFARMA		COMP	2.000,00	0,243	486,00
1	6	Albendazol 400 mg Comprimido mastigável.	GEOLAB		COMP	4.000,00	0,388	1.552,00
1	14	Amoxicilina 50 mg/mL Pó para suspensão oral frasco 150ml	GERMED		FR	300,00	6,19	1.857,00
1	16	Anlodipino (besilato) 5 mg	GEOLAB		COMP	70.000,00	0,022	1.540,00
1	23	Budesonida 32 mcg/dose Aerossol/spray nasal frasco 60 doses	EMS		FR	200,00	10,90	2.180,00
1	25	Captopril 25 mg	SANVAL		COMP	5.000,00	0,019	95,00
1	29	Carbonato de cálcio + colecalfiferol 600 mg de cálcio + 400 UI	BIONATU S		COMP	25.000,00	0,127	3.175,00
1	33	Carvedilol 25 mg	EMS		COMP	5.000,00	0,129	645,00
1	36	Cefalexina 50 mg/mL Suspensão oral/pó para suspensão oral frasco 100ml	ABL		FR	250,00	9,45	2.362,50
1	46	Dexametasona 1 mg/g (0,1%) Creme bisnaga 10gr	SANVAL		UN	200,00	1,14	228,00
1	48	Dexclorfeniramina (maleato) 0,4 mg/mL Solução oral/xarope frasco 100ml	HIPOLAB OR		FR	500,00	1,047	523,50
1	49	Dexclorfeniramina (maleato) 2 mg	GEOLAB		COMP	1.000,00	0,068	68,00
1	53	Dipirona sódica Solução Oral 500 mg/ml frasco 10ml.	FARMACE		FR	300,00	0,705	211,50
1	56	Enalapril (maleato) 10 mg	SANVAL		COMP	5.000,00	0,034	170,00
1	63	Estriol 1 mg/g Creme vaginal bisnaga 50gr	SANVAL		BISNA	100,00	15,772	1.577,20
1	70	Fluconazol 150 mg	MEDQUIM ICA		CAP	600,00	0,39	234,00
1	72	Folínato de cálcio (ácido folínico) 15 mg	HIPOLAB OR		COMP	5.000,00	1,065	5.325,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

001142

1	79	Hidroclorotiazida 25 mg	MEDQUIM ICA	COMP	5.000,00	0,019	95,00
1	85	lpratrópio (brometo) 0,25 mg/ml Solução para inalação frasco 20ml	HIPOLAB OR	FR	500,00	0,71	355,00
1	86	Isoflavonas de soja (Glycine max (L.) Merr) 150 mg	PHARMAS CIENCE	COMP	30.000,00	0,292	8.760,00
1	88	Isossorbida (mononitrato) 20 mg	ZYDUS	COMP	20.000,00	0,109	2.180,00
1	90	Ivermectina 6 mg	VITAMEDI C	COMP	2.000,00	0,24	480,00
1	95	Levodopa + carbidopa 250 mg + 25 mg	CRISTALI A	COMP	20.000,00	0,769	15.380,00
1	96	Levonorgestrel + etinilestradiol 0,15mg + 0,03 mg Comprimido ou drágea	CIFARMA	COMP	10.000,00	0,036	360,00
1	113	Miconazol (nitrato) 20mg/g (2%) Crème Dermatologico bisnaga 28gr	HIPOLAB OR	BISNA	200,00	1,99	398,00
1	114	Miconazol (nitrato) 20mg/g (2%) creme vaginal bisnaga 80gr	HIPOLAB OR	BISNA	500,00	5,67	2.835,00
1	116	Neomicina + Bacitracina 5 mg/G+ 250 UI/mg Pomada	SOBRAL	BISNA	200,00	1,296	259,20
1	125	Paracetamol 200 mg/ml Solução oral frasco 20ml	FARMACE	FR	500,00	0,743	371,50
1	128	Permetrina 10 mg/mL (1%) Loção frasco 60ml	NATIVITA	FR	200,00	1,45	290,00
1	130	Pirimetamina 25 mg	FARMOQ UIMICA	COMP	1.000,00	0,088	88,00
1	135	Propranolol (cloridrato) 40 mg	OSORIO	COMP	10.000,00	0,025	250,00
1	136	Ranitidina (cloridrato) 15 mg/mL Solução oral/xarope frasco 120ml	NATIVITA	FR	500,00	3,78	1.890,00
1	137	Ranitidina (cloridrato) 150 mg	GEOLAB	COMP	10.000,00	0,115	1.150,00
1	140	Sinvastatina 20 mg	SANVAL	COMP	5.000,00	0,06	300,00
1	141	Sinvastatina 40 mg	SANVAL	COMP	5.000,00	0,12	600,00
1	150	Tiras reagentes para medida de glicemia capilar para aparelho ACCU CHECK ACTIVE	ON CALL PLUS	UNID	6.000,00	0,567	3.402,00
1	155	Verapamil (cloridrato) 80 mg	SANVAL	COMP	5.000,00	0,103	515,00
2	3	Água para injeção 5 ml	SAMTEC	AMP	500,00	0,169	84,50
2	4	Aminofilina 24mg/ml ampola 10ml	FARMACE	AMP	100,00	0,878	87,80
2	5	Amiodarona 50 mg/3ml	HIPOLAB	AMP	20,00	2,039	40,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

001143

			OR					
2	6	Atropina 0,25mg/ml	FARMACE		AMP	30,00	0,405	12,15
2	9	Benzilpenicilina procaina + potássica 300.000 UI + 100.000 UI	BLAUSIEGEL		AMP	200,00	4,24	848,00
2	11	Butilbrometo de escopolamina + Dipirona Sódica 4mg/500mg/ml	FARMACE		AMP	600,00	1,35	810,00
2	12	Butilbrometo de Escopolamina 20mg/ml	FARMACE		AMP	300,00	1,013	303,90
2	15	Cetoprofeno 100 mg/ml solução Endovenosa	CRISTALIA		AMP	500,00	2,69	1.345,00
2	17	Cloreto de Potássio 10%	SAMTEC		AMP	100,00	0,226	22,60
2	20	Diazepam 5 mg/ml	SANTISA		AMP	30,00	0,675	20,25
2	22	Dipirona 500mg/ml ampola 1ml	FARMACE		AMP	300,00	0,486	145,80
2	27	Furosemida 10 mg/ml	FARMACE		AMP	200,00	0,439	87,80
2	28	Gentamicina 80 mg/ml ampola de 2ml	HYPOFARMA		AMP	200,00	0,779	155,80
2	35	Lidocaína 2% sem vasoconstritor frasco 20ml	HYPOFARMA		FR	50,00	2,86	143,00
2	38	Morfina 10 mg/ml	HIPOLABOR		AMP	20,00	2,66	53,20
2	41	Ondansetrona 2mg/ ml	HYPOFARMA		AMP	400,00	1,323	529,20
3	1	Água destilada para autoclave frasco com 5L.	CLEAN UP		UNID	40,00	5,814	232,56
3	7	Álcool gel glicerinado frasco com 500ml	PROLINK		UNID	50,00	4,59	229,50
3	12	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, 125 CM, EM REPOUSO, 13 FIOS UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL	MBTEXIL		UNID	3.000,00	0,804	2.412,00
3	17	CATETER INTRAVENOSO, VIALON OU POLIURETANO, 20 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL,	SOLIDOR		UNID	200,00	0,614	122,80
3	20	Cateter Nasal tipo óculos adulto.	BIOSANI		UNID	100,00	0,735	73,50
3	36	ESFIGMOMANÔMETRO, DIGITAL, DE PULSO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, ADULTO.	LAMEDID		UN	5,00	55,08	275,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

001144

		C/ FREQUENCÍMETRO						
3	39	Especulo Ginecológico Descartável G	CRAL		UNID	350,00	0,765	267,75
3	52	Fita adesiva autoclave 19mm X 30m.	MASTERF IX		UNID	300,00	2,601	780,30
3	53	Fita Micropore 3M 12,5mmx10m	COPERTI NA		UN	400,00	1,23	492,00
3	57	Gaze hospitalar queijo 13 fios 91 x 91	MBTEXTIL		UN	200,00	26,775	5.355,00
3	58	Gaze, 13 fios 7,5x7,5 8 camadas, 5 dobras c/ 500 und.	MBTEXTIL		PC	500,00	15,147	7.573,50
3	74	Luvras procedimento M vinil, caixa com 100.	TALGE		CX	100,00	12,011	1.201,10
3	97	Seringa para insulina com agulha caixa c/100 um	SR		CX	2,00	20,655	41,31

TOTAL 85.934,90**CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	12	Amoxicilina + clavulanato de potássio 50 mg/mL + 12,5 mg/mL Pó para suspensão oral frasco 100ml	GLAXO		FR	200,00	18,20	3.640,00
1	32	Carvedilol 12,5 mg	TORRENT		COMP	15.000,00	0,096	1.440,00
1	40	Claritromicina 500 mg	ABBOTT		COMP	4.000,00	2,54	10.160,00
1	92	Levodopa + benserazida 100 mg + 25 mg Cápsula de liberação prolongada	ROCHE		CAP	30.000,00	1,335	40.050,00
1	94	Levodopa + benserazida 200 mg + 50 mg	ROCHE		COMP	20.000,00	0,72	14.400,00
1	151	Valproato de sódio ou ácido valpróico 576 mg (equivalente 500 mg de ácido volpróico)	ABBOTT		COMP	7.000,00	0,439	3.073,00
1	152	Valproato de sódio ou ácido volpróico 288 mg (equivalente 250 mg de ácido volpróico)	ABBOTT		CAP	7.000,00	0,18	1.260,00
2	39	Noretisterona (enantato) + estradiol (valerato) 50 mg/mL + 5 mg/ml	MABRA		AMP	100,00	8,99	899,00

TOTAL 74.922,00**CIRURGICA ONIX EIRELI ME**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	10	Amitriptilina (cloridrato) 25 mg	TEUTO		COMP	50.000,00	0,932	1.600,00
1	15	Amoxicilina 500 mg	TEUTO		COMP	15.000,00	0,16	2.400,00
1	27	Carbamazepina 200 mg	TEUTO		COMP	10.000,00	0,105	1.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

001145

1	34	Carvedilol 3,125 mg	GERMED	COMP	15.000,00	0,068	1.020,00
1	35	Carvedilol 6,25 mg	GERMED	COMP	10.000,00	0,076	760,00
1	37	Cefalexina 500 mg	TEUTO	COMP	20.000,00	0,282	5.640,00
1	42	Clonazepam 2,5 mg/mL Solução oral frasco 20ml	HIPOLAB OR	FR	100,00	1,89	189,00
1	44	Clorpromazina (cloridrato) 100 mg	CRISTALI A	COMP	5.000,00	0,218	1.090,00
1	47	Dexametasona 4 mg	TEUTO	COMP	6.000,00	0,17	1.020,00
1	51	Digoxina 0,25 mg	PHARLAB	COMP	10.000,00	0,046	460,00
1	55	Dramim B6 gotas	UNIÃO QUIMICA	FR	150,00	3,098	464,70
1	57	Enalapril (maleato) 20 mg	SANVAL	COMP	5.000,00	0,043	215,00
1	66	Fenobarbital 100 mg	UNIÃO QUIMICA	COMP	10.000,00	0,103	1.030,00
1	67	Fenobarbital 40 mg/mL Solução oral frasco 20ml	UNIÃO QUIMICA	FR	100,00	2,919	291,90
1	71	Fluxetina (cloridrato) 20 mg	TEUTO	CAP	70.000,00	0,07	4.900,00
1	77	Haloperidol 2 mg/ml Solução oral frasco 20ml	UNIÃO QUIMICA	FR	200,00	2,33	466,00
1	78	Haloperidol 5 mg	UNIÃO QUIMICA	COMP	10.000,00	0,116	1.160,00
1	87	Isossorbida (dinitrato) 5 mg	NOVA QUIMICA	COMP	5.000,00	0,274	1.370,00
1	89	Itraconazol 100 mg	GEOLAB	CAP	5.000,00	0,866	4.330,00
1	100	Lidocaína (cloridrato) 20 mg/g (2%) Gel bisnaga 10gr	PHARLAB	BISNA	300,00	2,432	729,60
1	101	Loratadina 1 mg/mL Solução oral/xarope frasco 100ml	PHARLAB	FR	500,00	2,164	1.082,00
1	102	Loratadina 10 mg	GEOLAB	COMP	15.000,00	0,05	750,00
1	106	Metoclopramida (cloridrato) 10 mg	HIPOLAB OR	COMP	10.000,00	0,113	1.130,00
1	107	Metoclopramida (cloridrato) 4 mg/ml Solução oral frasco 10ml	PHARLAB	FR	800,00	0,59	472,00
1	112	Metronidazol 250 mg	PRATI DONADUZZI	COMP	8.000,00	0,111	888,00
1	121	Nortriptilina (cloridrato) 75 mg	RANBAXY	CAP	25.000,00	0,484	12.100,00
1	124	Ondansetrona (cloridrato) 4 mg comprimido dispersível	BIOLAB	COMP	5.000,00	2,32	11.600,00
1	129	Permetrina 50 mg/mL (5%) Loção frasco 60ml	NATIVITA	FR	200,00	2,30	460,00
1	133	Prednisona 5 mg	VITAMEDIC	COMP	5.000,00	0,088	440,00
1	138	Sais para reidratação oral Formulário Nacional Pó para solução oral	NATULAB	ENVE	500,00	0,487	243,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

001146

		sachê 27,9gr						
1	139	Salbutamol (sulfato) 100 mcg/dose Aerossol oral frasco 200 doses	TEUTO		FR	100,00	6,99	699,00
1	143	Sulfadiazina de prata 10 mg/g (1%) Creme bisnaga 30gr	PRATI DONADUZ ZI		BISNA	100,00	3,30	330,00
1	145	Sulfametoxazol + trimetoprima 400 mg + 80 mg	PRATI DONADUZ ZI		COMP	5.000,00	0,092	460,00
1	148	Tiamina (cloridrato) 300 mg	HIPOLAB OR		COMP	7.000,00	0,192	1.344,00
1	149	Timolol (maleato) 5mg/mL (0,5%) Solução oftálmica (colírio) frasco 5ml	TEUTO		FR	100,00	1,152	115,20
1	154	Varfarina sódica 5 mg	UNIÃO QUIMICA		COMP	8.000,00	0,128	1.024,00
2	2	Adrenalina 1 mg/ml Ampola	HIPOLAB OR		AMP	50,00	2,048	102,40
2	7	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI	TEUTO		AMP	400,00	7,936	3.174,40
2	8	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI	TEUTO		AMP	400,00	6,784	2.713,60
2	10	Bromoprida 5 mg/ml	WASSER		AMP	600,00	1,536	921,60
2	19	Dexametasona 4mg/ml	TEUTO		AMP	600,00	0,514	308,40
2	21	Diclofenaco sódico 75mg/3ml	FARMACE		AMP	300,00	0,576	172,80
2	24	Dramin B6 50mg +50 mg/ml	UNIÃO QUIMICA		AMP	400,00	1,306	522,40
2	25	Fenitoína 50 mg/ml	CRISTALI A		AMP	50,00	2,56	128,00
2	32	Haloperidol Decanoato 50 mg/ml	CRISTALI A		AMP	100,00	6,40	640,00
2	34	Hidrocortisona 500mg/ml Ampola	TEUTO		AMP	400,00	4,97	1.988,00
2	43	Ranitidina 25mg/ml	TEUTO		AMP	400,00	0,419	167,60
2	45	Tramadol 50 mg/ml	TEUTO		AMP	400,00	0,548	219,20
3	5	Agulha 25 x 0,8 caixa com 100unid.	LABOR IMPORT		CX	50,00	5,568	278,40
3	8	Algodão branco hospitalar, rolo de 500 gr.	NATHALIA		UNID	100,00	9,536	953,60
3	11	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, 125 CM, EM REPOUSO, 13 FIOS UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL	GAZETEX		UNID	2.000,00	0,458	916,00
3	16	CATETER INTRAVENOSO, VIALON OU POLIURETANO, 18 G, PERIFÉRICO,	LABOR IMPORT		UNID	200,00	0,628	125,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

001147

		SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL,						
3	30	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 7 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL	DESCARB OX		UNID	100,00	2,279	227,90
3	38	Esparadrapo 5 cm x 4,5m	MISSNER		RL	200,00	3,226	645,20
3	44	Fio de sutura catgut simples 0,½ 4cm. caixa com 24 unid.	TECHNOF IO		CX	5,00	85,76	428,80
3	62	Indicador biológico autoclave com 10unid.	MAXXIME D		CX	80,00	25,472	2.037,76
3	67	Lençol descartável 50cm X 50m.	DESCARB OX		RL	100,00	6,016	601,60
3	71	Luva plástica estéril pacote com 100 unid.	PLASTLU VAS		PC	400,00	5,96	2.384,00
3	73	Luvas procedimento M caixa c/100 levemente pulverizada com pó bioabsorvível, ambidestra, resistentes, com tensão de ruptura mínima atendendo ao padrão AQL 1,5.	NUGARD		CX	400,00	16,214	6.485,60
3	76	Luvas procedimento PP caixa c/100 levemente pulverizada com pó bioabsorvível, ambidestra, resistentes, com tensão de ruptura mínima atendendo ao padrão AQL 1,5.	NUGARD		CX	200,00	16,214	3.242,80
3	86	PVPI tópico 1000ml	FARMAX		L	50,00	16,728	836,40
3	88	Rolo para esterilização 12 cm X 100m.	HOSPFLEX		UNID	30,00	45,66	1.369,80
3	89	Rolo para esterilização 20 cm X 100m.	HOSPFLEX		RL	30,00	75,00	2.250,00
3	92	Saco lixo hospitalar branco leitoso para 15 litros, pacote com 100 un.	RAVA		PC	300,00	6,912	2.073,60
3	95	Seringa descartável de 20 ml	DESCARPACK		UNID	4.000,00	0,439	1.756,00
3	98	Sonda de aspiração traqueal com valvula (nº 8 a 16)	MARKMED		UNID	200,00	0,615	123,00
3	99	Sonda vesical de	ADVANTIV		UNID	50,00	2,432	121,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

001148

		demora nº 14	E					
3	101	Sonda vesical de demora nº 18	LABOR IMPORT		UNID	50,00	2,368	118,40
3	102	Soro fisiológico 0,9% 100 ml	J.P		UNID	5.000,00	2,049	10.245,00
3	103	Soro fisiológico 0,9% 1000 ml	J.P		UNID	1.000,00	3,978	3.978,00
3	104	Soro fisiológico 0,9% 250 ml	J.P		UNID	2.500,00	2,304	5.760,00
3	105	Soro fisiológico 0,9% 500 ml	J.P		UNID	2.000,00	2,676	5.352,00
3	106	Soro glicofisiológico 5% 250 ml	J.P		UNID	500,00	2,484	1.242,00
3	107	Soro glicosado 5% 250 ml	J.P		UNID	1.000,00	2,535	2.535,00
3	108	Soro glicosado 5% 500 ml	J.P		UNID	750,00	2,868	2.151,00
3	110	Soro Ringer lactato 500 ml	J.P		UNID	2.000,00	2,752	5.504,00

TOTAL								138.125,36
-------	--	--	--	--	--	--	--	------------

DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	29	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 3 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	ASTROBO X		UNID	50,00	1,67	83,50
3	32	CURATIVO., NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, REDONDO, OPACO, MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL caixa c/ 500 unidades.	CIEX		CX	20,00	10,89	217,80
3	50	Fio de sutura vicryl 2.0 (agulha pequena) caixa com 24 unid.	SHALON	POLIGLACTINA C/36	CX	1,00	367,00	367,00
3	51	Fio de sutura vicryl 3.0 (agulha pequena) caixa com 24 unid.	SHALON	POLIGLACTINA C/36	CX	1,00	389,00	389,00
3	66	Lancetas para punção digital caixa com 200 unidades	TKL		UNID	100,00	90,49	9.049,00
3	80	MÁSCARA RESPIRATÓRIA ADULTO, POLIVINIL,	MD		UN	2,00	21,26	42,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

001149

		TRANSPARENTE C/PRESILHA AJUSTÁVEL, P/SUPLEMENTAÇÃO DE O2, BOLSA PLÁSTICA DE NÃO REINALAÇÃO DE CO2 EXPIRADO, CONECTOR E VÁLVULA.						
3	81	MÁSCARA RESPIRATÓRIA INFANTIL, POLIVINIL, TRANSPARENTE C/PRESILHA AJUSTÁVEL, P/SUPLEMENTAÇÃO DE O2, BOLSA PLÁSTICA DE NÃO REINALAÇÃO DE CO2 EXPIRADO, CONECTOR E VÁLVULA.	MD		UN	1,00	21,26	21,26
3	96	Seringa descartável de 5 ml com agulha 25x7 acoplada	DESCARP ACK		UNID	10.000,00	0,214	2.140,00
3	111	Suporte de parede para perfuro cortante 20L, confeccionado em aço com pintura eletrostática.	DESCARP ACK		UNID	10,00	22,66	226,60
3	112	Suporte de parede para perfuro cortante 7L, confeccionado em aço com pintura eletrostática.	DESCARP ACK		UNID	5,00	17,32	86,60
TOTAL								12.623,28

DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	Acido Acetilsalicílico 100 mg	SOBRAL		COMP	70.000,00	0,02	1.400,00
1	3	Ácido fólico 0,2 mg/mL Solução oral frasco 30ml	NATULAB		FR	200,00	5,90	1.180,00
1	4	Acido fólico 5mg	HIPOLAB OR		COMP	8.000,00	0,043	344,00
1	5	Albendazol 40 mg/mL Suspensão oral frasco 10ml.	PRATI		FR	300,00	1,19	357,00
1	8	Alopurinol 300mg	PRATI		UN	6.000,00	0,20	1.200,00
1	9	Amiodarona (cloridrato) 200 mg	GEOLAB		COMP	8.000,00	0,35	2.800,00
1	17	Atenolol 50 mg	PRATI		COMP	30.000,00	0,038	1.140,00
1	18	Azitromicina 40 mg/MI Pó para suspensão oral frasco 15ml	PRATI		FR	200,00	6,25	1.250,00
1	22	Biperideno (cloridrato) 2	CRISTALI		COMP	8.000,00	0,168	1.344,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

001150

		mg	A					
1	38	Cetoconazol 20 mg/g (2%) shampu frasco 100ml	NATIVITA		FR	150,00	3,90	585,00
1	39	Ciprofloxacino (cloridrato) 500 mg	PRATI		COMP	10.000,00	0,189	1.890,00
1	43	Cloreto de sódio 9 mg/mL(0,9%) Solução nasal frasco 30ml	NATULAB		FR	200,00	0,812	162,40
1	45	Clorpromazina (cloridrato) 25 mg	CRISTALI A		COMP	10.000,00	0,214	2.140,00
1	50	Diazepam 5 mg	SANTISA		COMP	10.000,00	0,056	560,00
1	62	Espironolactona 25 mg	ASPEN		COMP	70.000,00	0,147	10.290,00
1	73	Furosemida 40 mg	PRATI		COMP	50.000,00	0,034	1.700,00
1	76	Haloperidol 1 mg	CRISTALI A		COMP	10.000,00	0,12	1.200,00
1	80	Hidróxido de alumínio 61,5 mg/ml Suspensão oral frasco 150ml	NATULAB		FR	500,00	2,55	1.275,00
1	82	Ibuprofeno 300 mg	GEOLAB		COMP	70.000,00	0,148	10.360,00
1	83	Ibuprofeno 50 mg/ml Suspensão oral frasco 30ml	NATULAB		FR	400,00	1,07	428,00
1	84	Ibuprofeno 600 mg	PRATI		COMP	70.000,00	0,257	17.990,00
1	97	Levotiroxina sódica 100 mcg	MERCK		COMP	10.000,00	0,094	940,00
1	98	Levotiroxina sódica 25 mcg	MERCK		COMP	10.000,00	0,094	940,00
1	99	Levotiroxina sódica 50 mcg	MERCK		COMP	10.000,00	0,094	940,00
1	104	Metformina (cloridrato) 850 mg	PRATI		COMP	5.000,00	0,066	330,00
1	115	Mikania Glomerata Sprengl (Guaco) 0,1mg/ml Solução oral/xarope frasco 120ml	NATULAB		FR	500,00	2,03	1.015,00
1	120	Nortriptilina (cloridrato) 25 mg	RANBAXY		CAP	40.000,00	0,28	11.200,00
1	123	Omeprazol 20 mg	GEOLAB		CAP	80.000,00	0,063	5.040,00
1	153	Valproato de sódio ou ácido volpróico 57,624 mg/mL Valproato de sódio ou ácido volpróico 57,624 mg/mL	HIPOLAB OR		FR	200,00	3,99	798,00
TOTAL								80.798,40

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	20	Beclometasona (dipropionato) 200 mcg/dose Aressol/spray oral frasco 200 doses	CHIESI	CLENIL	UN	150,00	61,00	9.150,00
1	26	Carbamazepina 20	UNIAO	GENER	FR	200,00	12,30	2.460,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

001151

		mg/mL Suspensão oral frasco 100ml	QUIMICA	ICO				
1	74	Gentamicina (sulfato) 5 mg/mL (0,5%) Solução oftálmica (colírio) frasco 5ml	ALLERGA N	GENER ICO	FR	200,00	8,40	1.680,00
1	108	Metoprolol (succinato) 50 mg Comprimido de liberação controlada	MEDLEY	GENER ICO	COMP	30.000,00	0,55	16.500,00
1	119	Noretisterona 0.35 mg	BIOLAB	NORES TIN	COMP	100,00	0,21	21,00
3	33	Dersani Hidrogel Gel Hidratante Corporal 30g	DAUDT OLIVEIRA	DERSA NI	UNID	10,00	55,00	550,00

TOTAL 30.361,00

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	11	Amitriptilina (cloridrato) 75 mg	EMS		COMP	30.000,00	0,24	7.200,00
1	19	Azitromicina 500 mg	PHARLAB		COMP	2.000,00	0,489	978,00
1	24	Budesonida 64 mcg/dose Aerossol/spray nasal frasco 60 doses	E.M.S.		FR	200,00	14,80	2.960,00
1	28	Carbamazepina 400 mg	TEUTO		COMP	15.000,00	0,389	5.835,00
1	54	Doxazosina (mesilato) 2 mg	E.M.S.		COMP	30.000,00	0,119	3.570,00
1	61	Espironolactona 100 mg	E.M.S.		COMP	5.000,00	0,36	1.800,00
1	81	Hipromelose 5 mg/mL (0,5%) Solução oftálmica (colírio) frasco 10ml	ALLERGA N		FR	100,00	9,35	935,00
1	103	Losartana potássica 50 mg	GERMED		COMP	10.000,00	0,04	400,00
1	105	Metildopa 250 mg	BIOSINTE TICA		COMP	20.000,00	0,349	6.980,00
1	109	Metoprolol(tartarato) 100 mg	BIOSINTE TICA		COMP	40.000,00	0,29	11.600,00
1	110	Metronidazol (benzoate) 40 mg/ml Suspensão oral frasco 100ml	EMS		FR	200,00	10,30	2.060,00
1	118	Nitrofurantoína 100 mg	TEUTO		CAP	7.000,00	0,25	1.750,00
1	126	Paracetamol 500 mg	HIPOLAB OR		COMP	50.000,00	0,039	1.950,00
1	134	Prometazina (cloridrato) 25 mg	CRISTALI A		COMP	10.000,00	0,132	1.320,00
2	14	Ceftriaxona 500 mg Pó para solução injetável Intramuscular	EUROFAR MA		AMP	400,00	7,55	3.020,00
2	18	Complexo B/2 ml solução Injetável	HYPOFAR MA		AMP	400,00	0,735	294,00
2	36	Metoclopramida 10 mg /2 ml	ISOFARM A		AMP	300,00	0,32	96,00
TOTAL								52.748,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

001152

SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	30	Carbonato de calcio 1.250 mg (equivalente 500 mg de calcio)	SOBRAL		COMP	2.000,00	0,09	180,00
1	31	Carbonato de lítio 300 mg	HIPOLABOR		COMP	10.000,00	0,258	2.580,00
2	23	Dopamina 5 mg/ml	UNIAO QUIMICA		AMP	20,00	1,92	38,40
2	33	Heparina 5.000 UI/ml	CRISTALIA		AMP	20,00	10,00	200,00
2	37	Midazolam 5 mg/5 ml	UNIAO QUIMICA		AMP	20,00	1,71	34,20
2	40	Omeprazol 40 mg/ 10ml	BLAUSIEGEL		AMP	400,00	5,80	2.320,00
3	27	CINTO SEGURANÇA, NÁILON, FIXAÇÃO DE PESSOAS EM PRANCHA HOSPITALAR, 1,60 M, 5 CM, PRESILHA ANTIDERRAPANTE, ENGATE E DESENGATE RÁPIDO, FIVELAS EM POLIPROPILENO	VIDARES GATE		UNID	10,00	36,25	362,50
3	59	Glicosímetro com monitor grande proporcionando maior visualização, possibilidade de adicionar mais uma segunda gota de sangue em até 10 segundos, lembrete dos resultados com armazenamento de 500 resultados com dia e horário, com conexão USB para transferencia dos resultados para computador.	G-TECH		UNID	10,00	57,64	576,40
3	63	Indicador químico autoclave com 10 unid.	2I HEALT CARE		CX	80,00	90,00	7.200,00
3	84	Oximêtro de pulso com medição de SpO2, frequência de pulso, tela de onda pletismográfica, indicador de perfusão, alarme audiovisual, com bateria recarregável através da base.	BIOLAND		UNID	2,00	510,32	1.020,64
TOTAL								14.512,14

Itens desertos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

001153

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
58	1687	Eritromicina (estolato) 50 mg/mL Suspensão oral frasco 100ml	200,00	FR	5,9489	1.189,78
64	511	Estrogênios conjugados 0,3 mg	5.000,00	COMP	1,1961	5.980,50
117	570	Nistatina 100.000 UL/mL Suspensão oral frasco 60ml	200,00	FR	4,5192	903,84
LOTE: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
14	4867	Bolsa APH-733 Impermeável, confeccionada em Amalfi 300/900, Nylon 70, Manta Hidrorrepelente e Termi	3,00	UNID	160,55	481,65

Itens frustrados:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
68	2314	Fenoterol (Bromidrato 5 mg/ ml) Solução p/ inalação) frasco 5ml	500,00	FR	2,88	1.440,00
93	5754	Levodopa + benserazida 100mg + 25 mg Comprimido/comprimido dispersível	30.000,00	COMP	1,2043	36.129,00
131	520	Prednisolona (fosfato sódico) 3 mg/mL Solução oral frasco 120ml	600,00	FR	8,9161	5.349,66
142	1732	Sulfadiazina 500 mg	1.000,00	COMP	0,1406	140,60
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2329	Acetato de Medroxiprogesterona 150 mg/ml solução injetável	300,00	AMP	11,999	3.599,70
13	3300	Ceftriaxona 1G pó para solução injetável Intravenosa	100,00	AMP	6,022	602,20

Pelos preços acima descritos registra-se os preços em favor das licitantes classificadas em primeira colocação. O prazo para a entrega/execução dos materiais/serviços objeto da presente licitação quando contratados será de 10 dias a partir da solicitação, podendo ser solicitada parceladamente durante o período de vigência desta ata de registro de preços que será de 12 meses contados a partir da assinatura da ata de registro de preços individual.

A entrega dos materiais obedecerá à conveniência e as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis-PR.

O Município através da **Secretaria Municipal de Saúde** efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de fac-símile:

Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

001154

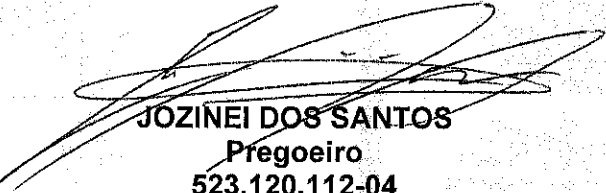
quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

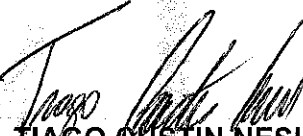
Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização do Setor de compras e licitação, observadas as condições fixadas no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

Pelo Pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para Homologação, comunicando-se o vencedor, oportunamente, para a assinatura de Ata Individual e demais atos inerentes a esta Licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e demais pessoas interessadas.


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
Membro
081.685.519-66


JÓZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro
523.120.112-04


TIAGO CUSTIN NESI
Membro
068.449.899-54

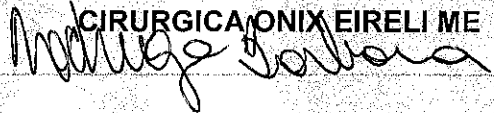
**ALTERMED MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR**

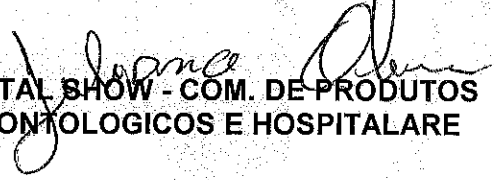
A. G. KIENEN & CIA LTDA

AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA


**ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD.
HOSP. EIRELI**

**CIAMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**


CIRURGICA ONIX EIRELI ME


**DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARE**

DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E
IMPORTADORA LTDA**

**F&F DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**


**SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
PARA SAÚDE EIRELI**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - PR.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCURADORIA JURÍDICA

COMISSÃO TÉCNICA

PREGÃO PRESENCIAL N. 41/2018

REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO DE SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA

CIRÚRGICA ONIX - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 20.419.709/0001-33, sediada na Rua Tovaçu, nº. 1220, Lote 54, CEP 86.702-590, Vila Triângulo, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, vem, respeitosamente à honrosa presença de Vossa Senhoria, para solicitar o seguinte.

Em 21 de novembro de 2018 houve a sessão pública relacionada à licitação, modalidade Pregão Presencial nº 41/2018, tendo por vencedores várias empresas do ramo.

Considerando que esta Empresa participou do certame e tem absoluto interesse na questão e diante do contido no art. 37 da Constituição da República, informa e requer que seja solicitado amostra referente ao item 58 (*Gaze, 13 fios 7,5x7,5 8 camadas, 5 dobras c/ 500 und.*) da empresa vencedora, para assim que seja avaliado a qualidade da marca ora classificado, para melhor averiguação das dimensões, dobras e quantidades de gaze na embalagem solicitadas no respectivo item, se atende na íntegra ao exigido em edital.

Termos em que, p. r. DEFERIMENTO.

De Arapongas-PR, para
Manfrinópolis-PR, em 21 de Novembro de 2018.

CIRÚRGICA ONIX - EIRELI



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - PR.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

PREGÃO Nº 41/2018

**REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO ITEM 121: Nortriptilina
(cloridrato) 75 mg**

CIRÚRGICA ONIX EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Tovaçu, 1.220, Vl. Triângulo, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.419.709/0001-33, vem, respeitosamente à honrosa presença de Vossa Senhoria, para, justificar a impossibilidade de entrega de um produto apresentado na proposta e contratado, diante do custo incorreto registrado por equívoco quanto à especificação, para o fim de ser liberada do compromisso com relação ao **ITEM 121: Nortriptilina (cloridrato) 75 mg**.

1. DOS FATOS:

1.1. Vale ressaltar que a **CIRÚRGICA ONIX EIRELI - ME**, é uma empresa atuante há muito tempo no mercado de Fornecimento de Produtos Hospitalares, reconhecidamente cumpridora de suas obrigações legais e sociais, especialmente quanto ao fiel cumprimento dos contratos firmados com a administração pública de diversos Municípios brasileiros.

Esta Empresa apresentou proposta no devido procedimento licitatório indicado acima e sagrou-se parcialmente vencedora do certame, por apresentar a de menor preço de diversos itens.

A partir disto, firmou-se o devido contrato com este Município para o fornecimento dos produtos hospitalares constantes da proposta, especialmente composta por medicamentos.

Não obstante, merece atenção um item em especial, qual seja, o **ITEM 121: Nortriptilina (cloridrato) 75 mg**, pois houve um equívoco quando da cotação.

CIRÚRGICA ONIX EIRELI
CNPJ 20.419.709/0001-33



A propósito disto, esta peça vem adiante firmar os motivos de direito, para o fim de requerer o cancelamento de tal item, com a devida liberação da empresa, sem qualquer sanção.

2. DAS RAZÕES DE DIREITO - EQUIVOCO QUANTO AO ITEM 121: Nortriptilina (cloridrato) 75 mg - NECESSÁRIO CANCELAMENTO - LIBERAÇÃO DO FORNECEDOR SEM QUALQUER SANÇÃO.

Consoante se denota da Proposta realizada, baseada nas indicações individuais do Edital, esta Empresa, como dito, sagrou-se vencedora do certame, ao passo que vem dando cumprimento às disposições perante esta Prefeitura.

Porém, foi registrado o item **ITEM 121: Nortriptilina (cloridrato) 75 mg, enquanto que, na verdade, esta Empresa equivocadamente realizou o registro do item Nortriptilina (cloridrato) 50mg, cujo preço de custo é muito inferior ao da proposta.**

O valor de custo do item ITEM 121: Nortriptilina (cloridrato) 75 mg gira em torno de R\$ 0,52 (CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), enquanto que o valor de custo do item na Nortriptilina (cloridrato) 50mg gira em torno de R\$ 0,37. Portanto, referido item merece ser cancelado.

O princípio do *pacta sun servanda* dos contratos é relativo e evidentemente admite flexões, ainda que se trate de contrato administrativo, cujo erro quando da assunção da prestação é evidente e perceptível por todas as partes, sendo impossível realizar a entrega, pois isto representaria uma onerosidade excessiva evidente.

Considerando isto, o equívoco foi efetivamente verificado por esta Empresa quando o representante responsável pelo município, realizou a proposta ajustada em nosso sistema (21/11), respeitosamente, à presença de Vossas Excelências para informar e justificar a impossibilidade de promover à entrega do produto, requerendo a sua liberação do compromisso sem qualquer sanção decorrente.

Neste aspecto, mudando o que se deve para a devida interpretação, tem-se a disposição art. 21 do Decreto 7.892/2013, que autoriza em a liberação do fornecedor:

Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

[Handwritten signature]
CNPJ 20.419.709/0001-33



I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor

Deste modo, é evidente que no caso em apreço houve o equívoco da proposta, vez que fora cotado item com especificação diversa, sendo que tal questão somente foi verificada na realização da proposta ajustada, daí porque verificou tratar-se de item com princípio ativo diverso, onerando-se a proposta.

3. DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS FINAIS.

Ante a todo o exposto, com base nas disposições legais, jurisprudenciais e doutrinárias indicadas nesta defesa administrativa, a **CIRÚRGICA ONIX EIRELI - ME**, requer seja recebida e acatada a presente justificativa/requerimento administrativo para que seja liberada da obrigação de entregar o **ITEM 121: Nortriptilina (cloridrato) 75 mg, posto que foi cotado preço diverso, não sendo possível a entrega do produto pelo preço cotado, cancelando-se este item da Ata de Registro de Preços/contrato, diante das justificativas apresentadas, sem qualquer ônus ou sanção, passando-se ao segundo colocado;**

Ressalte-se, por fim, que o presente requerimento não reflete em nenhum dos demais itens registrados na ata, que serão devidamente entregues quando requeridos por este Município.

Requer seja notificada formalmente da decisão, a fim de tomar as medidas pertinentes a respeito do tema.

Termos em que, com os i. documentos, j. aos autos, p. r.
DEFERIMENTO.

De Arapongas-PR, para
Manfrinópolis-PR, em 22 de Novembro de 2018.

Cirúrgica Onix Eireli - ME.



Município de Manfrinópolis - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 41/2018

001159

Emprego

Página:1

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita

Lote: 0001	Item: 0121	Nortriptilina (cloridrato) 75 mg	Marca/Modelo:	Quantidade:	25.000,00
Fornecedor	22188	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	RANBAXY/RANBAXY		Vencedor
Rodada		Valor:			
Lance Inicial		0,68			
1		0,68			
Fornecedor	23548	CIRURGICA ONIX EIRELI ME	RANBAXY		Inexequível
Rodada		Valor:			
Lance Inicial		0,484			
1		0,484			
Fornecedor	1624	ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI	RANBAXY		Declinou
Rodada		Valor:			
Lance Inicial		0,70			

Brandali M. Tobaldini

BRANDALI MAIRA TOBALDINI
Membro

Jozinei dos Santos

JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro

Tiago Custin Nesi

TIAGO CUSTIN NESI
Membro

AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA
AMARILDO BASEGGIO

A. G. KIENEN & CIA LTDA
JORGE SOLIGO

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
MARCOS DANIEL DA SILVA

ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.
ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
DOUGLAS MORAES

DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES
ALEXANDRE DA ROSA

DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA
JOCIMAR REVERS

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
MAURICIO MACIAG

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
FABIO EMANUEL REBONATTO

CIRURGICA ONIX EIRELI ME
RODRIGO BATISTEL BARBOSA

SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
PAULO ROBSON MORETTO



Município de Manfrinópolis - 2018
Classificação por Fornecedor
Pregão 41/2018

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 22188-1 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR Email: LICITACOES@ALTERMED.COM.BR Representante: 23098-1 MARCOS DANIEL DA SILVA Lote 001 - Lote 001									
CNPJ: 00.802.002/0001-02 Telefone: 4735209000 Status: Classificado									
007	1637 ALENDRONATO SÓDICO, 70 MG	CO	1.000,00	Classificado	DELTA-CELLERA	ENDOSTRAN	0,20	36.112,30	*
021	1464 Beclometasona (dipropionato) 50 mcg/cose Aerossol/spray oral	FR	200,00	Classificado	GSK	BECLOSOL 24G 24ML	17,30	200,00	*
052	1427 Dipirona sódica 500 mg	CO	35.000,00	Classificado	GREEN PHARMA	GREEN PHARMA (GENÉRICO)	0,082	3.460,00	*
059	5746 Espinha Santa (Maytenus ilicifolia Mart.)	CAP	10.000,00	Classificado	NATULAB	ESPINHEIRA SANTA	0,20	2.870,00	*
089	5749 Finasterida 5 mg	CO	10.000,00	Classificado	AUROBONDO	AUROBONDO (GENÉRICO)	0,40	2.000,00	*
075	526 Glibenzclamide 5 mg	CO	10.000,00	Classificado	GEOLAB	GLICAMIN	0,019	4.000,00	*
091	3043 Lactose 667 mg/ml Solução oral/Xerope frasco 120ml	FR	500,00	Classificado	NUTRIEX	NUTRIMAS 120ML	7,00	190,00	*
111	1714 Metronidazol 100 mg/ml Gel vaginal bisnaga 50gr	BIS	200,00	Classificado	SANVAL	SANVAL (GENÉRICO)	4,16	3.500,00	*
121	5760 Nortripilina (cloridrato) 75 mg	CAP	25.000,00	Classificado	RANBAXY	RANBAXY (GENÉRICO)	0,68	832,00	*
122	3297 Óleo mineral frasco 100ml	FR	200,00	Classificado	IMEC	IMEC OLEO 100%	2,133	17.000,00	*
127	1725 Pasta d'água Formulário Nacional, POTE COM 60G	UN	100,00	Classificado	PHARLAB	PHARLAB	5,227	426,60	*
144	1370 Sulfametozol + trimetoprima 40 mg/mL + 8 mg/mL Suspensão oral frasco	FR	300,00	Classificado	SOBRAL	BACSULFAPRIM	1,32	522,70	*
146	611 Sulfato ferroso 125 mg/ml de Fe II Solução oral Gotas frascos 30ml	FR	200,00	Classificado	HIPOLABOR	FERSIL	0,80	398,00	*
147	1733 Sulfato ferroso 40 mg de Fe II	CO	15.000,00	Classificado	VITAMED	SULFATO FERROSO	0,037	160,00	*
Lote 002 - Lote 002									
026	2310 Fenobarbital 100 mg/ml	AM	50,00	Classificado	CRISTALIA	FENOCRIS	1,933	188,05	*
029	1693 Glicose 25% 2ml	AM	200,00	Classificado	SAMTEC	SAMTEC GLICOSE 25%	0,225	96,65	*
030	528 Glicose 50% 10ml	AM	200,00	Classificado	SAMTEC	SAMTEC GLICOSE 50%	0,232	45,00	*
Lote 003 - Lote 003									
028	338 COLAR CERVICAL, POLIETILENO, ADULTO, REGULÁVEL, TRAVAS,	UNI	4,00	Classificado	RESGATE SP	RESGATE SP LARANJA	13,333	20.218,05	*
043	5621 Estetoscópio adulto e pediátrico,	UNI	2,00	Classificado	MD	MD MOD. CARDIOLOGICO	76,883	53,33	*
050	4858 Gluconato de Clorexidina aquoso 2%	L	300,00	Classificado	RIQUIMICA	RIOHEDERMO SUAVE	8,333	153,77	*
054	367 Kit cânula de guedel	UNI	2,00	Classificado	MD	MD	18,40	2.469,90	*
057	5305 Régua antropométrica infantil de madeira com graduação de 100cm	UNI	2,00	Classificado	TAYLOR	TAYLOR	41,362	36,80	*
050	165 Saco lio hospitalar branco leitoso com 30 litros, pacote com 100 un.	PC	300,00	Classificado	RAVA	RAVA MOD. 030LTS	9,533	82,78	*
091	166 Saco lio hospitalar branco leitoso com 50 litros, pacote com 100 un.	PC	300,00	Classificado	RAVA	RAVA MOD. 050LTS	13,053	2.859,90	*
109	5810 Soro Ringier lactado 1000 ml	UNI	2.000,00	Classificado	FRESENIUS KABI BRASIL	RAVA MOD. 050LTS	13,053	3.915,90	*
113	205 Tala de papelão de 30cm X 20cm.	UN	50,00	Classificado	RESGATE SP	FRESENIUS	5,067	10.134,00	*
114	2401 Termômetro clínico digital de testa sem contato com a pele,	UNI	5,00	Classificado	BIOLAND	RESGATE SP	0,70	35,00	*
						BIOLAND MOD. E127	89,333	446,67	*



Município de Manfrinópolis - 2018
Classificação por Fornecedor
Pregão 41/2018

EMPRESA

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sal
VALOR TOTAL:							56.518,40		



Município de Manfrinópolis - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 41/2018

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 22183-0 A. G. KIENEN & CIA L.TDA									
CNPJ: 82.225.947/0001-65 Telefone: 46 3224 2100 Status: Classificado									
Email: LICITACOES@ASKVIDA.COM.BR									
Representante: 23883-0 JORGE SOLIGO									
Lote 001 - Lote 001									
013	2249 Anoxicilina + clavulanato de potássio 500 mg + 125 mg	CO	8.000,00	Classificado	EMS			54.825,00	
041	1661 Clomipramina (cloridrato) 25 mg	CO	65.000,00	Classificado	GERMED		0,98	7.840,00	*
060	5747 Espiramicina 500 mg	CO	1.000,00	Classificado	SANOFI		0,60	39.000,00	*
065	513 Fenitoina sódica 100 mg	CO	20.000,00	Classificado	HIPOLABOR		3,62	3.620,00	*
132	1367 Prednisona 20 mg	CO	5.000,00	Classificado	BRAINFARMA		0,17	3.400,00	*
							0,193	965,00	*
Lote 002 - Lote 002									
016	2275 Cetoprofeno 50mg/ml	AM	500,00	Classificado	U. QUIMICA		1,25	2.015,50	*
031	531 Haloperidol 5 mg/ml	AM	50,00	Classificado	HYPOFARMA		1,15	625,00	*
042	2291 Prometazina 50 mg/ml	AM	400,00	Classificado	SANVAL		1,88	57,50	*
044	598 Sacarato de Hidróxido Férrico 100mg/ 5 ml	AM	100,00	Classificado	CLARIS		5,82	752,00	*
								582,00	*
Fornecedor: 22183-1 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR									
CNPJ: 00.802.002/0001-02 Telefone: 47 35220900 Status: Classificado									
Email: LICITACOES@ALTERMED.COM.BR									
Representante: 23696-1 MARCOS DANIEL DA SILVA									
Lote 001 - Lote 001									
007	1637 ALENDRONATO SÓDICO, 70 MG	CO	1.000,00	Classificado	DELTA-CELLERA	ENDOSTRAN	0,20	36.112,30	*
021	1464 Beclometasoma (dipropionato) 50 mcg/dose Aerosol/spray oral	FR	200,00	Classificado	GSK	BECLOSOL 24G 24ML	17,30	200,00	*
052	1427 Difenidramina 500 mg	CO	35.000,00	Classificado	GREEN PHARMA	GREEN PHARMA (GENÉRICO)	0,082	3.460,00	*
059	5746 Espimeira Santa (Maytenus ilicifolia Mart.)	CAP	10.000,00	Classificado	NATULAB	ESPINHEIRA SANTA	0,20	2.870,00	*
069	5749 Finasterida 5 mg	CO	10.000,00	Classificado	AUROBINDO	AUROBINDO (GENÉRICO)	0,40	2.000,00	*
075	526 Glibenclâmida 5 mg	CO	10.000,00	Classificado	GEOLAB	GLICAMIN	0,019	4.000,00	*
091	3043 Lactulose 667 mg/ml Solução oral/xarope frasco 120ml	FR	500,00	Classificado	NUTRIEX	NUTRIMAX 120ML	7,00	190,00	*
111	1714 Metronidazol 100 mg/ml Gel vaginal branco 50gr	BIS	200,00	Classificado	SANVAL	SANVAL (GENÉRICO)	4,16	3.500,00	*
121	5760 Nortriptilina (cloridrato) 75 mg	CAP	25.000,00	Classificado	RANBAXY	RANBAXY (GENÉRICO)	0,68	832,00	*
122	3287 Óleo mineral frasco 100ml	FR	200,00	Classificado	IMEC	IMEC OLEO 100%	2,133	17.000,00	*
127	1725 Pasta d'água Formulário Nacional, POTE COM 60G	UN	100,00	Classificado	PHARLAB	PHARLAB	5,227	428,60	*
144	1370 Sulfametoxazol + trimetoprima 40 mg/mL + 8 mg/mL Suspensão oral frasco	FR	300,00	Classificado	SOBRAL	BAC SULFAPRIM	1,32	522,70	*
146	611 Sulfato ferroso 125 mg/mL de Fe II Solução oral Gotas frascos 30ml	FR	200,00	Classificado	HIPOLABOR	FERSIL	0,80	396,00	*
147	1733 Sulfato ferroso 40 mg de Fe II	CO	15.000,00	Classificado	VITAMED	SULFATO FERROSO	0,037	160,00	*
								555,00	*
Lote 002 - Lote 002									
								188,05	

Emitido por: Jozinei dos Santos, na versão: 5520 v

27/11/2018 13:58:08

001162



Município de Manfrinópolis - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 41/2018

Empenho:

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
028	2310 Fendabital 100 mg/ml	AM	50,00	Classificado	CRISTALIA	FENOCRIS	1,933	96,65	*
029	1663 Glicose 25% 2ml	AM	200,00	Classificado	SAMITEC	SAMITEC GLUCOSE 25%	0,225	45,00	*
030	528 Glicose 50% 10ml	AM	200,00	Classificado	SAMITEC	SAMITEC GLUCOSE 50%	0,222	44,40	*
Lote 003 - Lote 003									
028	338 COLAR CERVICAL, POLIETILENO, ADULTO, REGULÁVEL, TRAVAS,	UNI	4,00	Classificado	RESGATE SP	RESGATE SP LARANJA	13,333	20,218,05	*
043	5621 Estenoscópio adulto e pediátrico,	UNI	2,00	Classificado	MD	MD MOD. CARDIOLOGICO	76,883	153,77	*
050	4858 Glucronato de Clorexidina aquoso 2%	L	300,00	Classificado	RIOQUIMICA	RIOHEX DERMOSUAVE	8,333	2,499,90	*
064	397 Kit cânula de guedel	UNI	2,00	Classificado	MD	MD	18,40	36,80	*
087	5905 Régua antropométrica infantil de madeira com graduação de 100cm	UNI	2,00	Classificado	TAYLOR	TAYLOR	41,392	82,78	*
090	165 Saco lino hospitalar branco leitoso com 30 litros, pacote com 100 un.	PC	300,00	Classificado	RAVA	RAVA MOD. 030LTS	9,533	2,859,90	*
091	166 Saco lino hospitalar branco leitoso com 50 litros, pacote com 100 un.	PC	300,00	Classificado	RAVA	RAVA MOD. 050LTS	13,053	3,915,90	*
109	5910 Soro Ringier lactato 1000 ml	UNI	2,000,00	Classificado	FRESENIUS KABI BRASIL	FRESENIUS	5,057	10,134,00	*
113	205 Tala de papelão de 30cm X 20cm.	UNI	50,00	Classificado	RESGATE SP	RESGATE SP	0,70	35,00	*
114	2401 Termômetro clínico digital de teste sem contato com a pele,	UNI	5,00	Classificado	BIOLAND	BIOLAND MOD. E127	89,333	446,67	*
Fornecedor: 1625-0 AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA									
Empenho: 82.291.311/0001-11 Telefone: 46 3524 2405									
Email: DISPROBEL@HOTMAIL.COM									
Representante: 21961-4 AMARILDO BASEGGIO									
Lote 003 - Lote 003									
002	1499 Agulha 0,7 x 25 caixa com 100unid.	CX	30,00	Classificado	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	5,85	29,55	*
003	1501 Agulha 1,2 x 40 caixa com 100unid.	CX	50,00	Classificado	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	5,80	290,00	*
004	1502 Agulha 20 x 5,5 caixa com 100unid.	CX	5,00	Classificado	SOLIDOR	SOLIDOR	5,85	29,25	*
006	2390 Álcool 70 % 1L	FR	500,00	Classificado	TUPI	TUPI	3,96	1,980,00	*
009	190 Almotolia 250ml	UNI	30,00	Classificado	JPROLAB	JPROLAB	2,25	67,50	*
010	4988 ASPIRADOR SECREÇÕES, PORTÁTELETRICO,	UNI	2,00	Classificado	ASPIRAMAX	ASPIRAMAX	286,00	570,00	*
013	4984 AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 GM2, MANGA LONGA	UNI	200,00	Classificado	RIMDESC	RIMDESC	1,25	250,00	*
015	4126 Bolsa coletora de urina sistema fechadacapacidade 2000ml.	UNI	50,00	Classificado	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	2,65	132,50	*
018	1599 CATETER INTRAVENOSO, VIALON OU POLIURETANO, 22 G, PERIFÉRICO,	UNI	100,00	Classificado	SOLIDOR	SOLIDOR	0,63	63,00	*
019	1600 CATETER INTRAVENOSO, VIALON OU POLIURETANO, 24 G, PERIFÉRICO,	UNI	100,00	Classificado	SOLIDOR	SOLIDOR	0,66	66,00	*
021	5907 Cateter Nasal tipo óculos pediátrico.	UNI	30,00	Classificado	BIOSANI	BIOSANI	0,86	25,80	*
022	1598 CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 19 GAU,	UNI	100,00	Classificado	SOLIDOR	SOLIDOR	0,18	18,00	*
023	2383 CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 21 GAU,	UNI	200,00	Classificado	SOLIDOR	SOLIDOR	0,18	36,00	*
024	151 CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 23 GAU,	UNI	300,00	Classificado	SOLIDOR	SOLIDOR	0,18	54,00	*
025	152 CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 25 GAU,	UNI	100,00	Classificado	SOLIDOR	SOLIDOR	0,18	18,00	*
026	153 CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 27 GAU,	UNI	100,00	Classificado	SOLIDOR	SOLIDOR	0,18	18,00	*

Emitido por: Jozinei dos Santos, na versão: 5520 v

27/11/2018 13:56:03

001163



Município de Manfrinópolis - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 41/2018

Página:3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
031	1543 Cotonete cx com 500 und.	CX	50,00	Classificado	SOFT COTTON		8,75	437,50	*
034	3809 Doppler fetal monitor batimento cardíaco,	UN	1,00	Classificado	MEDPEJ		525,00	525,00	*
035	154 Equip macrocitas	UN	2,000,00	Classificado	LAMEDID		0,78	1,560,00	*
037	1607 Esparradrapo 10cm x 4,5m	RL	200,00	Classificado	CIEX		5,35	1,070,00	*
040	179 Espelho Ginecológico Descartável M	UN	600,00	Classificado	VAGISPEC		0,78	468,00	*
041	178 Espelho Ginecológico Descartável P	UNI	400,00	Classificado	VAGISPEC		0,71	284,00	*
042	4263 Estádômetro (Régua antropométrica) Equipamento portátil, compacto,	UNI	1,00	Classificado	WISO E 210		112,00	112,00	*
045	3324 Fio de sutura nylon 2.0 (agulha cilíndrica) caixa com 24 und.	CX	5,00	Classificado	PROCARE		26,50	132,50	*
046	3325 Fio de sutura nylon 3.0 (agulha cilíndrica) caixa com 24 und.	CX	5,00	Classificado	PROCARE		26,50	132,50	*
047	3323 Fio de sutura nylon 4.0 (agulha cilíndrica) caixa com 24 und.	CX	5,00	Classificado	PROCARE		26,50	132,50	*
048	3331 Fio de sutura nylon 5.0 (agulha cilíndrica) caixa com 24 und.	CX	5,00	Classificado	PROCARE		26,50	132,50	*
049	3330 Fio de sutura vicryl 0 (agulha média) caixa com 24 und.	CX	1,00	Classificado	SHALON		308,00	308,00	*
054	2378 Fita Micropore 3M 25MMX10m	UNI	400,00	Classificado	CIEX		1,88	752,00	*
055	2379 Fita Micropore 3M 50mmX0m	UNI	200,00	Classificado	CIEX		3,45	690,00	*
056	5797 Frasco unificador de oxigênio, confeccionado em plástico,	UNI	30,00	Classificado	UNITEC		13,20	396,00	*
061	1492 Gorro sanfonado de elástico, cx c/ 100 und	CX	50,00	Classificado	DESCARPACK		5,35	267,50	*
065	1460 Lâmina de bisturi nº 11 com 100 und	CX	10,00	Classificado	SOLIDOR		21,10	211,00	*
068	5796 Luva cirúrgica estéril de látex 6.5	PAR	200,00	Classificado	SANRO		0,92	184,00	*
069	2386 Luva cirúrgica estéril de látex 7.0	PAR	200,00	Classificado	SANRO		0,92	184,00	*
070	3703 Luva cirúrgica estéril de látex 7.5	PAR	200,00	Classificado	SANRO		0,92	184,00	*
072	3670 Luvas procedimento G caixa c/100	CX	200,00	Classificado	MEDIX		16,213	3,242,60	*
075	3673 Luvas procedimento P caixa c/100	CX	500,00	Classificado	MEDIX		16,213	8,106,50	*
077	1477 Mascara cirúrgica descartável, tripla c/ elástico, cx com 50 und.	CX	50,00	Classificado	RMDISC		4,65	232,50	*
078	5799 Mascara de oxigênio de não reinalação adulto. Possui um reservatório,	UNI	20,00	Classificado	DARU		4,99	99,80	*
079	5900 Mascara de oxigênio de não reinalação de uso pediátrico.	UNI	10,00	Classificado	DARU		4,99	49,90	*
082	149 MÁSCARA RESPIRATÓRIA NEONATAL, POLIUMIL, TRANSPARENTE	UN	1,00	Classificado	UNITEC		22,76	22,76	*
083	4882 Oxímetro de Dedo	UNI	4,00	Classificado	BIOLAND		96,00	386,00	*
085	1610 PVPI degermante 1000ml	L	50,00	Classificado	RIOQUIMICA		26,90	1,345,00	*
093	1553 Seringa descartável de 05 ml	UNI	10,000,00	Classificado	DESCARPACK		0,149	1,490,00	*
094	1554 Seringa descartável de 10 ml	UNI	10,000,00	Classificado	DESCARPACK		0,26	2,600,00	*
100	5808 Sonda vesical de câmara nº 16	UNI	50,00	Classificado	SOLIDOR		2,40	120,00	*

Fornecedor: 1624-1 ANGEOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI

Email: ANGEOMED@GMAIL.COM

Representante: 21998-2 ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

CNPJ: 02.507.956/0001-81

Status: Classificado

Telefone: 4635235454

85.934,90

Município de Manfrinópolis - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 41/2018



Emprego

Página 4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 001 - Lote 001									
001	1629 ACICLOVIR 200 MG	CO	2.000,00	Classificado	CIFARMA		0,248	62.188,40	*
006	1635 Albendazol 400 mg Comprimido mastigável.	CO	4.000,00	Classificado	GEOLAB		0,368	486,00	*
014	1398 Amoxicilina 50 mg/ml. Pó para suspensão oral frasco 150ml	FR	300,00	Classificado	GERMED		6,19	1.562,00	*
016	2351 Anlodipino (tealato) 5 mg	CO	70.000,00	Classificado	GEOLAB		0,022	1.567,00	*
023	434 Budesonida 32 mcg/dose Aerossol/spray nasal frasco 60 doses	FR	200,00	Classificado	EMS		10,90	1.540,00	*
025	437 Captopril 25 mg	CO	5.000,00	Classificado	SANVAL		0,019	2.180,00	*
029	1653 Carbonato de cálcio + colecalciferol 600 mg de cálcio + 400 UI	CO	25.000,00	Classificado	BIONATUS		0,127	96,00	*
033	1655 Canvediol 25 mg	CO	5.000,00	Classificado	EMS		0,129	3.175,00	*
036	1656 Cetilexina 50 mg/ml. Suspensão oral/pó para suspensão oral frasco 100ml	FR	250,00	Classificado	ABL		9,45	645,00	*
046	1678 Dexametazona 1 mg/g (0,1%) Creme bisnaga 10gr	UN	200,00	Classificado	SANVAL		1,14	2.362,50	*
048	1707 Dextrofeniramina (maleato) 0,4 mg/ml. Solução oral/xarope frasco 100ml	FR	500,00	Classificado	HIPOLABOR		1,047	228,00	*
049	1708 Dextrofeniramina (maleato) 2 mg	CO	1.000,00	Classificado	GEOLAB		0,088	523,50	*
053	2298 Dipirona sódica Solução Oral 500 mg/ml frasco 10ml.	FR	300,00	Classificado	FARMACE		0,705	68,00	*
056	505 Enalapril (maleato) 10 mg	CO	5.000,00	Classificado	SANVAL		0,034	211,50	*
063	2304 Estríol 1 mg/g Creme vaginal bisnaga 50gr	BIS	100,00	Classificado	SANVAL		15,772	170,00	*
070	1431 Flucanazol 150 mg	CAP	600,00	Classificado	MEDQUIMICA		0,39	1.577,20	*
072	5750 Folinato de cálcio (ácido folínico) 15 mg	CO	5.000,00	Classificado	HIPOLABOR		1,065	294,00	*
079	532 Hidroclorotiazida 25 mg	CO	5.000,00	Classificado	MEDQUIMICA		0,019	5.325,00	*
085	1651 Ipratropio (brometo) 0,25 mg/ml Solução para inalação frasco 20ml	FR	500,00	Classificado	HIPOLABOR		0,71	95,00	*
086	2321 Isotiflaxona de soja (Glycine max (L.) Merr) 150 mg	CO	30.000,00	Classificado	PHARMASCIENCE		0,292	355,00	*
088	539 Isossorbida (mononitrato) 20 mg	CO	20.000,00	Classificado	ZYDUS		0,109	8.760,00	*
090	541 Iermedina 6 mg	CO	2.000,00	Classificado	VITAMEDIC		0,24	2.180,00	*
095	5756 Levodopa + carbidopa 250 mg + 25 mg	CO	20.000,00	Classificado	CRISTALIA		0,769	480,00	*
096	546 Levonorgestrel + etinilestradiol 0,15mg + 0,03 mg Comprimido ou drágea	CO	10.000,00	Classificado	CIFARMA		0,036	15.380,00	*
113	1718 Miconazol (nitrato) 20mg/g (2%) Creme Dermatológico bisnaga 28gr	BIS	200,00	Classificado	HIPOLABOR		1,99	360,00	*
114	2330 Miconazol (nitrato) 20mg/g (2%) creme vaginal bisnaga 80gr	BIS	500,00	Classificado	HIPOLABOR		5,67	388,00	*
116	565 Neomicina + Bacitracina 5 mg/G+ 250 UI/ing Pomada	FR	200,00	Classificado	SOBRAL		1,296	2.835,00	*
125	2337 Paracetamol 200 mg/ml Solução oral frasco 20ml	FR	500,00	Classificado	FARMACE		0,743	256,20	*
128	1727 Permetrina 10 mg/ml (1%) Loção frasco 60ml	FR	200,00	Classificado	NATIVITA		1,45	371,50	*
130	1380 Pirimetamina 25 mg	CO	1.000,00	Classificado	FARMQUIMICA		0,088	280,00	*
135	1670 Propranolol (cloridrato) 40 mg	CO	10.000,00	Classificado	OSORIO		0,025	88,00	*
136	593 Ranitidina (cloridrato) 15 mg/ml Solução oral/xarope frasco 120ml	FR	500,00	Classificado	NATIVITA		3,78	250,00	*
137	2283 Ranitidina (cloridrato) 150 mg	CO	10.000,00	Classificado	GEOLAB		0,115	1.890,00	*
140	603 Simvastatina 20 mg	CO	5.000,00	Classificado	SANVAL		0,06	1.150,00	*
141	1731 Simvastatina 40 mg	CO	5.000,00	Classificado	SANVAL		0,12	300,00	*
								600,00	*

Emitido por: Jucinei dos Santos, na versão: 5520 v

27/11/2018 13:58:09

001165



Município de Manfrinópolis - 2018
Classificação por Fornecedor
Pregão 41/2018

Estimado

Página:5

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
150	5762 Tiras reagentes para medida de glicemia capilar	UNI	6.000,00	Classificado	ON CALL PLUS		0,567	3.402,00	*
155	625 Verapamil (cloridrato) 80 mg	CO	5.000,00	Classificado	SANVAL		0,103	515,00	*
Lote 002 - Lote 002									
003	1392 Água para injeção 5 ml	AM	500,00	Classificado	SAMTEC		0,169	84,50	*
004	2246 Amitrilina 24mg/ml ampola 10ml	AM	100,00	Classificado	FARMACE		0,878	87,80	*
005	2280 Amitodaron 50 mg/3ml	AM	20,00	Classificado	HIPOLABOR		2,038	40,78	*
006	3298 Atropina 0,25mg/ml	AM	30,00	Classificado	FARMACE		0,405	12,15	*
008	420 Benzilpenicilina procaina + potássica 300.000 UI + 100.000 UI	AM	200,00	Classificado	BLAU SIEGEL		4,24	848,00	*
011	436 Butilbromato de escopolamina + Dipirona Sódica 4mg/500mg/ml	AM	600,00	Classificado	FARMACE		1,35	810,00	*
012	2258 Butilbrometo de Escopolamina 20mg/ml	AM	300,00	Classificado	FARMACE		1,013	303,90	*
015	2274 Cetoprofeno 100 mg/ml solução Endovenosa	AM	500,00	Classificado	CRISTALLA		2,69	1.345,00	*
017	2272 Cloreto de Potássio 10%	AM	100,00	Classificado	SAMTEC		0,226	22,60	*
020	483 Diazepam 5 mg/ml	AM	30,00	Classificado	SANTISA		0,675	20,25	*
022	2300 Dipirona 500mg/ml ampola 1ml	AM	300,00	Classificado	FARMACE		0,486	145,80	*
027	2313 Furcosemida 10 mg/ml	AM	200,00	Classificado	FARMACE		0,439	87,80	*
028	525 Gentamicina 80 mg/ml ampola de 2ml	AM	200,00	Classificado	HYPOFARMA		0,779	155,80	*
035	2287 Lidocaina 2% sem vasoconstritor frasco 20ml	FR	50,00	Classificado	HYPOFARMA		2,86	143,00	*
038	3321 Morfina 10 mg/ml	AM	20,00	Classificado	HIPOLABOR		2,66	53,20	*
041	3033 Ondansetrona 2mg/ml	AM	400,00	Classificado	HYPOFARMA		1,323	529,20	*
Lote 003 - Lote 003									
001	204 Água destilada para autoclave frasco com 5L	UNI	40,00	Classificado	CLEAN UP		5,814	232,56	*
007	5794 Alcool gel glicerinado frasco com 500ml	UNI	50,00	Classificado	PROLINK		4,59	229,50	*
012	2382 ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, 125 CM, EM REPOUSO,	UNI	3.000,00	Classificado	MBTEXIL		0,804	2.412,00	*
017	150 CATETER INTRAVENOSO, VIALON OU POLIURETANO, 20 G, PERIFÉRICO,	UNI	200,00	Classificado	SOLIDOR		0,614	122,80	*
020	614 Cateter Nasal tipo óculos adulto.	UNI	100,00	Classificado	BIOSANI		0,735	73,50	*
036	3774 ESFIGMOMANÔMETRO, DIGITAL, DE PULSO, ATÉ 300 MMHG,	UN	5,00	Classificado	LAMEDID		55,08	275,40	*
039	3326 Espelho Ginecológico Descartável G	UNI	350,00	Classificado	CRAL		0,765	267,75	*
052	3327 Fita adesiva autoclave 19mm X 30m.	UNI	300,00	Classificado	MASTERFIX		2,601	780,30	*
053	1608 Fita Micropore 3M 12,5mmx10m	UN	400,00	Classificado	COPERTINA		1,23	492,00	*
057	1491 Gaze hospitalar queijo 13 fios 91 x 91	UN	200,00	Classificado	MBTEXIL		26,775	5.355,00	*
058	1490 Gaze, 13 fios 7,5x7,5 8 camadas, 5 dobras cl 500 und.	PC	500,00	Classificado	MBTEXIL		15,147	7.573,50	*
074	5798 Luvas procedimento M vinyl, caixa com 100.	CX	100,00	Classificado	TALGE		12,011	1.201,10	*
097	1556 Seringa para insulina com agulha caixa cl 100 um	CX	2,00	Classificado	SR		20,655	41,31	*

Enviado por: Jociel dos Santos, na versão: 5620 v

27/11/2018 13:58:08

001166

Município de Manfrinópolis - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 41/2018



Equipamento

Página: 6

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 23884-3 CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 05.782.733/0001-49 Telefone: 51 3751-9300 Status: Classificado Email: CIAMED@CIAMEDRS.COM.BR Representante: 23887-2 DOUGLAS MORAES									
Lote 001 - Lote 001									
012	1638 Amoxicilina + clavulanato de potássio 50 mg/mL + 12,5 mg/mL	FR	200,00	Classificado	GLAXO		18,20	74,020,00	*
032	2357 Carvedilol 12,5 mg	CO	15.000,00	Classificado	TORRENT		0,086	3.640,00	*
040	3027 Claritromicina 500 mg	CO	4.000,00	Classificado	ABBOTT		2,54	1.440,00	*
062	5763 Levodopa + benserazida 100 mg + 25 mg Cápsula de liberação prolongada	CAP	30.000,00	Classificado	ROCHE		1,335	10.160,00	*
064	5755 Levodopa + benserazida 200 mg + 50 mg	CO	20.000,00	Classificado	ROCHE		0,72	40.060,00	*
151	2348 Valproato de sódio ou ácido valproico 576 mg (equivalente 500 mg)	CO	7.000,00	Classificado	ABBOTT		0,439	14.400,00	*
152	623 Valproato de sódio ou ácido valproico 288 mg (equivalente 250 mg)	CAP	7.000,00	Classificado	ABBOTT		0,18	3.073,00	*
								1.260,00	*
Lote 002 - Lote 002									
039	1686 Noretisterona (enantato) + estradiol (valerato) 50 mg/mL + 5 mg/mL	AM	100,00	Classificado	MABRA		8,99	899,00	*
								899,00	*
Fornecedor: 23846-2 CIRURGICA ONIX EIRELI ME CNPJ: 20.419.709/0001-33 Telefone: 43 3152-5250 Status: Classificado Email: CIRURGICAONIX@HOTMAIL.COM Representante: 23895-3 RODRIGO BATISTEL BARBOSA									
Lote 001 - Lote 001									
010	407 Amitriptilina (cloridrato) 25 mg	CO	50.000,00	Classificado	TEUTO		0,032	51.223,90	*
015	409 Amoxicilina 500 mg	CO	15.000,00	Classificado	TEUTO		0,16	1.600,00	*
027	439 Carbamazepina 200 mg	CO	10.000,00	Classificado	TEUTO		0,105	2.400,00	*
034	3024 Carvedilol 3,125 mg	CO	15.000,00	Classificado	GERMED		0,068	1.050,00	*
035	3025 Carvedilol 6,25 mg	CO	10.000,00	Classificado	GERMED		0,076	1.020,00	*
037	2267 Cefalexina 500 mg	CO	20.000,00	Classificado	TEUTO		0,282	760,00	*
042	462 Clonazepam 2,5 mg/mL Solução oral frasco 20ml	FR	100,00	Classificado	HIPOLABOR		1,89	5.640,00	*
044	468 Clorpromazina (cloridrato) 100 mg	CO	5.000,00	Classificado	CRISTALIA		0,218	189,00	*
047	477 Decametazona 4 mg	CO	6.000,00	Classificado	TEUTO		0,17	1.080,00	*
051	490 Digoxina 0,25 mg	CO	10.000,00	Classificado	PHARLAB		0,046	1.020,00	*
055	2286 Dramin 85 gotas	FR	150,00	Classificado	UNIÃO QUÍMICA		3,088	460,00	*
057	506 Enalapril (maleato) 20 mg	CO	5.000,00	Classificado	SANVAL		0,043	464,70	*
066	5748 Fenobarbital 100 mg	CO	10.000,00	Classificado	UNIÃO QUÍMICA		0,103	215,00	*
067	515 Fenobarbital 40 mg/mL Solução oral frasco 20ml	FR	100,00	Classificado	UNIÃO QUÍMICA		2,919	1.030,00	*
071	2284 Flusetrina (cloridrato) 20 mg	CAP	70.000,00	Classificado	TEUTO		0,07	291,90	*
077	529 Haloperidol 2 mg/mL Solução oral frasco 20ml	FR	200,00	Classificado	UNIÃO QUÍMICA		2,33	4.900,00	*
								466,00	*

Emitido por: Jozinei dos Santos, na versão: 5520 v

27/11/2018 13:58:08

001167



Município de Manfrinópolis - 2018
Classificação por Fornecedor
Pregão 41/2018

Ed. 01/2018

Página: 7

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
078	2318 Haloperidol 5 mg	CO	10.000,00	Classificado	UNIÃO QUÍMICA		0,116	1.160,00	*
087	4851 Isossorbida (dinitrato) 5 mg	CO	5.000,00	Classificado	NOVA QUÍMICA		0,274	1.370,00	*
089	540 Itraconazol 100 mg	CAP	5.000,00	Classificado	GEOLAB		0,886	4.300,00	*
100	232 Lidocaina (cloridrato) 20 mg/g (2%) Gel bisnaga 10gr	BIS	300,00	Classificado	PHARLAB		2,432	729,60	*
101	1705 Lorazepam 1 mg/ml. Solução oral/xarope frasco 100ml	FR	500,00	Classificado	PHARLAB		2,164	1.082,00	*
102	1704 Lorazepam 10 mg	CO	15.000,00	Classificado	GEOLAB		0,05	750,00	*
106	1414 Metoprolol (cloridrato) 10 mg	CO	10.000,00	Classificado	HIPOLABOR		0,113	1.130,00	*
107	1688 Metoprolol (cloridrato) 4 mg/ml Solução oral frasco 10ml	FR	800,00	Classificado	PHARLAB		0,59	472,00	*
112	1715 Metoprolol 250 mg	CO	8.000,00	Classificado	PRATI DONADUZZI		0,111	888,00	*
124	467 Ondansetrona (cloridrato) 4 mg comprimido dispersível	CO	5.000,00	Classificado	BIOLAB		2,32	11.600,00	*
129	586 Permetrina 50 mg/mL (5%) Loção frasco 60ml	FR	200,00	Classificado	NATIVITA		2,30	460,00	*
133	2309 Prednisona 5 mg	CO	5.000,00	Classificado	VITAMEDIC		0,088	440,00	*
138	1367 Sais para reidratação oral Formulário Nacional	EN	500,00	Classificado	NATULAB		0,487	243,50	*
139	1366 Salbutamol (sulfato) 100 mg/loose Aerosol oral frasco 200 doses	FR	100,00	Classificado	TEUTO		5,99	599,00	*
143	2344 Sulfadiazina de prata 10 mg/g (1%) Creme bisnaga 30gr	BIS	100,00	Classificado	PRATI DONADUZZI		3,30	330,00	*
145	2342 Sulfametoxazol + trimetoprima 400 mg + 80 mg	CO	5.000,00	Classificado	PRATI DONADUZZI		0,092	460,00	*
148	5761 Tiamina (cloridrato) 300 mg	CO	7.000,00	Classificado	HIPOLABOR		0,192	1.344,00	*
149	1712 Timolol (maleato) 5mg/mL (0,5%) Solução oftálmica (colírio) frasco 5ml	FR	100,00	Classificado	TEUTO		1,152	115,20	*
154	5763 Varfarina sódica 5 mg	CO	8.000,00	Classificado	UNIÃO QUÍMICA		0,128	1.024,00	*
Lote 002 - Lote 002									
002	2319 Adrenalina 1 mg/ml	AM	50,00	Classificado	HIPOLABOR		2,048	11.058,40	*
007	1408 Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI	AM	400,00	Classificado	TEUTO		7,936	3.174,40	*
008	1400 Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI	AM	400,00	Classificado	TEUTO		5,784	2.313,60	*
010	433 Bromoprida 5 mg/ml	AM	600,00	Classificado	WASSER		1,536	921,60	*
019	2308 Dexametazona 4mg/ml	AM	600,00	Classificado	TEUTO		0,514	308,40	*
021	485 Diclôfenaco sódico 75mg/3ml	AM	300,00	Classificado	FARMACE		0,576	172,80	*
024	503 Dramin B6 50mg + 50 mg/ml	AM	400,00	Classificado	UNIÃO QUÍMICA		1,306	522,40	*
025	2311 Fentolamina 50 mg/ml	AM	50,00	Classificado	CRISTALIA		2,56	128,00	*
032	5764 Haloperidol Decanoato 50 mg/ml	AM	100,00	Classificado	CRISTALIA		6,40	640,00	*
034	2340 Hidrocortisona 500mg/ml	AM	400,00	Classificado	TEUTO		4,97	1.988,00	*
043	594 Ranitidina 25mg/ml	AM	400,00	Classificado	TEUTO		0,419	167,60	*
045	617 Tramadol 50 mg/ml	AM	400,00	Classificado	TEUTO		0,548	219,20	*
Lote 003 - Lote 003									
005	1503 Agulha 25 x 0,8 caixa com 100unid.	CX	50,00	Classificado	LABOR IMPORT		5,568	63.743,06	*
								278,40	*

Emitido por: Jozinei dos Santos, na versão: 5620 v

27/11/2018 13:56:08

001168



Município de Manfrinópolis - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 41/2018

Edição 01

Página: 8

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sal
008	1505 Algodão branco hospitalar, rolo de 500 gr.	UNI	100,00	Classificado	NATHALIA		9,536	953,60	*
011	2381 ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, 125 CM, EM REPOUSO,	UNI	2.000,00	Classificado	GAZETEX		0,458	916,00	*
016	2384 CATETER INTRAVENOSO, VIALON OU POLIURETANO, 18 G, PERIFÉRICO,	UNI	200,00	Classificado	LABOR IMPORT		0,628	125,60	*
030	2377 COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 7 L,	UNI	100,00	Classificado	DESCARBOX		2,279	227,90	*
038	150 Esparrado 5 cm x 4,5m	RL	200,00	Classificado	MISSNER		3,226	645,20	*
044	5795 Fio de sutura catgut simples 0,1/44cm, caixa com 24 unid.	CX	5,00	Classificado	TECHNOFIO		85,76	428,80	*
062	1601 Indicador biológico autoclave com 10unid.	CX	80,00	Classificado	MAXIMED		25,472	2.037,76	*
067	328 Lençol descartável 50cm X 50m.	RL	100,00	Classificado	DESCARBOX		6,016	601,60	*
071	3223 Luva plástica estéril pacote com 100 unid.	PC	400,00	Classificado	PLASTLUVAS		5,96	2.384,00	*
073	3672 Luvas procedimento M caixa c/100	CX	400,00	Classificado	NUGARD		16,214	6.485,60	*
076	3671 Luvas procedimento PP caixa c/100	CX	200,00	Classificado	NUGARD		16,214	3.242,80	*
086	1609 PVPI tépico 1000ml	L	50,00	Classificado	FARMAX		16,728	836,40	*
088	5801 Rolo para esterilização 12 cm X 100m.	UNI	30,00	Classificado	HOSPFLX		45,66	1.369,80	*
089	3328 Rolo para esterilização 20 cm X 100m.	RL	30,00	Classificado	HOSPFLX		75,00	2.250,00	*
082	164 Soro líio hospitalar branco leitoso para 15 litros, pacote com 100 un.	PC	300,00	Classificado	RAVA		6,912	2.073,60	*
095	1555 Seringa descartável de 20 ml	UNI	4.000,00	Classificado	DESCARPACK		0,439	1.756,00	*
098	3691 Sonda de aspiração traqueal com valvula (nº 8 a 16)	UNI	200,00	Classificado	MARKMED		0,815	123,00	*
099	569 Sonda vesical de demora nº 14	UNI	50,00	Classificado	ADVANTIVE		2,432	121,60	*
101	5809 Sonda vesical de demora nº 18	UNI	50,00	Classificado	LABOR IMPORT		2,368	118,40	*
102	2392 Soro fisiológico 0,9% 100 ml	UNI	5.000,00	Classificado	JP		2,049	10.245,00	*
103	2394 Soro fisiológico 0,9% 1000 ml	UNI	1.000,00	Classificado	JP		3,978	3.978,00	*
104	2393 Soro fisiológico 0,9% 250 ml	UNI	2.500,00	Classificado	JP		2,304	5.760,00	*
105	1617 Soro fisiológico 0,9% 500 ml	UNI	2.000,00	Classificado	JP		2,676	5.352,00	*
106	2389 Soro glicosado 5% 250 ml	UNI	500,00	Classificado	JP		2,484	1.242,00	*
107	1619 Soro glicosado 5% 250 ml	UNI	1.000,00	Classificado	JP		2,535	2.535,00	*
108	1620 Soro glicosado 5% 500 ml	UNI	750,00	Classificado	JP		2,888	2.161,00	*
110	5804 Soro Ringier lactato 500 ml	UNI	2.000,00	Classificado	JP		2,752	5.504,00	*

Fornecedor: 21765-4 DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E - CNPJ: 11.776.334/0001-78 - Telefone: (48) 3055-6757 - Status: Classificado

Email: DENTALSHOW@HOTMAIL.COM

Representante: 23372-2 ALEXANDRE DA ROSA

Lote 003 - Lote 003

029 4880 COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 3 L,
032 2405 CURATIVO, NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COM ALMOFADA VISCOSA
050 3332 Fio de sutura vicry 2,0 (agulha pequena) caixa com 24 unid.

POLYLACTINA C736

Emitido por: Jozinei dos Santos, na versão: 5520 v

27/11/2018 13:58:03

001169



Município de Manfrinópolis - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 41/2018

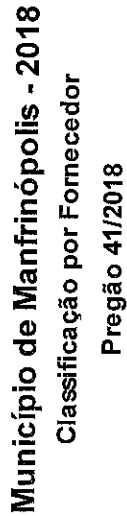
Página:9

Página: 1										
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sal	
051	4861 Fio de sutura vicryl 3.0 (agulha pequena) caixa com 24 unid.	CX	1,00	Classificado	SHALON	POLIGLACTINA C136	389,00	389,00	*	
056	5752 Lancetas para punção digital caixa com 200 unidades	UNI	100,00	Classificado	TKL		90,49	9.049,00	*	
060	147 MÁSCARA RESPIRATORIA ADULTO, POLIVINIL, TRANSPARENTE	UN	2,00	Classificado	MD		21,26	42,52	*	
061	148 MÁSCARA RESPIRATORIA INFANTIL, POLIVINIL, TRANSPARENTE	UN	1,00	Classificado	MD		21,26	21,26	*	
066	5906 Seringa descartável de 5 ml com agulha 25x7 acoplada	UNI	10.000,00	Classificado	DESCARPACK		0,214	2.140,00	*	
111	5903 Suporte de parede para perfuro cortante 20L	UNI	10,00	Classificado	DESCARPACK		22,66	226,60	*	
112	5902 Suporte de parede para perfuro cortante 7L	UNI	5,00	Classificado	DESCARPACK		17,32	86,60	*	
Fornecedor: 22787-1 DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA										
Email: LICITACOES@DIMASTER.COM.BR										
Representante: 22790-1 JOCIMAR REVERS										
Lote 001 - Lote 001										
002	2350 Acido Acetilsalicílico 100 mg	CO	70.000,00	Classificado	SOBRAL			0,02	80.798,40	*
003	5745 Ácido fólico 0,2 mg/mL Solução oral frasco 30ml	FR	200,00	Classificado	NATULAB		5,90	1.180,00	*	
004	201 Acido fólico 5mg	CO	8.000,00	Classificado	HIPOLABOR		0,043	344,00	*	
005	1366 Albuterol 40 mg/mL Suspensão oral frasco 10ml	FR	300,00	Classificado	PRATI		1,19	357,00	*	
008	4434 Atorvastatina 300mg	UN	6.000,00	Classificado	PRATI		0,20	1.200,00	*	
009	406 Amiodarona (cloridrato) 200 mg	CO	8.000,00	Classificado	GEOLAB		0,35	2.800,00	*	
017	415 Atenolol 50 mg	CO	30.000,00	Classificado	PRATI		0,038	1.140,00	*	
018	417 Azitromicina 40 mg/mL Pó para suspensão oral frasco 15ml	FR	200,00	Classificado	PRATI		6,25	1.250,00	*	
022	424 Biperideno (cloridrato) 2 mg	CO	8.000,00	Classificado	CRISTALIA		0,168	1.344,00	*	
038	449 Celecoxazol 20 mg/g (2%) shampoo frasco 100ml	FR	150,00	Classificado	NATIVITA		3,90	585,00	*	
039	1665 Ciprofloxacino (cloridrato) 500 mg	CO	10.000,00	Classificado	PRATI		0,189	1.890,00	*	
043	1675 Clorato de sódio 9 mg/mL (0,9%) Solução nasal frasco 30ml	FR	200,00	Classificado	NATULAB		0,812	162,40	*	
045	3319 Clorpromazina (cloridrato) 25 mg	CO	10.000,00	Classificado	CRISTALIA		0,214	2.140,00	*	
050	2297 Diazepam 5 mg	CO	10.000,00	Classificado	SANTISA		0,056	560,00	*	
062	509 Espironolactona 25 mg	CO	70.000,00	Classificado	ASPEN		0,147	10.290,00	*	
073	523 Furosemida 40 mg	CO	50.000,00	Classificado	PRATI		0,034	1.700,00	*	
076	530 Haloperidol 1 mg	CO	10.000,00	Classificado	CRISTALIA		0,12	1.200,00	*	
090	536 Hidróxido de alumínio 61,5 mg/ml Suspensão oral frasco 150ml	FR	500,00	Classificado	NATULAB		2,55	1.275,00	*	
092	1697 Ibuprofeno 300 mg	CO	70.000,00	Classificado	GEOLAB		0,148	10.360,00	*	
093	2320 Ibuprofeno 50 mg/ml Suspensão oral frasco 30ml	FR	400,00	Classificado	NATULAB		1,07	428,00	*	
094	1698 Ibuprofeno 600 mg	CO	70.000,00	Classificado	PRATI		0,257	17.990,00	*	
097	547 Levotiroxina sódica 100 mcg	CO	10.000,00	Classificado	MERCK		0,094	940,00	*	
098	548 Levotiroxina sódica 25 mcg	CO	10.000,00	Classificado	MERCK		0,094	940,00	*	

Emitted por: Jozinei dos Santos, na versão: 5520 v

27/11/2018 13:58:08

001170



Recebido em 12/05/2010; aceito em 12/06/2010.



Município de Manfrinópolis - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 41/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sl
126	582 Paracetamol 500 mg	CO	50.000,00	Classificado	HIPOLABOR		0,038	1.900,00	*
134	580 Prometazina (cloridrato) 25 mg	CO	10.000,00	Classificado	CRISTALIA		0,132	1.320,00	*
Lote 002 - Lote 002									
014	2292 Ceftriaxona 500 mg Pó para solução injetável intramuscular	AM	400,00	Classificado	EUROFARMA			3.410,00	
018	2279 Complexo B12 ml solução injetável	AM	400,00	Classificado	HYPOFARMA		7,55	3.020,00	*
036	2289 Metoclopramida 10 mg / 2 ml	AM	300,00	Classificado	ISOFARMA		0,735	294,00	*
							0,32	96,00	*
Fornecedor: 23886-1 SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI CNPJ: 28.289.799/0001-05 Telefone: (41) 2020-0822 Status: Classificado									
Email: TOPSERVICOSLICITACAO@GMAIL.COM									
Representante: 23897-0 PAULO ROBSON MORETTO									
Lote 001 - Lote 001									
030	1409 Carbonato de cálcio 1.250 mg (equivalente 500 mg de cálcio)	CO	2.000,00	Classificado	SOBRAL		0,09	2.780,00	*
031	444 Carbonato de lítio 300 mg	CO	10.000,00	Classificado	HIPOLABOR		0,258	2.580,00	*
Lote 002 - Lote 002									
023	2285 Dopamina 5 mg/ml	AM	20,00	Classificado	UNIAO QUIMICA		1,92	38,40	*
033	3302 Heparina 5.000 UI/ml	AM	20,00	Classificado	CRISTALIA		10,00	200,00	*
037	3309 Midazolam 5 mg/5 ml	AM	20,00	Classificado	UNIAO QUIMICA		1,71	34,20	*
040	576 Omeprazol 40 mg/10ml	AM	400,00	Classificado	BLAUSIEGEL		5,80	2.320,00	*
Lote 003 - Lote 003									
027	4865 CINTO SEGURANÇA, NAILON, FIXAÇÃO DE PESSOAS EM PRANCHA HOSPITALAR,	UNI	10,00	Classificado	VIDARESGATE		35,25	352,50	*
059	587 Glicosímetro com monitor grande proporcionando maior visualização,	UNI	10,00	Classificado	G-TECH		57,64	576,40	*
063	4859 Indicador químico autoclave com 10 unid.	CX	80,00	Classificado	21 HEALT CARE		90,00	7.200,00	*
084	4863 Oxímetro de pulso	UNI	2,00	Classificado	BIOLAND		510,32	1.020,64	*

VALOR TOTAL: 620.946,59



2ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL.

Pregão Nº: 41 -2018.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr.

Aos vinte e sete dias de novembro de 2018, as 15:00 (quinze horas) horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, reuniram-se o Pregoeiro Senhor JOZINEI DOS SANTOS e equipe de apoio: BRANDALI MAIRA TOBALDINI e TIAGO CUSTIN NESI, designados conforme Portaria nº 2678/2018, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão.

REGISTRO DO PREGÃO

Dando continuidade ao certame, verificou-se que a empresa CIRURGICA ONIX EIRELI ME apresentou suas razões quanto a intenção de interposição de recurso registrada em ata anterior **"CIRURGICA ONIX EIRELI ME ENCERRAMENTO, apresentou alegações referente ao item 58 do lote 03 afirmando que a marca cotada pela empresa ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI vencedora do referido item não atende as especificações do edital."** sendo considerado tempestivo por estar dentro do prazo, e desta maneira convocasse as empresas ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI para que apresentem suas contrarrazões bem como apresentação de amostra do referido item para análise e que se possa verificar as características do mesmo afim de instruir os procedimentos e dar mais transparência ao julgamento ao recuso, o prazo para manifestação das contrarrazões e apresentação da amostra será de 03 dias uteis contados a partir da presente data.

Em seguida o Pregoeiro e equipe de apoio procederam análise sobre o pedido de desclassificação da proposta referente ao item 121 do lote 01 por parte da empresa CIRURGICA ONIX EIRELI ME, a qual se sagrou vencedora do referido item;

AM análise minuciosa da solicitação decidiu-se pelo atendimento ao pedido da solicitante passando a ser vencedora do item a segunda melhor proposta qual fora oferecida pela empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR.

Após feita a reclassificação do item ficam alterados os valores da tabelas das empresas supramencionadas conforme discriminado abaixo permanecendo os demais inalterados:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR								
Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	7	ALENDRONATO SÓDICO, 70 MG	DELTA-CELLERA	ENDOSTRAN	COMP	1.000,00	0,20	200,00
1	21	Beclometasona (dipropionato)50 mcg/dose Aerossol/spray oral frasco 200 doses	GSK	BECLOSOL 24G 24ML	FR	200,00	17,30	3.460,00
1	52	Dipirona sódica 500 mg	GREEN PHARMA	GREEN PHARMA (GENÉRICO)	COMP	35.000,00	0,082	2.870,00
1	59	Espinheira (Maytenus illicifolia Mabb.)	NATULAB	ESPINHEIRA SANTA	CAP	10.000,00	0,20	2.000,00
1	69	Finasterida 5 mg	AUROBINDO	AUROBINDO (GENÉRICO)	COMP	10.000,00	0,40	4.000,00
1	75	Glibenclamida 5 mg	GEOLAB	GLICAMIN	COMP	10.000,00	0,019	190,00
1	91	Lactulose 667 mg/ml Solução oral/xarope frasco 120ml	NUTRIEX	NUTRIMAIS 120ML	FR	500,00	7,00	3.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09 **001174**

1	111	Metronidazol 100 mg/ml Gel vaginal bisnaga 50gr	SANVAL	SANVAL (GENERIC)	BISNA	200,00	4,16	832,00
1	121	Nortriptilina (cloridrato) 75 mg	RANBAXY	RANBAXY (GENERIC)	CAP	25.000,00	0,68	17.000,00
1	122	Óleo mineral frasco 100ml	IMEC	IMEC OLEO 100%	FR	200,00	2,133	426,60
1	127	Pasta d'água Formulário Nacional, POTE COM 60G	PHARLAB	PHARLAB	UN	100,00	5,227	522,70
1	144	Sulfametoxazol + trimetoprima 40 mg/mL + 8 mg/mL Suspensão oral frasco	SOBRAL	BACSULFAPRIM	FR	300,00	1,32	396,00
1	146	Sulfato ferroso 125 mg/mL de Fe II Solução oral Gotas frascos 30ml	HIPOLABOR	FERSIL	FR	200,00	0,80	160,00
1	147	Sulfato ferroso 40 mg de Fe II	VITAMED	SULFATO FERROSO	COMP	15.000,00	0,037	555,00
2	26	Fenobarbital 100 mg/ml	CRISTALIA	FENOCRIS	AMP	50,00	1,933	96,65
2	29	Glicose 25% 2ml	SAMTEC	SAMTEC GLICOSE 25%	AMP	200,00	0,225	45,00
2	30	Glicose 50% 10ml	SAMTEC	SAMTEC GLICOSE 50%	AMP	200,00	0,232	46,40
3	28	COLAR CERVICAL, POLIETILENO, ADULTO, REGULÁVEL, TRAVAS, FECHO EM VELCRO, ABERTURA PARTE FRONTAL, COM SUPORTE MENTONIANO., REVESTIDO EM EVA, RADIOTRANSARENTE, ABERTURA POSTERIOR	RESGATE SP	RESGATE SP LARANJA	UNID	4,00	13,333	53,33
3	43	Estetoscópio adulto e pediátrico, com auscultador duplo para utilização em adultos e crianças. Modelo indicado para a ausculta cárdico pulmonar. Sua estrutura tem um design avançado, proporciona ausculta mais precisa e eficiente, sua peça contém um auscultador sensível para melhor transmissão do som, com fone biauricular, que permite auscultar simultaneamente o som. O tubo duplo para maior sonoridade, auscultador duplo podendo ser usado como adulto e infantil.	MD	MD MOD. CARDIOLOGICO	UNID	2,00	76,883	153,77

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09 **001175**

3	60	Gluconato de Clorexidina aquoso 2%	RIOQUIMICA	RIOHEX Dermo Suave	L	300,00	8,333	2.499,90
3	64	Kit cânula de guedel	MD	MD	UNID	2,00	18,40	36,80
3	87	Régua antropométrica infantil de madeira com graduação de 100cm	TAYLOR	TAYLOR	UNID	2,00	41,392	82,78
3	90	Saco lixo hospitalar branco leitoso com 30 litros, pacote com 100 un.	RAVA	RAVA MOD. 030LTS	PC	300,00	9,533	2.859,90
3	91	Saco lixo hospitalar branco leitoso com 50 litros, pacote com 100 un.	RAVA	RAVA MOD. 050LTS	PC	300,00	13,053	3.915,90
3	109	Soro Ringer lactato 1000 ml	FRESENIUS KABI BRASIL	FRESENIUS	UNID	2.000,00	5,067	10.134,00
3	113	Tala de papelão de 30cm X 20cm.	RESGATE SP	RESGATE SP	UN	50,00	0,70	35,00
3	114	Termômetro clínico digital de testa sem contato com a pele, medição instantânea, display mudar de cor conforme a temperatura indicada.	BIOLAND	BIOLAND MOD. E127	UNID	5,00	89,333	446,67
TOTAL								56.518,40

CIRURGICA ONIX EIRELI ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	10	Amitriptilina (cloridrato) 25 mg	TEUTO		COMP	50.000,00	0,032	1.600,00
1	15	Amoxicilina 500 mg	TEUTO		COMP	15.000,00	0,16	2.400,00
1	27	Carbamazepina 200 mg	TEUTO		COMP	10.000,00	0,105	1.050,00
1	34	Carvedilol 3,125 mg	GERMED		COMP	15.000,00	0,068	1.020,00
1	35	Carvedilol 6,25 mg	GERMED		COMP	10.000,00	0,076	760,00
1	37	Cefalexina 500 mg	TEUTO		COMP	20.000,00	0,282	5.640,00
1	42	Clonazepam 2,5 mg/mL Solução oral frasco 20ml	HIPOLABOR		FR	100,00	1,89	189,00
1	44	Clorpromazina (cloridrato) 100 mg	CRISTALIA		COMP	5.000,00	0,218	1.090,00
1	47	Dexametasona 4 mg	TEUTO		COMP	6.000,00	0,17	1.020,00
1	51	Digoxina 0,25 mg	PHARLAB		COMP	10.000,00	0,046	460,00
1	55	Dramim B6 gotas	UNIÃO QUIMICA		FR	150,00	3,098	464,70
1	57	Enalapril (maleato) 20 mg	SANVAL		COMP	5.000,00	0,043	215,00
1	66	Fenobarbital 100 mg	UNIÃO QUIMICA		COMP	10.000,00	0,103	1.030,00
1	67	Fenobarbital 40 mg/mL Solução oral frasco 20ml	UNIÃO QUIMICA		FR	100,00	2,919	291,90
1	71	Fluxetina (cloridrato) 20 mg	TEUTO		CAP	70.000,00	0,07	4.900,00
1	77	Haloperidol 2 mg/ml Solução oral frasco 20ml	UNIÃO QUIMICA		FR	200,00	2,33	466,00
1	78	Haloperidol 5 mg	UNIÃO QUIMICA		COMP	10.000,00	0,116	1.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-08

001176

1	87	Isossorbida (dinitrato) 5 mg	NOVA QUIMICA	COMP	5.000,00	0,274	1.370,00
1	89	Itraconazol 100 mg	GEOLAB	CAP	5.000,00	0,866	4.330,00
1	100	Lidocaína (cloridrato) 20 mg/g (2%) Gel bisnaga 10gr	PHARLAB	BISNA	300,00	2,432	729,60
1	101	Loratadina 1 mg/mL Solução oral/xarope frasco 100ml	PHARLAB	FR	500,00	2,164	1.082,00
1	102	Loratadina 10 mg	GEOLAB	COMP	15.000,00	0,05	750,00
1	106	Metoclopramida (cloridrato) 10 mg	HIPOLABOR	COMP	10.000,00	0,113	1.130,00
1	107	Metoclopramida (cloridrato) 4 mg/ml Solução oral frasco 10ml	PHARLAB	FR	800,00	0,59	472,00
1	112	Metronidazol 250 mg	PRATI DONADUZZI	COMP	8.000,00	0,111	888,00
1	124	Ondansetrona (cloridrato) 4 mg comprimido dispersível	BIOLAB	COMP	5.000,00	2,32	11.600,00
1	129	Permetrina 50 mg/mL (5%) Loção frasco 60ml	NATIVITA	FR	200,00	2,30	460,00
1	133	Prednisona 5 mg	VITAMEDIC	COMP	5.000,00	0,088	440,00
1	138	Sais para reidratação oral Formulário Nacional Pó para solução oral sachê 27,9gr	NATULAB	ENVE	500,00	0,487	243,50
1	139	Salbutamol (sulfato) 100 mcg/dose Aerosol oral frasco 200 doses	TEUTO	FR	100,00	6,99	699,00
1	143	Sulfadiazina de prata 10 mg/g (1%) Creme bisnaga 30gr	PRATI DONADUZZI	BISNA	100,00	3,30	330,00
1	145	Sulfametoxazol + trimetoprima 400 mg + 80 mg	PRATI DONADUZZI	COMP	5.000,00	0,092	460,00
1	148	Tiamina (cloridrato) 300 mg	HIPOLABOR	COMP	7.000,00	0,192	1.344,00
1	149	Timolol (maleato) 5mg/mL (0,5%) Solução oftálmica (colírio) frasco 5ml	TEUTO	FR	100,00	1,152	115,20
1	154	Varfarina sódica 5 mg	UNIÃO QUIMICA	COMP	8.000,00	0,128	1.024,00
2	2	Adrenalina 1 mg/ml Ampola	HIPOLABOR	AMP	50,00	2,048	102,40
2	7	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI	TEUTO	AMP	400,00	7,936	3.174,40
2	8	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI	TEUTO	AMP	400,00	6,784	2.713,60
2	10	Bromoprida 5 mg/ml	WASSER	AMP	600,00	1,536	921,60
2	19	Dexametasona 4mg/ml	TEUTO	AMP	600,00	0,514	308,40
2	21	Diclofenaco sódico 75mg/3ml	FARMACE	AMP	300,00	0,576	172,80
2	24	Dramin B6 50mg +50 mg/ml	UNIÃO QUIMICA	AMP	400,00	1,306	522,40
2	25	Fenitoína 50 mg/ml	CRISTALIA	AMP	50,00	2,56	128,00
2	32	Haloperidol Decanoato 50 mg/ml	CRISTALIA	AMP	100,00	6,40	640,00
2	34	Hidrocortisona 500mg/ml	TEUTO	AMP	400,00	4,97	1.988,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-001177

		Ampola						
2	43	Ranitidina 25mg/ml	TEUTO		AMP	400,00	0,419	167,60
2	45	Tramadol 50 mg/ml	TEUTO		AMP	400,00	0,548	219,20
3	5	Agulha 25 x 0,8 caixa com 100unid.	LABOR IMPORT		CX	50,00	5,568	278,40
3	8	Algodão branco hospitalar, rolo de 500 gr.	NATHALIA		UNID	100,00	9,536	953,60
3	11	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, 125 CM, EM REPOUSO, 13 FIOS UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL	GAZETEX		UNID	2.000,00	0,458	916,00
3	16	CATETER INTRAVENOSO, VIALON OU POLIURETANO, 18 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL,	LABOR IMPORT		UNID	200,00	0,628	125,60
3	30	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 7 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	DESCARBOX		UNID	100,00	2,279	227,90
3	38	Esparadrapo 5 cm x 4,5m	MISSNER		RL	200,00	3,226	645,20
3	44	Fio de sutura catgut simples 0, ½ 4cm. caixa com 24 unid.	TECHNOFIO		CX	5,00	85,76	428,80
3	62	Indicador biológico autoclave com 10unid.	MAXXIMED		CX	80,00	25,472	2.037,76
3	67	Lençol descartável 50cm X 50m.	DESCARBOX		RL	100,00	6,016	601,60
3	71	Luva plástica estéril pacote com 100 unid.	PLASTLUVAS		PC	400,00	5,96	2.384,00
3	73	Luvras procedimento M caixa c/100 levemente pulverizada com pó bioabsorvível, ambidestra, resistentes, com tensão de ruptura mínima atendendo ao padrão AQL 1,5.	NUGARD		CX	400,00	16,214	6.485,60
3	76	Luvras procedimento PP caixa c/100 levemente pulverizada com pó bioabsorvível, ambidestra, resistentes, com tensão de ruptura mínima atendendo ao padrão AQL 1,5.	NUGARD		CX	200,00	16,214	3.242,80
3	86	PVPI tópico 1000ml	FARMAX		L	50,00	16,728	836,40
3	88	Rolo para esterilização 12 cm X 100m.	HOSPFLEX		UNID	30,00	45,66	1.369,80
3	89	Rolo para esterilização 20	HOSPFLEX		RL	30,00	75,00	2.250,00



		cm X 100m.						
3	92	Saco lixo hospitalar branco leitoso para 15 litros, pacote com 100 un.	RAVA		PC	300,00	6,912	2.073,60
3	95	Seringa descartável de 20 ml	DESCARPACK		UNID	4.000,00	0,439	1.756,00
3	98	Sonda de aspiração traqueal com valvula (nº 8 a 16)	MARKMED		UNID	200,00	0,615	123,00
3	99	Sonda vesical de demora nº 14	ADVANTIVE		UNID	50,00	2,432	121,60
3	101	Sonda vesical de demora nº 18	LABOR IMPORT		UNID	50,00	2,368	118,40
3	102	Soro fisiológico 0,9% 100 ml	J.P		UNID	5.000,00	2,049	10.245,00
3	103	Soro fisiológico 0,9% 1000 ml	J.P		UNID	1.000,00	3,978	3.978,00
3	104	Soro fisiológico 0,9% 250 ml	J.P		UNID	2.500,00	2,304	5.760,00
3	105	Soro fisiológico 0,9% 500 ml	J.P		UNID	2.000,00	2,676	5.352,00
3	106	Soro glicofisiológico 5% 250 ml	J.P		UNID	500,00	2,484	1.242,00
3	107	Soro glicosado 5% 250 ml	J.P		UNID	1.000,00	2,535	2.535,00
3	108	Soro glicosado 5% 500 ml	J.P		UNID	750,00	2,868	2.151,00
3	110	Soro Ringer lactato 500 ml	J.P		UNID	2.000,00	2,752	5.504,00
TOTAL								126.025,36

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio.

Brandali M. Tobaldini
BRANDALI MAIRA TOBALDINI
Membro
081.685.519-66

Jozinei dos Santos
JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro
523.120.112-04

Tiago Eustín Nesi
TIAGO EUSTÍN NESI
Membro
068.449.899-54



ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI
CNPJ: 02.607.956/0001-81 Inscr. Estadual: 90.161.608-62.
Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro
CEP: 85.601-030 – Francisco Beltrão – PR

001179

Prezados;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - PR

Sr. Prefeito Municipal

Procuradoria Jurídica

Comissão Técnica

Ref.: RESPOSTA AO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO DE SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA

Pregão Presencial nº 41/2018

A ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 02.607.956/0001-81 e Inscrição Estadual de nº 90.161.608-62, representada neste ato por seu sócio proprietário infra-assinado, vem com o devido respeito à presença de V.S. a, amparada pela Lei 8.666/93 expor:



ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI

001180

CNPJ: 02.607.956/0001-81 Inscr. Estadual: 90.161.608-62

Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro

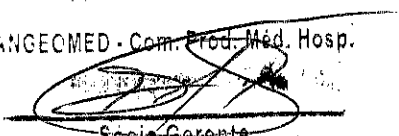
CEP: 85.601-030 – Francisco Beltrão – PR

No que tange ao pregão citado neste documento, a empresa vem por meio deste apresentar amostra do item 58 (Gaze, 13 fios, 7,5x7,5, 8 camadas, 5 dobras c/ 500un.) para que os responsáveis pelo certame, realizem a averiguação do produto, nos fatores que lhe forem necessários, conforme requerimento administrativo de solicitação de amostra, interposto pela empresa Cirúrgica Onix, também participante do certame.

A empresa vem pautando sua conduta pela mais lúdima e inquestionável boa-fé; trata-se de empresa idônea, cumpridora de suas obrigações, deseja diante dos argumentos expostos a compreensão desta conceituada Administração Pública e, na certeza de ser prontamente atendida, reitera votos de estima e consideração, permanecendo sempre à disposição desta Administração Pública.

Francisco Beltrão, 29 de novembro de 2018

Atenciosamente.

ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp.

Socio-Gerente

02.607.956/0001-81
ANGEOMED COMÉRCIO
DE PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALAR EIRELI
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
CEP 85601-030 - Francisco Beltrão - PR

Compressas Cirúrgicas de Gaze Hidrônila

A MB TÊXTEL confecciona as compressas de primeira qualidade, utilizando os melhores fios e a técnica que após várias etapas de produção, é extremamente resistentes.

Além disso utiliza o mesmo processo de dobrar e corte que evita o desfiamento.

As Compressas Cirúrgicas de Gaze Hidrônila da MB Têxtil são fabricadas com a máxima qualidade, são isentas de substâncias gonorréicas, corantes corretivos, amido, alvejantes ópticos e impurezas em geral. Esses agentes quando presentes contaminam o produto favorecendo sobremaneira a infecção hospitalar e a contaminação em geral.

Indicação de Uso:

As compressas podem ser utilizadas em primeiros socorros para assepsia e curativos, e em cirurgias para absorção de sangue e secreções líquidas.

Instruções de Uso:

Abra a embalagem e retire a quantidade necessária para o uso desejado. A esterilização poderá ser feita em autoclave a 121°C de 15 minutos ou a 134°C de 3 minutos.

Conservação:

Conservar em local seco, limpo e arejado.

Validade:

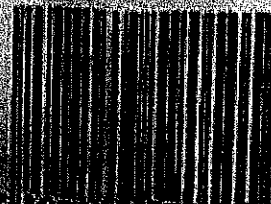
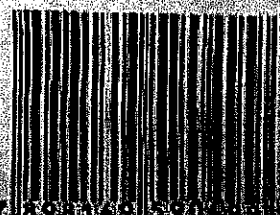
Este produto é válido por 5 anos a partir da data de fabricação.

Produto de uso único. Destruir após o uso.
Proibido Reprocessar.

9 Fios

11 Fios

13 Fios



91590321

718981491590321

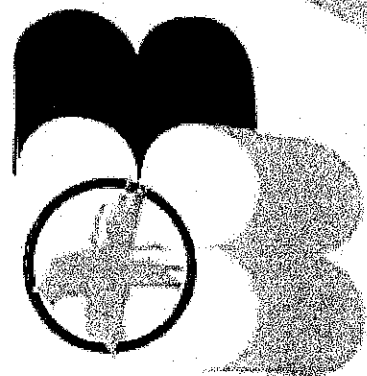
718981491590321

MB TÊXTEL
OBT 01/01/2000 2000/01/01
por MB TÊXTEL 10/01/00
por MB TÊXTEL 10/01/00



Compressas Cirúrgicas

Gaze Hidrófila



MB Têxtil
Cirúrgica

Cristal

8 Camadas

5 Dobras

9 Fios/cm²

11 Fios/cm²

13 Fios/cm²

100%

Algodão

ISO 9001

10

11

12

13

14

15

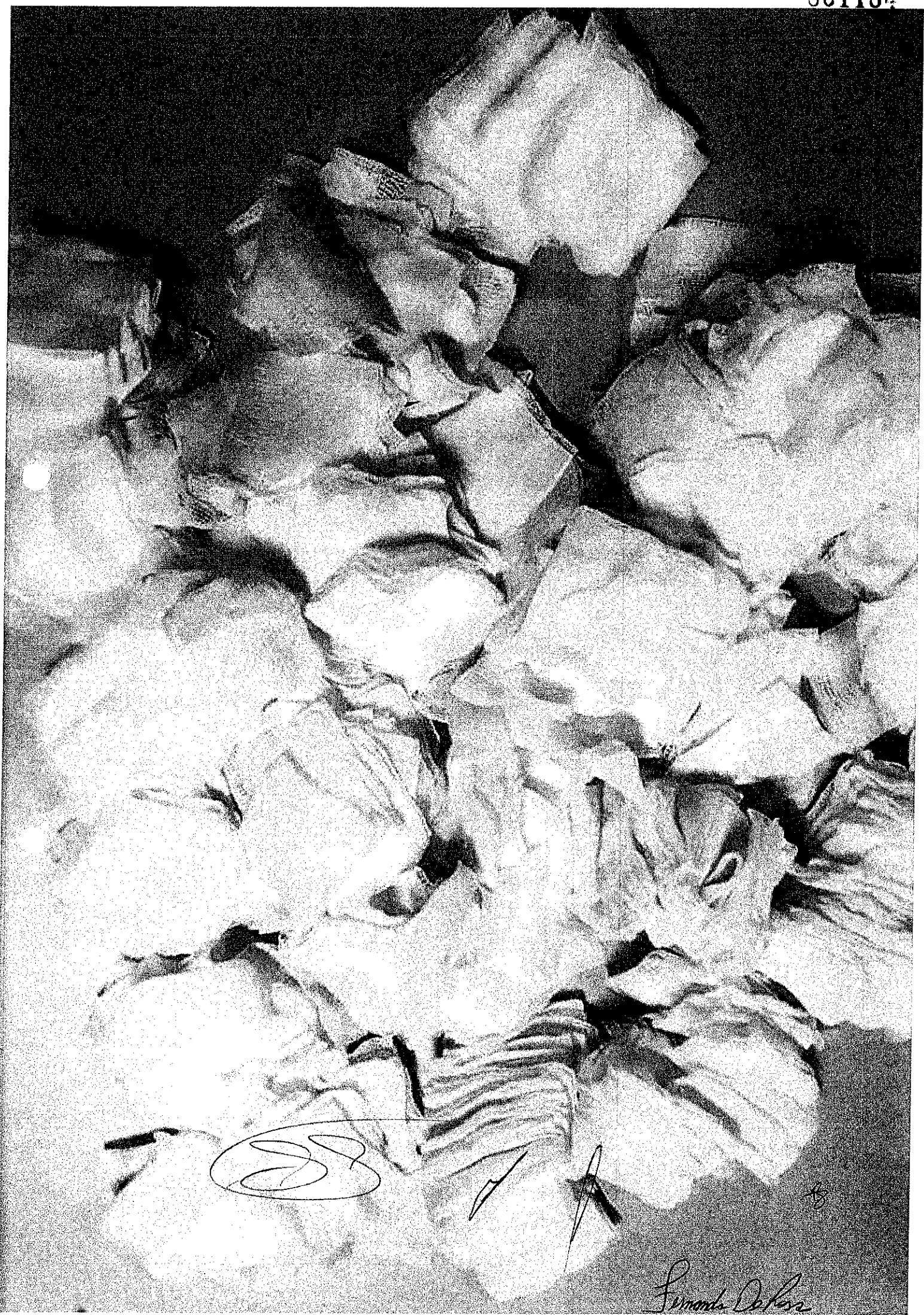
16

17

18

8

19



SS

J

1

18

Simone De Rosa



3ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL.

Pregão Nº: 41 -2018.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr.

Aos vinte e nove dias de novembro de 2018, as 15:00 (quinze horas) horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, reuniram-se o Pregoeiro Senhor JOZINEI DOS SANTOS e equipe de apoio: BRANDALI MAIRA TOBALDINI e TIAGO CUSTIN NESI, designados conforme Portaria nº 2678/2018, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão.

REGISTRO DO PREGÃO

Dando continuidade ao certame, verificou-se que a empresa **ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI** apresentou suas contrarrazões em resposta a o recurso, sendo considerado tempestivo por estar dentro do prazo, juntamente com a amostra solicitada.

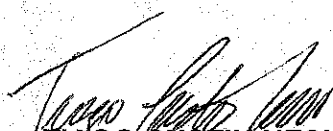
Realizada a conferência da amostra na presença do representante da empresa **ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI** e da Farmacêutica da prefeitura Municipal de Manfrinópolis a Sra. Fernanda da Rosa e constatou-se que o material ofertado ao item 58 do lote 03 atende às especificações do edital.

Desta maneira o pregoeiro decide por manter como vencedora do referido item a empresa **ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI**.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio.

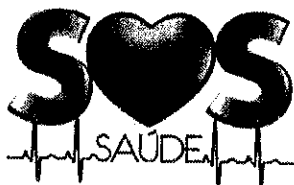

BRANDALI MAIRA TOBALDINI
Membro
081.685.519-66


JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro
523.120.112-04


TIAGO CUSTIN NESI
Membro
068.449.899-54


Fernanda da Rosa
Farmacêutica Prefeitura Municipal de
Manfrinópolis


**ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD.
HOSP. EIRELI**



OFICIO 41/2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
AO SETOR DE LICITAÇÕES
REFERENTE AO PP 41/2018

Prezados Senhores,

A empresa SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 28.289.799/0001-05, sediada à AV. PORTUGAL 5201, CEP: 87.504-530, UMUARAMA – PR Fone: (44) 2020-0822, vem por meio deste SOLICITAR:

DESISTÊNCIA DO ITEM 30 LOTE 01 REFERENTE AO PP 41/2018

pelos fatos e fundamentos seguintes.

A requerente participou do PP 41/2018, da qual sagrou-se vencedora do Itens acima com o seguinte descritivo:

ITEM	QDE	UND	DESCRIPTIVO	MARCA	VALOR
30	2.000	UND	CARBONATO DE CALCIO 1.250MG (EQUIVALENTE A 500MG DE CALCIO)	SOBRAL	0,09

A empresa se equivocou e cotou carbonato de cálcio de 500mg na qual é antiácido e não o carbonato de cálcio 1.250mg (vitamina). Diante disso a empresa pede desistência do item uma vez que seria a melhor solução para que não haja prejuízos de ambas as partes.

Aguardamos deferimento.

Certos de que contamos com a vossa compreensão.

Atenciosamente,

Umuarama, 28 de Novembro de 2018.

SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
PARA SAÚDE EIRELI

PAULO ROBSON MORETTO
RG: 9.087.730-4/SESP-PR CPF 051.529.493-30



adm@sosdistribuidora.com.br



Avenida Portugal, 5201
Cep: 87.504-530 | Umuarama - PR



(44) 2020-0822



Município de Manfrinópolis - 2018
Classificação por Fornecedor
Pregão 41/2018

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sd
Fornecedor: 22183-0 A. G. KIENEN & CIA LTDA Email: LICITACAO@AGKVIDA.COM.BR Representante: 23883-0 JORGE SOLIGO									
CNPJ: 82.225.947/0001-65 Telefone: 46 3224 2100 Status: Classificado									
Lote 001 - Lote 001									
013	2249 Amoxicilina + clavulanato de potássio 500 mg + 125 mg	CO	8.000,00	Classificado	EMS		0,88	54.825,00	*
041	1961 Clonitramina (cloridrato) 25 mg	CO	65.000,00	Classificado	GERMED		0,60	7.840,00	*
060	5747 Espiramicina 500 mg	CO	1.000,00	Classificado	SANOPI		3,62	3.620,00	*
065	513 Fenitoína sódica 100 mg	CO	20.000,00	Classificado	HIPOLABOR		0,17	3.400,00	*
132	1397 Prednisona 20 mg	CO	5.000,00	Classificado	BRAINFARMA		0,193	965,00	*
Lote 002 - Lote 002									
016	2275 Cetoprofeno 50mg/ml	AM	500,00	Classificado	U. QUIMICA		1,25	2.016,50	*
031	531 Haloperidol 5 mg/ml	AM	50,00	Classificado	HYPOFARMA		1,15	625,00	*
042	2291 Prometazina 50 mg/ml	AM	400,00	Classificado	SANVAL		1,88	57,50	*
044	598 Sacarato de Hidróxido Férrico 100mg/ 5 ml	AM	100,00	Classificado	CLARIS		5,82	752,00	*
								582,00	*
Fornecedor: 22188-1 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR Email: LICITACOES@AL-TERMED.COM.BR Representante: 23996-1 MARCOS DANIEL DA SILVA									
CNPJ: 00.802.002/0001-02 Telefone: 47 35209000 Status: Classificado									
Lote 001 - Lote 001									
007	1637 ALENDRONATO SÓDICO, 70 MG	CO	1.000,00	Classificado	DELTA-CELLERA	ENDOSTRAN	0,20	36.324,30	*
021	1464 Beclometasona (diapropionato) 50 mcg/dose Aerossol/spray oral	FR	200,00	Classificado	GSK	BECOSOL 24G 24ML	17,30	200,00	*
030	1409 Carbonato de cálcio 1.250 mg (equivalente 500 mg de cálcio)	CO	2.000,00	Classificado	IMEC	CALCIMEC 1.250	0,111	3.460,00	*
062	1427 Dipirona sódica 500 mg	CO	35.000,00	Classificado	GREEN PHARMA	GREEN PHARMA (GENÉRICO)	0,062	222,00	*
069	5746 Espinha Santa (Maytenus ilicifolia Mart.)	CAP	10.000,00	Classificado	NATULAB	ESPINHEIRA SANTA	0,20	2.870,00	*
066	5749 Finasterida 5 mg	CO	10.000,00	Classificado	AUROBANDO	AUROBANDO (GENÉRICO)	0,40	2.000,00	*
075	526 Glibenzclâmida 5 mg	CO	10.000,00	Classificado	GEOLAB	GLICAMIN	0,019	4.000,00	*
091	3043 Lactulose 667 mg/ml Solução oral/xarope frasco 120ml	FR	500,00	Classificado	NUTRIEX	NUTRIMAS 120ML	7,00	190,00	*
111	1714 Metonidazol 100 mg/ml Gel vaginal bisnaga 50gr	BIS	200,00	Classificado	SANVAL	SANVAL (GENÉRICO)	4,16	3.500,00	*
121	5760 Nortriptilina (cloridrato) 75 mg	CAP	25.000,00	Classificado	RANBAXY	RANBAXY (GENÉRICO)	0,088	832,00	*
122	3297 Óleo mineral frasco 100ml	FR	200,00	Classificado	IMEC	IMEC OLEO 100%	0,68	17.000,00	*
127	1725 Pasta d'água Formulário Nacional, POTE COM 60G	UN	100,00	Classificado	PHARLAB	PHARLAB	2,133	426,60	*
144	1370 Sulfametobazol + trimetoprima 40 mg/mL + 8 mg/mL Suspensão oral frasco	FR	300,00	Classificado	SOBRAL	BACSULFAPRIM	5,227	522,70	*
146	611 Sulfato ferroso 125 mg/mL de Fe II Solução oral Gotas frascos 30ml	FR	200,00	Classificado	HIPOLABOR	FERSIL	1,32	396,00	*
147	1733 Sulfato ferroso 40 mg de Fe II	CO	15.000,00	Classificado	VITAMIED	SULFATO FERROSO	0,80	160,00	*
							0,037	555,00	*



Município de Manfrinópolis - 2018
Classificação por Fornecedor
Pregão 41/2018

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sal
Lote 002 - Lote 002									
026	2310 Fenobarbital 100 mg/ml	AM	50,00	Classificado	CRISTALIA	FENOCRIS	1,933	96,65	*
029	1893 Glicose 25% 2ml	AM	200,00	Classificado	SAMTEC	SAMTEC GLUCOSE 25%	0,225	45,00	*
030	528 Glicose 50% 10ml	AM	200,00	Classificado	SAMTEC	SAMTEC GLUCOSE 50%	0,232	46,40	*
Lote 003 - Lote 003									
028	338 COLAR CERVICAL, POLIETILENO, ADULTO, REGULÁVEL, TRAVAS,	UNI	4,00	Classificado	RESGATE SP	RESGATE SP LARANJA	13,333	53,33	*
043	5621 Estetoscópio adulto e pediátrico,	UNI	2,00	Classificado	MD	MD MOD. CARDIOLOGICO	76,883	153,77	*
060	4658 Gluconato de Clorexidina aquoso 2%	L	300,00	Classificado	RIOQUIMICA	RIOHEX DERM O SUAVE	8,333	2,499,90	*
064	397 Kit cántula de guelá	UNI	2,00	Classificado	MD	MD	18,40	36,80	*
087	5805 Régua antropométrica infantil de madeira com graduação de 100cm	UNI	2,00	Classificado	TAYLOR	TAYLOR	41,392	82,78	*
090	165 Saco livo hospitalar branco leitoso com 30 litros, pacote com 100 un.	PC	300,00	Classificado	RAVA	RAVA MOD. 030LTS	9,533	2,859,90	*
091	166 Saco livo hospitalar branco leitoso com 50 litros, pacote com 100 un.	PC	300,00	Classificado	RAVA	RAVA MOD. 050LTS	13,053	3,915,90	*
109	5810 Soro Ringier lactato 1000 ml	UNI	2,000,00	Classificado	FRESENIUS KABI BRASIL	FRESENIUS	5,067	10,134,00	*
113	205 Tala de papelão de 30cm X 20cm.	UN	50,00	Classificado	RESGATE SP	RESGATE SP	0,70	35,00	*
114	2401 Termômetro clínico digital de testa sem contato com a pele,	UNI	5,00	Classificado	BIOLAND	BIOLAND MOD. E127	89,333	446,67	*
Fornecedor: 1625-0 AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA									
		CNPJ: 82.291.311/0001-11		Telefone: 46 3524 2405		Status: Classificado		29.861,61	
Email: DISPROBEL@HOTMAIL.COM									
Representante: 21961-4 AMARILDO BASEGGIO									
Lote 003 - Lote 003									
002	1469 Agulha 0,7 x 25 caixa com 100unid.	CX	30,00	Classificado	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	5,85	175,50	*
003	1501 Agulha 1,2 x 40 caixa com 100unid.	CX	50,00	Classificado	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	5,80	290,00	*
004	1502 Agulha 20 x 6,5 caixa com 100unid.	CX	5,00	Classificado	SOLIDOR	SOLIDOR	5,85	29,25	*
006	2380 Alcool 70 % 1L	FR	500,00	Classificado	TUPI	TUPI	3,96	1,980,00	*
009	190 Almotolia 250ml	UNI	30,00	Classificado	JPROLAB	JPROLAB	2,25	67,50	*
010	4868 ASPIRADOR SECREÇÕES, PORTÁTIL, ELÉTRICO,	UNI	2,00	Classificado	ASPIRAMAX	ASPIRAMAX	285,00	570,00	*
013	4864 AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 GM/2, MANGA LONGA,	UNI	200,00	Classificado	RMDISC	RMDISC	1,25	250,00	*
015	4128 Bolsa coletora de urina sistema fechado capacidade 2000ml.	UNI	50,00	Classificado	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	2,65	132,50	*
018	1596 CATETER INTRAVENOSO, VIALON OU POLIURETANO, 22 G, PERIFÉRICO,	UNI	100,00	Classificado	SOLIDOR	SOLIDOR	0,63	63,00	*
019	1600 CATETER INTRAVENOSO, VIALON OU POLIURETANO, 24 G, PERIFÉRICO,	UNI	100,00	Classificado	SOLIDOR	SOLIDOR	0,66	66,00	*
021	5807 Cateter Nasal tipo óculos pediátrico.	UNI	30,00	Classificado	BIOSANI	BIOSANI	0,86	25,80	*
022	1598 CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 19 GAU,	UNI	100,00	Classificado	SOLIDOR	SOLIDOR	0,18	18,00	*
023	2363 CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 21 GAU,	UNI	200,00	Classificado	SOLIDOR	SOLIDOR	0,18	36,00	*
024	151 CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 23 GAU,	UN	300,00	Classificado	SOLIDOR	SOLIDOR	0,18	54,00	*
025	152 CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 25 GAU,	UN	100,00	Classificado	SOLIDOR	SOLIDOR	0,18	18,00	*

Emitido por: Jozeinel dos Santos, na versão: 5520 w

03/12/2018 09:41:59

001188



Município de Manfrinópolis - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 41/2018

Página: 3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Se
026	153 CATEETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 27 GAU,	UN	100,00	Classificado	SOLIDOR		0,18	18,00	*
031	1543 Colante c/ox com 500 und	CX	50,00	Classificado	SOFT COTTON		8,75	437,50	*
034	3809 Doppler fetal monitor balimento cardíaco,	UN	1,00	Classificado	MEDPEJ		525,00	525,00	*
035	154 Equipio macrogidas	UN	2,000,00	Classificado	LAMEDID		0,78	1.560,00	*
037	1607 Esparradapo 10cm x4,5m	RL	200,00	Classificado	CIEX		5,35	1.070,00	*
040	179 Espécio Ginecológico Descartável M	UN	600,00	Classificado	VAGISPEC		0,78	468,00	*
041	178 Espécio Ginecológico Descartável P	UNI	400,00	Classificado	VAGISPEC		0,71	284,00	*
042	4283 Estadiômetro (Régua antropométrica) Equipamento portátil, compacto,	UNI	1,00	Classificado	WISO E 210		112,00	112,00	*
045	3224 Fio de sutura nylon 2.0 (agulha cilíndrica) caixa com 24 und.	CX	5,00	Classificado	PROCARE		26,50	132,50	*
046	3225 Fio de sutura nylon 3.0 (agulha cilíndrica) caixa com 24 und.	CX	5,00	Classificado	PROCARE		26,50	132,50	*
047	3223 Fio de sutura nylon 4.0 (agulha cilíndrica) caixa com 24 und.	CX	5,00	Classificado	PROCARE		26,50	132,50	*
048	3331 Fio de sutura nylon 5.0 (agulha cilíndrica) caixa com 24 und.	CX	5,00	Classificado	PROCARE		26,50	132,50	*
049	3330 Fio de sutura vicryl 0 (agulha média) caixa com 24 und.	CX	1,00	Classificado	SHALON		308,00	308,00	*
054	2378 Fita Micropore 3M 25MMX10m	UNI	400,00	Classificado	CIEX		1,88	752,00	*
055	2379 Fita Micropore 3M 50mmX10m	UNI	200,00	Classificado	CIEX		3,45	690,00	*
056	5797 Frasco unificador de oxigênio, confeccionado em plástico,	UNI	30,00	Classificado	UNITEC		13,20	396,00	*
061	1492 Gorro sanitário c/ elástico, c/ox 100 und	CX	50,00	Classificado	DESCARPACK		5,35	267,50	*
065	1490 Lâmina de bisturi nº 11 com 100 und	CX	10,00	Classificado	SOLIDOR		21,10	211,00	*
068	5796 Luva cirúrgica estéril de látex 6.5	PAR	200,00	Classificado	SANRO		0,92	184,00	*
069	2386 Luva cirúrgica estéril de látex 7.0	PAR	200,00	Classificado	SANRO		0,92	184,00	*
070	3703 Luva cirúrgica estéril de látex 7.5	PAR	200,00	Classificado	SANRO		0,92	184,00	*
072	3670 Luvas procedimento G caixa c/100	CX	200,00	Classificado	MEDIX		16,213	3.242,60	*
075	3673 Luvas procedimento P caixa c/100	CX	500,00	Classificado	MEDIX		16,213	8.106,50	*
077	1477 Máscara cirúrgica descartável, tripla c/ elástico, c/ox com 50 und.	CX	50,00	Classificado	RMDISC		4,65	232,50	*
078	5799 Máscara de oxigênio de não reinalação adulto. Possui um reservatório.	UNI	20,00	Classificado	DARU		4,99	99,80	*
079	5800 Máscara de oxigênio de não reinalação de uso pediátrico.	UNI	10,00	Classificado	DARU		4,99	49,90	*
082	149 MÁSCARA RESPIRATORIA NEONATAL, POLIMINIL, TRANSPARENTE	UN	1,00	Classificado	UNITEC		22,76	22,76	*
083	4862 Oxímetro de Dedo	UNI	4,00	Classificado	BIOLAND		98,00	396,00	*
085	1610 PVPI degemante 1000ml	L	50,00	Classificado	RIOQUIMICA		26,90	1.345,00	*
093	1553 Seringa descartável de 05 ml	UNI	10.000,00	Classificado	DESCARPACK		0,149	1.490,00	*
094	1554 Seringa descartável de 10 ml	UNI	10.000,00	Classificado	DESCARPACK		0,26	2.600,00	*
100	5808 Sonda vesical de demora nº 16	UNI	50,00	Classificado	SOLIDOR		2,40	120,00	*

Fornecedor: 1624-1 ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELL

CNPJ: 02.807.959/0001-81 Telefone: 463235454

Status: Classificado

Email: ANGEOMED@GMAIL.COM

85.934,90

Emitted por: Jozinei dos Santos, na versão: 5520 w

03/12/2018 09:41:58

001189



Município de Manfrinópolis - 2018
Classificação por Fornecedor
Pregão 41/2018

Página: 4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Std
Representante: 21959-2 ANGELO FOLLADOR SOBRINHO									
Lote 001 - Lote 001									
001	1629 ACICLOVIR 200 MG	CO	2.000,00	Classificado	CIFARMA		0,243	62,188,40	*
005	1635 Albendazol 400 mg Comprimido mastigável	CO	4.000,00	Classificado	GEOLAB		0,388	486,00	*
014	1398 Amoxicilina 50 mg/mL Pó para suspensão oral frasco 150ml	FR	300,00	Classificado	GERMED		6,19	1.552,00	*
016	2351 Anticidprino (bessilato) 5 mg	CO	70.000,00	Classificado	GEOLAB		0,022	1.857,00	*
023	434 Budesonida 32 mg/dose Aerossol/spray nasal frasco 80 doses	FR	200,00	Classificado	EMS		10,90	1.540,00	*
025	437 Captopril 25 mg	CO	5.000,00	Classificado	SANVAL		0,019	2.180,00	*
029	1653 Carbonato de cálcio + colecalciferol 600 mg de cálcio + 400 UI	CO	25.000,00	Classificado	BIONATUS		0,127	95,00	*
033	1655 Carvedilol 25 mg	CO	5.000,00	Classificado	EMS		0,129	3.175,00	*
036	1656 Cefalexina 50 mg/mL Suspensão oral/pó para suspensão oral frasco 100ml	FR	250,00	Classificado	ABL		9,45	645,00	*
046	1678 Dexametasona 1 mg/g (0,1%) Creme bisnaga 10gr	UN	200,00	Classificado	SANVAL		1,14	2.362,50	*
048	1707 Dextroclorfeniramina (maleato) 0,4 mg/mL Solução oral/xeropo frasco 100ml	FR	500,00	Classificado	HIPOLABOR		1,047	228,00	*
049	1708 Dextroclorfeniramina (maleato) 2 mg	CO	1.000,00	Classificado	GEOLAB		0,068	523,50	*
053	2259 Dipirona sódica Solução Oral 500 mg/mL frasco 10ml	FR	300,00	Classificado	FARMACE		0,705	68,00	*
056	505 Enalapril (maleato) 10 mg	CO	5.000,00	Classificado	SANVAL		0,034	211,50	*
063	2304 Estridol 1 mg/g Creme vaginal bisnaga 50gr	BIS	100,00	Classificado	SANVAL		15,772	170,00	*
070	1431 Fluconazol 150 mg	CAP	600,00	Classificado	MEDQUIMICA		0,39	1.577,20	*
072	5750 Folinato de cálcio (ácido fólico) 15 mg	CO	5.000,00	Classificado	HIPOLABOR		1,065	234,00	*
079	532 Hidroclorotiazida 25 mg	CO	5.000,00	Classificado	MEDQUIMICA		0,019	5.325,00	*
085	1631 Ipratropio (brometo) 0,25 mg/mL Solução para inalação frasco 20ml	FR	500,00	Classificado	HIPOLABOR		0,71	95,00	*
086	2321 Isotifloras de soja (Glycine max (L.) Merr) 150 mg	CO	30.000,00	Classificado	PHARMASCIENCE		0,292	355,00	*
088	539 Isossorbid (mononitrato) 20 mg	CO	20.000,00	Classificado	ZYDUS		0,109	8.760,00	*
090	541 Ivermedina 6 mg	CO	2.000,00	Classificado	VITAMEDIC		0,24	2.180,00	*
095	5755 Levodopa + carbidopa 250 mg + 25 mg	CO	20.000,00	Classificado	CRISTALIA		0,769	480,00	*
113	546 Levonorgestrel + etinilestradiol 0,15mg + 0,03 mg Comprimido ou drágea	CO	10.000,00	Classificado	CIFARMA		0,036	15.380,00	*
114	1718 Miconazol (nitrato) 20mg/g (2%) Creme Dermatológico bisnaga 28gr	BIS	200,00	Classificado	HIPOLABOR		1,99	360,00	*
116	2330 Miconazol (nitrato) 20mg/g (2%) creme vaginal bisnaga 80gr	BIS	500,00	Classificado	HIPOLABOR		5,67	368,00	*
125	555 Neomicina + Bacitracina 5 mg/G+ 250 UI/mg Pomada	FR	200,00	Classificado	SOBRAL		1,236	2.535,00	*
128	2337 Paracetamol 200 mg/mL Solução oral frasco 20ml	FR	500,00	Classificado	FARMACE		0,743	259,20	*
129	1727 Permetrina 10 mg/mL (1%) Loção frasco 60ml	FR	200,00	Classificado	NATMITA		1,45	371,50	*
130	1360 Pirimetamina 25 mg	CO	1.000,00	Classificado	FARMOQUIMICA		0,088	290,00	*
135	1670 Propranolol (cloridrato) 40 mg	CO	10.000,00	Classificado	OSORIO		0,025	98,00	*
136	593 Ranitidina (cloridrato) 15 mg/mL Solução oral/xeropo frasco 120ml	FR	500,00	Classificado	NATIVITA		3,78	250,00	*
137	2283 Ranitidina (cloridrato) 150 mg	CO	10.000,00	Classificado	GEOLAB		0,115	1.990,00	*
140	503 Simvastatina 20 mg	CO	5.000,00	Classificado	SANVAL		0,06	1.150,00	*
								300,00	*

Emitido por: Jozeini dos Santos, na versão: 5520 w

03/12/2018 09:41:59

001190

Município de Manfrinópolis - 2018
Classificação por Fornecedor
Pregão 41/2018

Página:5

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
141	1731 Sinvastatina 40 mg	CO	5.000,00	Classificado	SANVAL		0,12	600,00	*
150	5762 Tiras reagentes para a medida de glicemia capilar	UNI	6.000,00	Classificado	ON CALL PLUS		0,567	3.402,00	*
155	625 Verapamil (cloridrato) 80 mg	CO	5.000,00	Classificado	SANVAL		0,103	515,00	*
Lote 002 - Lote 002									
003	1392 Água para injeção 5 ml	AM	500,00	Classificado	SAMTEC		0,169	84,50	*
004	2246 Amoxicilina 24mg/ml ampola 10ml	AM	100,00	Classificado	FARMACE		0,878	87,80	*
005	2280 Anidoclorona 50 mg/3ml	AM	20,00	Classificado	HIPOLABOR		2,039	40,78	*
006	3299 Atropina 0,25mg/ml	AM	30,00	Classificado	FARMACE		0,405	12,15	*
009	420 Benzilpenicilina procaina + potássica 300.000 UI + 100.000 UI	AM	200,00	Classificado	BLAUSIEGEL		4,24	848,00	*
011	436 Butilbrometo de escopolamina + Dipirona Sódica 4mg/500mg/ml	AM	600,00	Classificado	FARMACE		1,35	810,00	*
012	2258 Butilbrometo de Escopolamina 20mg/ml	AM	300,00	Classificado	FARMACE		1,013	303,90	*
015	2274 Cetoprofeno 100 mg/ml solução Endovenosa	AM	500,00	Classificado	CRISTALIA		2,69	1.345,00	*
017	2272 Clorato de Potássio 10%	AM	100,00	Classificado	SAMTEC		0,226	22,60	*
020	483 Diazepam 5 mg/ml	AM	30,00	Classificado	SANTISA		0,675	20,25	*
022	2300 Dipirona 500mg/ml ampola 1ml	AM	300,00	Classificado	FARMACE		0,486	145,80	*
027	2313 Furosemida 10 mg/ml	AM	200,00	Classificado	FARMACE		0,439	87,80	*
028	525 Gentamicina 80 mg/ml ampola de 2ml	AM	200,00	Classificado	HYPOFARMA		0,779	155,80	*
035	2287 Lidocaina 2% sem vasoconstritor frasco 20ml	FR	50,00	Classificado	HYPOFARMA		2,86	143,00	*
038	3321 Morfina 10 mg/ml	AM	20,00	Classificado	HIPOLABOR		2,96	59,20	*
041	3033 Ondansetrona 2mg/ ml	AM	400,00	Classificado	HYPOFARMA		1,323	529,20	*
Lote 003 - Lote 003									
001	204 Água destilada para autoclave frasco com 5L	UNI	40,00	Classificado	CLEAN UP		5,814	19.056,72	*
007	5794 Alcool gel glicerinado frasco com 500ml	UNI	50,00	Classificado	PROLINK		4,59	229,50	*
012	2382 ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, 125 CM, EM REPOUSO,	UNI	3.000,00	Classificado	MBTEXIL		0,804	2.412,00	*
017	150 CATETER INTRAVENOSO, VALON OU POLIURETANO, 20 G, PERIFÉRICO,	UNI	200,00	Classificado	SOLIDOR		0,614	122,80	*
020	614 Cateter Nasal tipo óculos adulto.	UNI	100,00	Classificado	BIOSANI		0,735	73,50	*
036	3774 ESFIGMOMANÔMETRO, DIGITAL, DE PULSO, ATÉ 300 MMHG,	UN	5,00	Classificado	LAMEDID		55,08	275,40	*
039	3326 Espelho Ginecológico Descartável G	UNI	350,00	Classificado	CRAL		0,765	267,75	*
052	3327 Fita adesiva autoclave 19mm X 30m.	UNI	300,00	Classificado	MASTERFIX		2,601	780,30	*
053	1608 Fita Micropore 3M 12,5mmx10m	UN	400,00	Classificado	COPERTINA		1,23	492,00	*
057	1491 Gaze hospitalar queijo 13 fios 91 x 91	UN	200,00	Classificado	MBTEXIL		26,775	5.355,00	*
058	1490 Gaze, 13 fios 7,5x7,5 8 camadas, 5 dobras c/ 500 und.	UN	500,00	Classificado	MBTEXIL		15,147	7.573,50	*
074	5798 Luvas procedimento MI viril, caixa com 100.	PC	100,00	Classificado	TALGE		12,011	1.201,10	*
097	1556 Seringa para insulina com agulha caixa c/100 um	CX	2,00	Classificado	SR		20,665	41,31	*

Emitido por: Joinei dos Santos, na versão: 5520 w

03/12/2018 09:41:59

001191



Município de Manfrinópolis - 2018
Classificação por Fornecedor
Pregão 41/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 23884-8 CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Email: CIAMED@CIAMEDRS.COM.BR Representante: 23887-2 DOUGLAS MORAES CNPJ: 05.782.733/0001-49 Telefone: 51 3751-9300 Status: Classificado									
Lote 001 - Lote 001									
012	1638 Amoxicilina + clavulanato de potássio 50 mg/mL + 12,5 mg/mL	FR	200,00	Classificado	GLAXO			74.023,00	*
032	2357 Canedilol 12,5 mg	CO	15.000,00	Classificado	TORRENT		18,20	3.640,00	*
040	3027 Claritromicina 500 mg	CO	4.000,00	Classificado	ABBOTT		0,066	1.440,00	*
062	5753 Levodopa + benserazida 100 mg + 25 mg Cápsula de liberação prolongada	CAP	30.000,00	Classificado	ROCHE		2,54	10.160,00	*
064	5755 Levodopa + benserazida 200 mg + 50 mg	CO	20.000,00	Classificado	ROCHE		1,385	40.050,00	*
151	2348 Valproato de sódio ou ácido valproico 578 mg (equivalente 500 mg)	CO	7.000,00	Classificado	ABBOTT		0,72	14.400,00	*
152	623 Valproato de sódio ou ácido valproico 288 mg (equivalente 250 mg)	CAP	7.000,00	Classificado	ABBOTT		0,439	3.073,00	*
							0,18	1.260,00	*
Lote 002 - Lote 002									
039	1686 Noretisterona (enantiato) + estradiol (valerato) 50 mg/mL + 5 mg/mL	AM	100,00	Classificado	MABRA		8,99	899,00	*
								899,00	*
Fornecedor: 23548-2 CIRURGICA ONIX EIRELI ME Email: CIRURGICAONIX@HOTMAIL.COM Representante: 23895-3 RODRIGO BATISTEL BARBOSA CNPJ: 20.419.709/0001-33 Telefone: 43 3152-5250 Status: Classificado									
Lote 001 - Lote 001									
010	407 Amitriptilina (cloridrato) 25 mg	CO	50.000,00	Classificado	TEUTO		0,032	51.223,90	*
015	409 Amoxicilina 500 mg	CO	15.000,00	Classificado	TEUTO		0,16	1.600,00	*
027	439 Carbamazepina 200 mg	CO	10.000,00	Classificado	TEUTO		0,105	2.400,00	*
034	3024 Canedilol 3,125 mg	CO	15.000,00	Classificado	GERMED		0,068	1.050,00	*
035	3025 Canedilol 6,25 mg	CO	10.000,00	Classificado	GERMED		0,078	1.020,00	*
037	2257 Cetalexina 500 mg	CO	20.000,00	Classificado	TEUTO		0,282	760,00	*
042	462 Clonazepam 2,5 mg/mL Solução oral frasco 20ml	FR	100,00	Classificado	HIPOLABOR		1,88	5.640,00	*
044	468 Clorpromazina (cloridrato) 100 mg	CO	5.000,00	Classificado	CRISTALIA		0,218	189,00	*
047	477 Dexametasona 4 mg	CO	6.000,00	Classificado	TEUTO		0,17	1.090,00	*
061	490 Digoxina 0,25 mg	CO	10.000,00	Classificado	PHARLAB		0,046	1.020,00	*
065	2295 Dexametasona 4 mg	FR	150,00	Classificado	UNIAO QUIMICA		3,038	460,00	*
067	506 Eralapril (maleato) 20 mg	CO	5.000,00	Classificado	SANVAL		0,043	464,70	*
068	5748 Fenobarbital 100 mg	CO	10.000,00	Classificado	UNIAO QUIMICA		0,193	215,00	*
067	515 Fenobarbital 40 mg/mL Solução oral frasco 20ml	FR	100,00	Classificado	UNIAO QUIMICA		2,919	1.030,00	*
071	2284 Flutetina (cloridrato) 20 mg	CAP	70.000,00	Classificado	TEUTO		0,07	291,90	*
077	529 Haloperidol 2 mg/mL Solução oral frasco 20ml	FR	200,00	Classificado	UNIAO QUIMICA		2,33	4.900,00	*
								498,00	*



Município de Manfrinópolis - 2018
Classificação por Fornecedor
Pregão 41/2018

Página: 7

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
078	2318 Haloperidol 5 mg	CO	10,000,00	Classificado	UNIÃO QUIMICA		0,116	1,160,00	*
087	4851 Isossorbida (cloridrato) 5 mg	CO	5,000,00	Classificado	NOVA QUIMICA		0,274	1,370,00	*
089	540 Itraconazol 100 mg	CAP	5,000,00	Classificado	GEOLAB		0,866	4,330,00	*
100	232 Lidocaina (cloridrato) 20 mg/g (2%) Gel bisnaga 10gr	BIS	300,00	Classificado	PHARLAB		2,432	729,60	*
101	1705 Lorazepam 1 mg/mL Solução oral/xarope frasco 100ml	FR	500,00	Classificado	PHARLAB		2,164	1,082,00	*
102	1704 Lorazepam 10 mg	CO	15,000,00	Classificado	GEOLAB		0,05	750,00	*
106	1414 Metoprolol (cloridrato) 10 mg	CO	10,000,00	Classificado	HIPOLABOR		0,113	1,130,00	*
107	1638 Metoprolol (cloridrato) 4 mg/mL Solução oral frasco 10ml	FR	800,00	Classificado	PHARLAB		0,59	472,00	*
112	1715 Metronidazol 250 mg	CO	8,000,00	Classificado	PRATI DONADUZZI		0,111	888,00	*
124	467 Ondansetrona (cloridrato) 4 mg comprimido dispersível	CO	5,000,00	Classificado	BIOLAB		2,32	11,600,00	*
129	586 Permetrina 50 mg/mL (5%) Loção frasco 60ml	FR	200,00	Classificado	NATIVITA		2,30	460,00	*
133	2309 Prednisona 5 mg	CO	5,000,00	Classificado	VITAMEDIC		0,088	440,00	*
138	1367 Sais para reidratação oral Formulário Nacional	EN	500,00	Classificado	NATULAB		0,487	243,50	*
139	1356 Salbutamol (sulfato) 100 mcg/dose Aerosol oral frasco 200 doses	FR	100,00	Classificado	TEUTO		6,99	699,00	*
143	2344 Sulfadiazina de prata 10 mg/g (1%) Creme bisnaga 30gr	BIS	100,00	Classificado	PRATI DONADUZZI		3,30	330,00	*
145	2342 Sulfametoxazol + trimetoprima 400 mg + 80 mg	CO	5,000,00	Classificado	PRATI DONADUZZI		0,092	460,00	*
148	5761 Tiamina (cloridrato) 300 mg	CO	7,000,00	Classificado	HIPOLABOR		0,192	1,344,00	*
149	1712 Timolol (maleato) 5mg/mL (0,5%) Solução oftálmica (colírio) frasco 5ml	FR	100,00	Classificado	TEUTO		1,152	115,20	*
154	5763 Vanilina sódica 5 mg	CO	8,000,00	Classificado	UNIÃO QUIMICA		0,128	1,024,00	*
Lote 002 - Lote 002									
002	2319 Adrenalina 1 mg/ml	AM	50,00	Classificado	HIPOLABOR		2,048	11,058,40	*
007	1408 Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI	AM	400,00	Classificado	TEUTO		7,936	3,174,40	*
008	1400 Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI	AM	400,00	Classificado	TEUTO		6,784	2,713,60	*
010	433 Bromoprida 5 mg/ml	AM	600,00	Classificado	WASSER		1,536	921,60	*
019	2308 Dexametasona 4mg/ml	AM	600,00	Classificado	TEUTO		0,514	308,40	*
021	485 Diclufenaco sódico 75mg/3ml	AM	300,00	Classificado	FARMACE		0,576	172,80	*
024	503 Drantin B6 50mg +50 mg/ml	AM	400,00	Classificado	UNIÃO QUIMICA		1,306	522,40	*
025	2311 Fenitoina 50 mg/ml	AM	50,00	Classificado	CRISTALIA		2,56	128,00	*
032	5764 Haloperidol Decanoato 50 mg/ml	AM	100,00	Classificado	CRISTALIA		6,40	640,00	*
034	2340 Hidrocortisona 500mg/ml	AM	400,00	Classificado	TEUTO		4,97	1,988,00	*
043	584 Ranitidina 25mg/ml	AM	400,00	Classificado	TEUTO		0,419	167,60	*
045	617 Tramadol 50 mg/ml	AM	400,00	Classificado	TEUTO		0,548	219,20	*
Lote 003 - Lote 003									
005	1503 Agulha 25x0,8 caixa com 100 unid.	CX	50,00	Classificado	LABOR IMPORT		5,968	63,743,06	*
								278,40	*

Emilido por: Jozelei dos Santos, na versão: 5620 w

09/12/2018 09:41:59

001193



Município de Manfrinópolis - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 41/2018

Página: 8

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
008	1505 Algodão branco hospitalar, rolo de 500 gr.	UNI	100,00	Classificado	NATHALIA		9,536	953,60	*
011	2381 ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, 125 CM EM REPOUSO,	UNI	2,000,00	Classificado	GAZETEX		0,488	916,00	*
016	2384 CATETER INTRAVENOSO, VIALON OU POLIURETANO, 18 G, PERIFÉRICO,	UNI	200,00	Classificado	LABOR IMPORT		0,628	125,60	*
030	2377 COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 7 L,	UNI	100,00	Classificado	DESCARBOX		2,279	227,90	*
038	160 Esparrapado 5 cm x 4,5m	RL	200,00	Classificado	MISSNER		3,226	645,20	*
044	5795 Fio de sutura catgut simples 0,1/4 4cm. caixa com 24 unid.	CX	5,00	Classificado	TECHNOFIO		85,76	428,80	*
062	1601 Indicador biológico autoclave com 10 unid.	CX	80,00	Classificado	MAXIMED		25,472	2.037,76	*
067	328 Lençol descartável 50cm X 50m.	RL	100,00	Classificado	DESCARBOX		6,016	601,60	*
071	3223 Luva plástica estéril pacote com 100 unid.	PC	400,00	Classificado	PLASTULVAS		5,96	2.384,00	*
073	3672 Luvas procedimento MI caixa c/100	CX	400,00	Classificado	NUGARD		16,214	6.485,60	*
076	3671 Luvas procedimento PP caixa c/100	CX	200,00	Classificado	NUGARD		16,214	3.242,80	*
086	1609 FVPI tóxico 1000ml	L	50,00	Classificado	FARMAX		16,728	836,40	*
088	5801 Rolo para esterilização 12 cm X 100m.	UNI	30,00	Classificado	HOSPFLX		45,86	1.369,80	*
089	3328 Rolo para esterilização 20 cm X 100m.	RL	30,00	Classificado	HOSPFLX		75,00	2.250,00	*
092	164 Saco lito hospitalar branco leitoso para 15 litros, pacote com 100 un.	PC	300,00	Classificado	RAVA		6,912	2.073,60	*
095	1555 Seringa descartável de 20 ml	UNI	4,000,00	Classificado	DESCARPACK		0,439	1.756,00	*
098	3691 Sonda de aspiração traqueal com valvula (nº 8 a 16)	UNI	200,00	Classificado	MARKMED		0,615	123,00	*
099	569 Sonda vesical de demora nº 14	UNI	50,00	Classificado	ADVANTIVE		2,432	121,60	*
101	5809 Sonda vesical de demora nº 18	UNI	50,00	Classificado	LABOR IMPORT		2,368	118,40	*
102	2392 Soro fisiológico 0,9% 100 ml	UNI	5,000,00	Classificado	J.P		2,049	10.245,00	*
103	2394 Soro fisiológico 0,9% 1000 ml	UNI	1,000,00	Classificado	J.P		3,978	3.978,00	*
104	2393 Soro fisiológico 0,9% 250 ml	UNI	2,500,00	Classificado	J.P		2,304	5.760,00	*
105	1617 Soro fisiológico 0,9% 500 ml	UNI	2,000,00	Classificado	J.P		2,676	5.352,00	*
106	2389 Soro glicosado 5% 250 ml	UNI	500,00	Classificado	J.P		2,484	1.242,00	*
107	1619 Soro glicosado 5% 250 ml	UNI	1,000,00	Classificado	J.P		2,535	2.535,00	*
108	1620 Soro glicosado 5% 500 ml	UNI	750,00	Classificado	J.P		2,868	2.151,00	*
110	5804 Soro Ringer lactato 500 ml	UNI	2,000,00	Classificado	J.P		2,752	5.504,00	*

Fornecedor: 21765-4 DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E CNPJ: 11.776.334/0001-78 Telefone: (46) 3055-6767 Status: Classificado

Email: DENTALSHOW@HOTMAIL.COM

Representante: 23372-2 ALEXANDRE DA ROSA

Lote 003 - Lote 003

029	4860 COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 3 L,	UNI	50,00	Classificado	ASTROBOX		12,623,28		*
032	2405 CURATIVO, NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COM ALMOFADA VISCOSE	CX	20,00	Classificado	CIEX		83,50		*
030	3332 Fio de sutura vicyl 2.0 (agulha pequena) caixa com 24 unid.	CX	1,00	Classificado	SHALON		217,80		*

POLIGLACTINA C/36

Enviado por: Jozimar dos Santos, na versão: 5520 w

03/12/2018 08:41:59

001194



Município de Manfrinópolis - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 41/2018

Página:9

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
051	4861 Fio de sutura vicryl 3.0 (agulha pequena) caixa com 24 unid.	CX	1,00	Classificado	SHALON	POLIGLACTINA C/36	388,00	388,00	*
056	5752 Lancetas para punção digital caixa com 200 unidades	UNI	100,00	Classificado	TKL		90,49	9.049,00	*
080	147 MÁSCARA RESPIRATORIA ADULTO, POLVINIL, TRANSPARENTE	UN	2,00	Classificado	MD		21,26	42,52	*
081	148 MÁSCARA RESPIRATORIA INFANTIL, POLVINIL, TRANSPARENTE	UN	1,00	Classificado	MD		21,26	21,26	*
096	5808 Siringa descartável de 5 ml com agulha 25x7 acopiada	UNI	10.000,00	Classificado	DESCARPACK		0,214	2.140,00	*
111	5803 Suporte de parede para perfuro cortante 20L	UNI	10,00	Classificado	DESCARPACK		22,66	226,60	*
112	5802 Suporte de parede para perfuro cortante 7L	UNI	5,00	Classificado	DESCARPACK		17,32	86,60	*
Fornecedor: 22787-1 DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA CNPJ: 02.520.825/0001-40 Telefone: 54-3523-2600 Status: Classificado									
Email: LICITACOES@DIMASTER.COM.BR									
Representante: 22790-1 JOCIMAR REVERS									
Lote 001 - Lote 001									
002	2350 Acido Acetilsalicílico 100 mg	CO	70.000,00	Classificado	SOBRAL		0,02	80.798,40	*
003	5745 Ácido fólico 0,2 mg/mL Solução oral frasco 30ml	FR	200,00	Classificado	NATULAB		5,90	1.180,00	*
004	201 Acido fólico 5mg	CO	8.000,00	Classificado	HIPOLABOR		0,043	344,00	*
005	1396 Albendazol 40 mg/mL Suspensão oral frasco 10ml.	FR	300,00	Classificado	PRATI		1,19	357,00	*
008	4434 Alopurinol 300mg	UN	6.000,00	Classificado	PRATI		0,20	1.200,00	*
009	406 Amiodarona (cloridrato) 200 mg	CO	8.000,00	Classificado	GEOLAB		0,35	2.800,00	*
017	415 Atenolol 50 mg	CO	30.000,00	Classificado	PRATI		0,038	1.140,00	*
018	417 Azitromicina 40 mg/ML Pó para suspensão oral frasco 15ml	FR	200,00	Classificado	PRATI		6,25	1.250,00	*
022	424 Biperideno (cloridrato) 2 mg	CO	8.000,00	Classificado	CRISTALIA		0,168	1.344,00	*
038	449 Cetoclorazol 20 mg/g (2%) shampoo frasco 100ml	FR	150,00	Classificado	NATIVITA		3,90	585,00	*
039	1885 Ciprofloxacino (cloridrato) 500 mg	CO	10.000,00	Classificado	PRATI		0,189	1.890,00	*
043	1675 Cloreto de sódio 9 mg/mL (0,9%) Solução nasal frasco 30ml	FR	200,00	Classificado	NATULAB		0,812	162,40	*
045	3319 Clorpromazina (cloridrato) 25 mg	CO	10.000,00	Classificado	CRISTALIA		0,214	2.140,00	*
050	2287 Diazepam 5 mg	CO	10.000,00	Classificado	SANTISA		0,058	580,00	*
062	509 Espironolactona 25 mg	CO	70.000,00	Classificado	ASPEN		0,147	10.290,00	*
073	523 Furosemida 40 mg	CO	50.000,00	Classificado	PRATI		0,034	1.700,00	*
076	530 Haloperidol 1 mg	CO	10.000,00	Classificado	CRISTALIA		0,12	1.200,00	*
080	535 Hidróxido de alumínio 61,5 mg/ml Suspensão oral frasco 150ml	FR	500,00	Classificado	NATULAB		2,55	1.275,00	*
082	1697 Ibuprofeno 300 mg	CO	70.000,00	Classificado	GEOLAB		0,148	10.360,00	*
083	2320 Ibuprofeno 50 mg/ml Suspensão oral frasco 30ml	FR	400,00	Classificado	NATULAB		1,07	428,00	*
084	1698 Ibuprofeno 600 mg	CO	70.000,00	Classificado	PRATI		0,257	17.990,00	*
087	547 Levotiroxina sódica 100 mcg	CO	10.000,00	Classificado	MERCK		0,094	940,00	*
088	548 Levotiroxina sódica 25 mcg	CO	10.000,00	Classificado	MERCK		0,094	940,00	*

Emitido por: Jocinei dos Santos, na versão: 5520 w

03/12/2018 09:41:59

001195

Município de Manfrinópolis - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 41/2018

Página: 10

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
069	1702 Levotiroxina sódica 50 mcg	CO	10.000,00	Classificado	MERCK		0,094	940,00	*
104	556 Metformina (cloridrato) 850 mg	CO	5.000,00	Classificado	PRATI		0,068	330,00	*
115	5759 Miliana Glomerata Sprengi (Guaco) 0,1mg/ml Solução oral/xeropo	FR	500,00	Classificado	NATULAB		2,03	1.015,00	*
120	576 Nortriptilina (cloridrato) 25 mg	CAP	40.000,00	Classificado	RANBAXY		0,28	11.200,00	*
123	577 Omeprazol 20 mg	CAP	80.000,00	Classificado	GEOLAB		0,063	5.040,00	*
153	2347 Valproato de sódio ou ácido valproico 57,624 mg/ml	FR	200,00	Classificado	HIPOLABOR		3,99	798,00	*
Fornecedor: 23889-9 DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA									
CNPJ: 76.396.233/0001-13 Telefone: 46 3224 3767									
Email: LICITACAO@DIMEVACOM.BR									
Representante: 23893-7 MAURICIO MACIAG									
Lote 001 - Lote 001									
020	1462 Bclometasona (dipropionato) 200 mcg/dose Aerosol/spray oral	UN	150,00	Classificado	CHIESI	CLENIL	61,00	9.150,00	*
025	438 Carbamazepina 20 mg/ml Suspensão oral frasco 100ml	FR	200,00	Classificado	UNIAO QUIMICA	GENERIC	12,30	2.460,00	*
074	524 Gentamicina (sulfato) 5 mg/ml (0,5%) Solução oftálmica (colírio)	FR	200,00	Classificado	ALLERGAN	GENERIC	8,40	1.680,00	*
103	5757 Metoprolol (succinato) 50 mg Comprimido de liberação controlada	CO	30.000,00	Classificado	MEDLEY	GENERIC	0,55	16.500,00	*
119	1722 Noretisterona 0.35 mg	CO	100,00	Classificado	BIOLAB	NORESTIN	0,21	21,00	*
Lote 003 - Lote 003									
033	4666 Dersani Hidrogel Gel Hidratante Corporal 30g	UNI	10,00	Classificado	DAUDT OLIVEIRA	DESSANI	55,00	550,00	*
Fornecedor: 23894-5 P&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA									
CNPJ: 28.093.679/0001-85 Telefone: (46) 2604-0154									
Email: LICITACAO@PFMED.COM.BR									
Representante: 22186-4 FABIO EMANUEL REBONATTO									
Lote 001 - Lote 001									
011	2277 Amitriptilina (cloridrato) 75 mg	CO	30.000,00	Classificado	EMS		0,24	46.338,00	*
019	2253 Azitromicina 500 mg	CO	2.000,00	Classificado	PHARLAB		0,489	978,00	*
024	4446 Budesonida 64 mcg/dose Aerosol/spray nasal frasco 60 doses	FR	200,00	Classificado	E.M.S.		14,80	2.960,00	*
028	440 Carbamazepina 400 mg	CO	15.000,00	Classificado	TEUTO		0,389	5.835,00	*
064	1893 Doxazosina (mesilato) 2 mg	CO	30.000,00	Classificado	E.M.S.		0,119	3.570,00	*
061	1885 Espironolactona 100 mg	CO	5.000,00	Classificado	E.M.S.		0,36	1.800,00	*
081	5751 Hipromelose 5 mg/mL (0,5%) Solução oftálmica (colírio) frasco 10ml	FR	100,00	Classificado	ALLERGAN		9,35	935,00	*
103	1706 Losartana potássica 50 mg	CO	10.000,00	Classificado	GERMED		0,04	400,00	*
105	557 Metilopa 250 mg	CO	20.000,00	Classificado	BIOSINTETICA		0,349	6.980,00	*
109	5758 Metoprolol (tartrato) 100 mg	CO	40.000,00	Classificado	BIOSINTETICA		0,29	11.600,00	*
110	1404 Metronidazol (benzoato) 40 mg/ml Suspensão oral frasco 100ml	FR	200,00	Classificado	EMS		10,30	2.060,00	*
118	572 Nitrofurantoina 100 mg	CAP	7.000,00	Classificado	TEUTO		0,25	1.750,00	*

Entido por: Jozinei dos Santos, na versão: 5520 w

03/12/2018 08:41:59

001196



Município de Manfrinópolis - 2018
Classificação por Fornecedor
Pregão 41/2018

Página 11

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
126	582 Paracetamol 500 mg	CO	50.000,00	Classificado	HIPOLABOR		0,039	1.950,00	*
134	590 Prometazina (cloridrato) 25 mg	CO	10.000,00	Classificado	CRISTALIA		0,132	1.320,00	*
Lote 002 - Lote 002									
014	2292 Ceftriaxona 500 mg Pó para solução injetável Intramuscular	AM	400,00	Classificado	EUROFARMA		7,55	3.020,00	*
018	2279 Complexo B12 ml solução injetável	AM	400,00	Classificado	HYPOFARMA		0,735	294,00	*
036	2299 Metoclopramida 10 mg / 2 ml	AM	300,00	Classificado	ISOFARMA		0,32	96,00	*
Fornecedor: 22896-1 SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI CNPJ: 23.289.759/0001-05 Telefone: (41)2020-0822 Status: Classificado									
Email: TOPSERVICOS.LICITACAO@GMAIL.COM									
Representante: 23897-0 PAULO ROBSON MORETTO									
Lote 001 - Lote 001									
031	444 Carbonato de lítio 300 mg	CO	10.000,00	Classificado	HIPOLABOR		0,258	2.580,00	*
Lote 002 - Lote 002									
023	2285 Dopamina 5 mg/ml	AM	20,00	Classificado	UNIAO QUIMICA		1,92	38,40	*
033	3302 Heparina 5.000 U/ml	AM	20,00	Classificado	CRISTALIA		10,00	200,00	*
037	3309 Midazolam 5 mg/5 ml	AM	20,00	Classificado	UNIAO QUIMICA		1,71	34,20	*
040	578 Omeprazol 40 mg/10ml	AM	400,00	Classificado	BLAUSIEGEL		5,80	2.320,00	*
Lote 003 - Lote 003									
027	4865 CINTO SEGURANCA, NALON, FIXAÇÃO DE PESSOAS EM PRANCHAS HOSPITALAR,	UNI	10,00	Classificado	VIDARESGATE		38,25	382,50	*
059	557 Glicosímetro com monitor grande proporcionando maior visualização,	UNI	10,00	Classificado	G-TECH		57,64	576,40	*
063	4859 Indicador químico autoclave com 10 unid.	CX	80,00	Classificado	21HEALT CARE		90,00	7.200,00	*
064	4863 Oxímetro de pulso	UNI	2,00	Classificado	BIOLAND		510,32	1.020,64	*

VALOR TOTAL: 620.988,59

001197



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

001198

4ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL.

Pregão Nº: 41 –2018.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr.

Aos **três dias de dezembro de 2018**, às **10:00 (dez horas)** horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, reuniram-se o Pregoeiro Senhor JOZINEI DOS SANTOS e equipe de apoio: BRANDALI MAIRA TOBALDINI e TIAGO CUSTIN NESI, designados conforme Portaria nº 2678/2018, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão.

REGISTRO DO PREGÃO

Dando continuidade ao certame, verificou-se que a empresa **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** apresentou pedido de desclassificação da proposta referente ao item 30 do lote 01, alegando que houve equívoco na cotação de preços conforme exposto em documento anexo a presente ata.

Em análise minuciosa da solicitação decidiu-se pelo atendimento ao pedido de desclassificação do item 30 lote 01, passando a ser vencedora a segunda melhor proposta qual fora oferecida pela empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**.

Após feita a reclassificação do item ficam alterados os valores da tabelas das empresas supramencionadas conforme discriminado abaixo permanecendo os demais inalterados:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	7	ALENDRONATO SÓDICO, 70 MG	DELTA-CELLERA	ENDOST RAN	COMP	1.000,00	0,20	200,00
1	21	Beclometasona (dipropionato) 50 mcg/dose Aerossol/spray oral frasco 200 doses	GSK	BECLOSO L 24G 24ML	FR	200,00	17,30	3.460,00
1	30	Carbonato de cálcio 1.250 mg (equivalente 500 mg de cálcio)	IMEC	CALCIME C 1.250	COMP	2.000,00	0,111	222,00
1	52	Dipirona sódica 500 mg	GREEN PHARMA	GREEN PHARMA (GENERIC)	COMP	35.000,00	0,082	2.870,00
1	59	Espinheira (Maytenus illicifolia) Mabb.)	NATULAB	ESPINHEIRA SANTA	CAP	10.000,00	0,20	2.000,00
1	69	Finasterida 5 mg	AUROBINDO	AUROBINDO (GENERIC)	COMP	10.000,00	0,40	4.000,00
1	75	Glibenclamida 5 mg	GEOLAB	GLICAMIN	COMP	10.000,00	0,019	190,00
1	91	Lactulose 667 mg/ml Solução oral/xarope frasco 120ml	NUTRIEX	NUTRIMAI S 120ML	FR	500,00	7,00	3.500,00
1	111	Metronidazol 100 mg/ml Gel vaginal bisnaga 50gr	SANVAL	SANVAL (GENERIC)	BISNA	200,00	4,16	832,00
1	121	Nortriptilina (cloridrato) 75	RANBAXY	RANBAXY	CAP	25.000,00	0,68	17.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

001195

		mg		(GENERIC CO)		0		
1	122	Óleo mineral frasco 100ml	IMEC	IMEC OLEO 100%	FR	200,00	2,133	426,60
1	127	Pasta d'água Formulário Nacional, POTE COM 60G	PHARLAB	PHARLAB	UN	100,00	5,227	522,70
1	144	Sulfametoxazol + trimetoprima 40 mg/mL + 8 mg/mL Suspensão oral frasco	SOBRAL	BACSULF APRIM	FR	300,00	1,32	396,00
1	146	Sulfato ferroso 125 mg/mL de Fe II Solução oral Gotas frascos 30ml	HIPOLABOR	FERSIL	FR	200,00	0,80	160,00
1	147	Sulfato ferroso 40 mg de Fe II	VITAMED	SULFATO FERROS O	COMP	15.000,0 0	0,037	555,00
2	26	Fenobarbital 100 mg/ml	CRISTALIA	FENOCRI S	AMP	50,00	1,933	96,65
2	29	Glicose 25% 2ml	SAMTEC	SAMTEC GLICOSE 25%	AMP	200,00	0,225	45,00
2	30	Glicose 50% 10ml	SAMTEC	SAMTEC GLICOSE 50%	AMP	200,00	0,232	46,40
3	28	COLAR CERVICAL, POLIETILENO, ADULTO, REGULÁVEL, TRAVAS, FECHO EM VELCRO, ABERTURA PARTE FRONTAL, COM SUPORTE MENTONIANO., REVESTIDO EM EVA, RADIOTRANSARENTE, ABERTURA POSTERIOR	RESGATE SP	RESGATE SP LARANJA	UNID	4,00	13,333	53,33
3	43	Estetoscópio adulto e pediátrico, com auscultador duplo para utilização em adultos e crianças. Modelo indicado para a ausculta cárdico pulmonar. Sua estrutura tem um design avançado, proporciona ausculta mais precisa e eficiente, sua peça contém um auscultador sensível para melhor transmissão do som, com fone biauricular, que permite auscultar simultaneamente o som. O tubo duplo para maior	MD	MD MOD. CARDIOL OGICO	UNID	2,00	76,883	153,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

001200

		sonoridade, auscultador duplo podendo ser usado como adulto e infantil.						
3	60	Gluconato de Clorexidina aquoso 2%	RIOQUIMICA	RIOHEX Dermo Suave	L	300,00	8,333	2.499,90
3	64	Kit cânula de guedel	MD	MD	UNID	2,00	18,40	36,80
3	87	Régua antropométrica infantil de madeira com graduação de 100cm	TAYLOR	TAYLOR	UNID	2,00	41,392	82,78
3	90	Saco lixo hospitalar branco leitoso com 30 litros, pacote com 100 un.	RAVA	RAVA MOD. 030LTS	PC	300,00	9,533	2.859,90
3	91	Saco lixo hospitalar branco leitoso com 50 litros, pacote com 100 un.	RAVA	RAVA MOD. 050LTS	PC	300,00	13,053	3.915,90
3	109	Soro Ringer lactato 1000 ml	FRESENIUS KABI BRASIL	FRESENIUS	UNID	2.000,00	5,067	10.134,00
3	113	Tala de papelão de 30cm X 20cm.	RESGATE SP	RESGATE SP	UN	50,00	0,70	35,00
3	114	Termômetro clínico digital de testa sem contato com a pele, medição instantânea, display mudar de cor conforme a temperatura indicada.	BIOLAND	BIOLAND MOD. E127	UNID	5,00	89,333	446,67
TOTAL								56.740,40

SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	31	Carbonato de Lítio 300 mg	HIPOLABOR		COMP	10.000,00	0,258	2.580,00
2	23	Dopamina 5 mg/ml	UNIAO QUIMICA		AMP	20,00	1,92	38,40
2	33	Heparina 5.000 UI/ml	CRISTALIA		AMP	20,00	10,00	200,00
2	37	Midazolam 5 mg/5 ml	UNIAO QUIMICA		AMP	20,00	1,71	34,20
2	40	Omeprazol 40 mg/ 10ml	BLAUSIEGEL		AMP	400,00	5,80	2.320,00
3	27	CINTO SEGURANÇA, NÁILON, FIXAÇÃO DE PESSOAS EM PRANCHA HOSPITALAR, 1,60 M, 5 CM, PRESILHA ANTIDERRAPANTE, ENGATE E DESENGATE RÁPIDO, FIVELAS EM POLIPROPILENO	VIDARESGATE		UNID	10,00	36,25	362,50
3	59	Glicosímetro com monitor grande proporcionando maior visualização, possibilidade de adicionar	G-TECH		UNID	10,00	57,64	576,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

001201

		mais uma segunda gota de sangue em até 10 segundos, lembrete dos resultados com armazenamento de 500 resultados com dia e horário, com conexão USB para transferência dos resultados para computador.						
3	63	Indicador químico autoclave com 10 unid.	21 HEALT CARE		CX	80,00	90,00	7.200,00
3	84	Oxímêtro de pulso com medição de SpO2, frequência de pulso, tela de onda pletismográfica, indicador de perfusão, alarme audiovisual, com bateria recarregável através da base.	BIOLAND		UNID	2,00	510,32	1.020,64
TOTAL								14.332,14

Itens desertos:

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto	Nome do produto	Qtd	Unid	Preço máximo	Situação
58	1687	Eritromicina (estolato) 50 mg/mL Suspensão oral frasco 100ml	200,00	FR	5,9489	Deserto
64	511	Estrogênios conjugados 0,3 mg	5.000,00	COMP	1,1961	Deserto
117	570	Nistatina 100.000 UL/mL Suspensão oral frasco 60ml	200,00	FR	4,5192	Deserto

LOTE: 3 - Lote 003

Item	Código do produto	Nome do produto	Qtd	Unid	Preço máximo	Situação
14	4867	Bolsa APH-733 Impermeável, confeccionada em Amalfi 300/900, Nylon 70, Manta Hidrorrepelente e Térmica	3,00	UNID	160,55	Deserto

Itens frustrados:

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto	Nome do produto	Qtd	Unid	Preço máximo	Situação
68	2314	Fenoterol (Bromidrato 5 mg/ ml) Solução p/ inalação) frasco 5ml	500,00	FR	2,88	Frustrado
93	5754	Levodopa + benserazida 100mg + 25 mg Comprimido/comprimido dispersível	30.000,00	COMP	1,2043	Frustrado
131	520	Prednisolona (fosfato sódico) 3 mg/mL Solução oral frasco 120ml	600,00	FR	8,9161	Frustrado
142	1732	Sulfadiazina 500 mg	1.000,00	COMP	0,1406	Frustrado

LOTE: 2 - Lote 002

Item	Código do produto	Nome do produto	Qtd	Unidade	Preço máximo	Situação
1	2329	Acetato de Medroxiprogesterona 150 mg/ml solução injetável	300,00	AMP	11,999	Frustrado



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

001202

13	3300	Ceftriaxona 1G pó para solução injetável Intravenosa	100,00	AMP	6,022	Frustrado
----	------	---	--------	-----	-------	-----------

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio.

Brandali M. Tobaldini
BRANDALI MAIRA TOBALDINI
Membro
081.685.519-66

Jozinei dos Santos
JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro
523.120.112-04

Tiago Custin Nesi
TIAGO CUSTIN NESI
Membro
068.449.899-54



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

001203

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO

Concluída a sessão do Pregão Presencial, o procedimento Licitatório foi encaminhado a esta procuradoria jurídica para emissão de parecer jurídico final.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta procuradoria jurídica, em atendimento parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, examinou as minutas do edital e contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio abaixo transcrito:

"REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR
ASSUNTO: PREGÃO Nº 041/2018
PARECER MINUTA DO PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL. "Modalidade de licitação própria para bens e serviços considerados comuns pelo mercado (fornecedor e consumidor), qualquer que seja o valor estimado, sempre pelo menor preço, sendo a disputa feita em sessão pública por propostas escritas e possibilidade de lances verbais e negociação, na qual se verifica, a posteriori, as condições habilitatórias dos proponentes com o menor preço ofertado".

Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é o **Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis**, caracterizados como bens comuns que podem ser objetivamente definidos no edital, atendendo ao disposto na Lei nº 10.520/2002.

Consta nos autos pesquisa de preços, bem como declaração com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal - a saber, indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio/adequação da despesa com a Lei Orçamentária anual.

Ainda em análise, consta no processo cópia do ato de designação do pregoeiro e equipe de apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de proposta de preços, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, como da proteção ao trabalho do menor, cumprimento aos requisitos de habilitação, etc.

Assentiu a autoridade máxima do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

Ficou estabelecido no edital o MENOR PREÇO POR ITEM como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

001204

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Consta do processo o edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 4º da Lei nº 10.520, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para que sejam considerados habilitados, além dos anexos que o integram. Relatado o pleito e apontando os documentos juntados, passamos ao parecer.

PARECER:

A Lei nº 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (Art. 1º, Parágrafo único), com as seguintes características:

A licitação na modalidade de pregão presencial possui, ainda, as seguintes características:

- I) destina-se a aquisição de bens e serviços comuns;
- II) não há limites de valor estimado da contratação para que possa ser adotada essa modalidade de licitação;
- III) só admite o tipo de licitação de menor preço;
- IV) concentra todos os atos em uma única sessão;
- V) conjuga propostas escritas e lances durante a sessão;
- VI) possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço;
- VII) é um procedimento célere.

Ademais, propicia para a Administração os seguintes benefícios:

- I) economia - a busca de melhor preço gera economia financeira;
- II) desburocratização do procedimento licitatório;
- III) rapidez - licitação mais rápida e dinâmica para as contratações.

Acerca das minutas do edital e do contrato verifica-se que as disposições estão em harmonia com as determinações das Leis nº 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações introduzidas pela LC 147/2014; Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e Decreto Municipal nº 341/2006, bem como com as orientações do Tribunal de Contas do Paraná (AC. 877/16 – Tribunal Pleno).

CONCLUSÃO:

Após análise circunstanciada do processo que versa a respeito do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, e ainda considerando o que dispõe o § único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, é a seguinte manifestação:

Considerando que no Edital do Pregão Presencial consta o objeto da licitação, as condições de participação, critério de julgamento, com disposições claras e objetivas, o nome da repartição interessada, sua modalidade, o tipo, a menção à Lei nº 10.520/02, ao Decreto Municipal nº 341/2006 e a Lei nº 8.666/93, o local o dia e horário para o recebimento das propostas de preços e da documentação, bem como atende as disposições de que trata o art. 40 da Lei nº 8.666/93; Considerando que até então, o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame; Considerando o disposto no Parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, a Procuradoria Jurídica Do Município de Manfrinópolis, exara sua concordância a minuta do Edital, por entender estar ao abrigo dos preceitos legais que regem a matéria; Portanto, somos pelo seguimento do processo, alertando que deverá ser publicado o extrato do edital na imprensa oficial do município, com observância aos prazos mínimos de disponibilidade do edital aos interessados, conforme determinado por lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

001205

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

É O PARECER."

Após a manifestação supratranscrita, o Pregoeiro e equipe de apoio deram início à fase externa do certame (art. 4º I a IV da Lei nº 10.520/02) e providenciou a publicação do edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Salienta-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (art. 4º, V da Lei nº 10.520/02).

Encerrada a fase de classificação e de habilitação o Pregoeiro adjudicou o objeto da Licitação em favor das Empresas A.G. KIENEN & CIA LTDA, CNPJ- 82.225.947/0001-65 (LOTE 01, ITENS 13, 41, 60, 65 e 132) e (LOTE 02, ITENS 16, 31, 42 e 44), ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, CNPJ- 00.802.002/0001-02 (LOTE 01, ITENS 07, 21, 30, 52, 59, 69, 75, 91, 111, 121, 122, 127, 144, 146, 147), (LOTE 02, ITENS 26, 29, 30) e (LOTE 03, ITENS 28, 43, 60, 64, 87, 90, 91, 109, 113 e 114), AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA, CNPJ- 82.291.311/0001-11, (LOTE 03, ITENS 02, 03, 04, 06, 09, 10, 13, 15, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 31, 34, 35, 37, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 54, 55, 56, 61, 65, 68, 69, 70, 72, 75, 77, 78, 79, 82, 83, 85, 93, 94 e 100), ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP.EIRELI., CNPJ- 02.607.956/0001-81, (LOTE 01, ITENS 01, 06, 14, 16, 23, 25, 29, 33, 36, 46, 48, 49, 53, 56, 63, 70, 72, 79, 85, 86, 88, 90, 95, 96, 113, 114, 116, 125, 128, 130, 135, 136, 137, 140, 141, 150 e 155), (LOTE 02, ITENS 03, 04, 05, 06, 09, 11, 12, 15, 17, 20, 22, 27, 28, 35, 38 e 41), e (LOTE 03, ITENS 01, 07, 12, 17, 20, 36, 39, 52, 53, 57, 58, 74 e 97), CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ- 05.782.733/0001-49, (LOTE 01, ITENS 12, 32, 40, 92, 94, 151 e 152), (LOTE 02, ITEM 39), CIRURGIA ONIX EIRELI ME, CNPJ- 20.419.709/0001-33, (LOTE 01, ITENS 10, 15, 27, 34, 35, 37, 42, 44, 47, 51, 55, 57, 66, 67, 71, 77, 78, 87, 89, 100, 101, 102, 106, 107, 112, 121, 124, 129, 133, 138, 139, 143, 145, 148, 149 e 154), (LOTE 02, ITENS 02, 07, 08, 10, 19, 21, 24, 25, 32, 34, 43 e 45), (LOTE 03, ITENS 05, 08, 11, 16, 30, 38, 44, 62, 67, 71, 73, 76, 86, 88, 89, 92, 95, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108 e 110), DENTAL SHOW-COM. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES, CNPJ- 11.776.334/0001-78 (LOTE 03, ITENS 29, 32, 50, 51, 66, 80, 81, 96, 111 e 112), DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA, CNPJ- 02.520.829/0001-40 (LOTE 01, ITENS 02, 03, 04, 05, 08, 09, 17, 18, 22, 38, 39, 43, 45, 50, 62, 73, 76, 80, 82, 83, 84, 97, 98, 99, 104, 115, 120, 123 e 153) DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ- 76.386.283/0001-13, (LOTE 01, ITENS 20, 26, 74, 108 e 119), (LOTE 03, ITEM 33), F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ- 28.093.678/0001-85, (LOTE 01, ITENS 11, 19, 24, 28, 54, 61, 81, 103, 105, 109, 110, 118, 126 e 134), (LOTE 02, ITENS 14, 18 e 36),

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

001206

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE
EIRELI, CNPJ- 28.289.799/0001-05, (LOTE 01, ITEM 31), (LOTE
02, ITENS 23, 33, 37 e 40), (LOTE 03, ITENS 27, 59, 63 e 84).
Restando desertos (LOTE 01, ITENS 58, 64 e 117), (LOTE 03, ITENS
14) e frustrados (LOTE 01, ITEM 68,93, 131, 142), (LOTE 02,
ITENS 01 e 13).

CONCLUSÃO

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência, bem como a análise documental já realizada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, entendo que a fase externa do Pregão Presencial nº 041/2018 obedeceu aos trâmites legais, em especial o contido no artigo 4º da Lei nº 10.520/2002.

É O PARECER.

Procuradoria Jurídica do Município de Manfrinópolis-PR, 03 de dezembro de 2018.



AMILTON DE ALMEIDA

PROCURADOR JURIDICO- OAB/PR 49.151

**TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO****Pregão N° 41/2018**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 2678/2018 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 41/2018 referente à Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, em favor das empresas conforme abaixo;

A. G. KIENEN & CIA LTDA					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	13	COMP	8.000,00	0,98	7.840,00
1	41	COMP	65.000,00	0,60	39.000,00
1	60	COMP	1.000,00	3,62	3.620,00
1	65	COMP	20.000,00	0,17	3.400,00
1	132	COMP	5.000,00	0,193	965,00
2	16	AMP	500,00	1,25	625,00
2	31	AMP	50,00	1,15	57,50
2	42	AMP	400,00	1,88	752,00
2	44	AMP	100,00	5,82	582,00
TOTAL					56.841,50
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	COMP	1.000,00	0,20	200,00
1	21	FR	200,00	17,30	3.460,00
1	30	COMP	2.000,00	0,111	222,00
1	52	COMP	35.000,00	0,082	2.870,00
1	59	CAP	10.000,00	0,20	2.000,00
1	69	COMP	10.000,00	0,40	4.000,00
1	75	COMP	10.000,00	0,019	190,00
1	91	FR	500,00	7,00	3.500,00
1	111	BISNA	200,00	4,16	832,00
1	121	CAP	25.000,00	0,68	17.000,00
1	122	FR	200,00	2,133	426,60
1	127	UN	100,00	5,227	522,70
1	144	FR	300,00	1,32	396,00
1	146	FR	200,00	0,80	160,00
1	147	COMP	15.000,00	0,037	555,00
2	26	AMP	50,00	1,933	96,65
2	29	AMP	200,00	0,225	45,00
2	30	AMP	200,00	0,232	46,40
3	28	UNID	4,00	13,333	53,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

001208

3	43	UNID	2,00	76,883	153,77
3	60	L	300,00	8,333	2.499,90
3	64	UNID	2,00	18,40	36,80
3	87	UNID	2,00	41,392	82,78
3	90	PC	300,00	9,533	2.859,90
3	91	PC	300,00	13,053	3.915,90
3	109	UNID	2.000,00	5,067	10.134,00
3	113	UN	50,00	0,70	35,00
3	114	UNID	5,00	89,333	446,67
TOTAL					56.740,40

AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	2	CX	30,00	5,85	175,50
3	3	CX	50,00	5,80	290,00
3	4	CX	5,00	5,85	29,25
3	6	FR	500,00	3,96	1.980,00
3	9	UNID	30,00	2,25	67,50
3	10	UNID	2,00	285,00	570,00
3	13	UNID	200,00	1,25	250,00
3	15	UNID	50,00	2,65	132,50
3	18	UNID	100,00	0,63	63,00
3	19	UNID	100,00	0,66	66,00
3	21	UNID	30,00	0,86	25,80
3	22	UNID	100,00	0,18	18,00
3	23	UNID	200,00	0,18	36,00
3	24	UN	300,00	0,18	54,00
3	25	UN	100,00	0,18	18,00
3	26	UN	100,00	0,18	18,00
3	31	CX	50,00	8,75	437,50
3	34	UN	1,00	525,00	525,00
3	35	UN	2.000,00	0,78	1.560,00
3	37	RL	200,00	5,35	1.070,00
3	40	UN	600,00	0,78	468,00
3	41	UNID	400,00	0,71	284,00
3	42	UNID	1,00	112,00	112,00
3	45	CX	5,00	26,50	132,50
3	46	CX	5,00	26,50	132,50
3	47	CX	5,00	26,50	132,50
3	48	CX	5,00	26,50	132,50
3	49	CX	1,00	308,00	308,00
3	54	UNID	400,00	1,88	752,00
3	55	UNID	200,00	3,45	690,00
3	56	UNID	30,00	13,20	396,00
3	61	CX	50,00	5,35	267,50
3	65	CX	10,00	21,10	211,00
3	68	PAR	200,00	0,92	184,00
3	69	PAR	200,00	0,92	184,00
3	70	PAR	200,00	0,92	184,00
3	72	CX	200,00	16,213	3.242,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

001209

3	75	CX	500,00	16,213	8.106,50
3	77	CX	50,00	4,65	232,50
3	78	UNID	20,00	4,99	99,80
3	79	UNID	10,00	4,99	49,90
3	82	UN	1,00	22,76	22,76
3	83	UNID	4,00	99,00	396,00
3	85	L	50,00	26,90	1.345,00
3	93	UNID	10.000,00	0,149	1.490,00
3	94	UNID	10.000,00	0,26	2.600,00
3	100	UNID	50,00	2,40	120,00
TOTAL					29.661,61

ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	COMP	2.000,00	0,243	486,00
1	6	COMP	4.000,00	0,388	1.552,00
1	14	FR	300,00	6,19	1.857,00
1	16	COMP	70.000,00	0,022	1.540,00
1	23	FR	200,00	10,90	2.180,00
1	25	COMP	5.000,00	0,019	95,00
1	29	COMP	25.000,00	0,127	3.175,00
1	33	COMP	5.000,00	0,129	645,00
1	36	FR	250,00	9,45	2.362,50
1	46	UN	200,00	1,14	228,00
1	48	FR	500,00	1,047	523,50
1	49	COMP	1.000,00	0,068	68,00
1	53	FR	300,00	0,705	211,50
1	56	COMP	5.000,00	0,034	170,00
1	63	BISNA	100,00	15,772	1.577,20
1	70	CAP	600,00	0,39	234,00
1	72	COMP	5.000,00	1,065	5.325,00
1	79	COMP	5.000,00	0,019	95,00
1	85	FR	500,00	0,71	355,00
1	86	COMP	30.000,00	0,292	8.760,00
1	88	COMP	20.000,00	0,109	2.180,00
1	90	COMP	2.000,00	0,24	480,00
1	95	COMP	20.000,00	0,769	15.380,00
1	96	COMP	10.000,00	0,036	360,00
1	113	BISNA	200,00	1,99	398,00
1	114	BISNA	500,00	5,67	2.835,00
1	116	BISNA	200,00	1,296	259,20
1	125	FR	500,00	0,743	371,50
1	128	FR	200,00	1,45	290,00
1	130	COMP	1.000,00	0,088	88,00
1	135	COMP	10.000,00	0,025	250,00
1	136	FR	500,00	3,78	1.890,00
1	137	COMP	10.000,00	0,115	1.150,00
1	140	COMP	5.000,00	0,06	300,00
1	141	COMP	5.000,00	0,12	600,00
1	150	UNID	6.000,00	0,567	3.402,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

001210

1	155	COMP	5.000,00	0,103	515,00
2	3	AMP	500,00	0,169	84,50
2	4	AMP	100,00	0,878	87,80
2	5	AMP	20,00	2,039	40,78
2	6	AMP	30,00	0,405	12,15
2	9	AMP	200,00	4,24	848,00
2	11	AMP	600,00	1,35	810,00
2	12	AMP	300,00	1,013	303,90
2	15	AMP	500,00	2,69	1.345,00
2	17	AMP	100,00	0,226	22,60
2	20	AMP	30,00	0,675	20,25
2	22	AMP	300,00	0,486	145,80
2	27	AMP	200,00	0,439	87,80
2	28	AMP	200,00	0,779	155,80
2	35	FR	50,00	2,86	143,00
2	38	AMP	20,00	2,66	53,20
2	41	AMP	400,00	1,323	529,20
3	1	UNID	40,00	5,814	232,56
3	7	UNID	50,00	4,59	229,50
3	12	UNID	3.000,00	0,804	2.412,00
3	17	UNID	200,00	0,614	122,80
3	20	UNID	100,00	0,735	73,50
3	36	UN	5,00	55,08	275,40
3	39	UNID	350,00	0,765	267,75
3	52	UNID	300,00	2,601	780,30
3	53	UN	400,00	1,23	492,00
3	57	UN	200,00	26,775	5.355,00
3	58	PC	500,00	15,147	7.573,50
3	74	CX	100,00	12,011	1.201,10
3	97	CX	2,00	20,655	41,31
TOTAL					85.934,90

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	12	FR	200,00	18,20	3.640,00
1	32	COMP	15.000,00	0,096	1.440,00
1	40	COMP	4.000,00	2,54	10.160,00
1	92	CAP	30.000,00	1,335	40.050,00
1	94	COMP	20.000,00	0,72	14.400,00
1	151	COMP	7.000,00	0,439	3.073,00
1	152	CAP	7.000,00	0,18	1.260,00
2	39	AMP	100,00	8,99	899,00
TOTAL					74.922,00

CIRURGICA ONIX EIRELI ME

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	10	COMP	50.000,00	0,032	1.600,00
1	15	COMP	15.000,00	0,16	2.400,00
1	27	COMP	10.000,00	0,105	1.050,00
1	34	COMP	15.000,00	0,068	1.020,00
1	35	COMP	10.000,00	0,076	760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

001211

1	37	COMP	20.000,00	0,282	5.640,00
1	42	FR	100,00	1,89	189,00
1	44	COMP	5.000,00	0,218	1.090,00
1	47	COMP	6.000,00	0,17	1.020,00
1	51	COMP	10.000,00	0,046	460,00
1	55	FR	150,00	3,098	464,70
1	57	COMP	5.000,00	0,043	215,00
1	66	COMP	10.000,00	0,103	1.030,00
1	67	FR	100,00	2,919	291,90
1	71	CAP	70.000,00	0,07	4.900,00
1	77	FR	200,00	2,33	466,00
1	78	COMP	10.000,00	0,116	1.160,00
1	87	COMP	5.000,00	0,274	1.370,00
1	89	CAP	5.000,00	0,866	4.330,00
1	100	BISNA	300,00	2,432	729,60
1	101	FR	500,00	2,164	1.082,00
1	102	COMP	15.000,00	0,05	750,00
1	106	COMP	10.000,00	0,113	1.130,00
1	107	FR	800,00	0,59	472,00
1	112	COMP	8.000,00	0,111	888,00
1	124	COMP	5.000,00	2,32	11.600,00
1	129	FR	200,00	2,30	460,00
1	133	COMP	5.000,00	0,088	440,00
1	138	ENVE	500,00	0,487	243,50
1	139	FR	100,00	6,99	699,00
1	143	BISNA	100,00	3,30	330,00
1	145	COMP	5.000,00	0,092	460,00
1	148	COMP	7.000,00	0,192	1.344,00
1	149	FR	100,00	1,152	115,20
1	154	COMP	8.000,00	0,128	1.024,00
2	2	AMP	50,00	2,048	102,40
2	7	AMP	400,00	7,936	3.174,40
2	8	AMP	400,00	6,784	2.713,60
2	10	AMP	600,00	1,536	921,60
2	19	AMP	600,00	0,514	308,40
2	21	AMP	300,00	0,576	172,80
2	24	AMP	400,00	1,306	522,40
2	25	AMP	50,00	2,56	128,00
2	32	AMP	100,00	6,40	640,00
2	34	AMP	400,00	4,97	1.988,00
2	43	AMP	400,00	0,419	167,60
2	45	AMP	400,00	0,548	219,20
3	5	CX	50,00	5,568	278,40
3	8	UNID	100,00	9,536	953,60
3	11	UNID	2.000,00	0,458	916,00
3	16	UNID	200,00	0,628	125,60
3	30	UNID	100,00	2,279	227,90
3	38	RL	200,00	3,226	645,20
3	44	CX	5,00	85,76	428,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

001212

3	62	CX	80,00	25,472	2.037,76
3	67	RL	100,00	6,016	601,60
3	71	PC	400,00	5,96	2.384,00
3	73	CX	400,00	16,214	6.485,60
3	76	CX	200,00	16,214	3.242,80
3	86	L	50,00	16,728	836,40
3	88	UNID	30,00	45,66	1.369,80
3	89	RL	30,00	75,00	2.250,00
3	92	PC	300,00	6,912	2.073,60
3	95	UNID	4.000,00	0,439	1.756,00
3	98	UNID	200,00	0,615	123,00
3	99	UNID	50,00	2,432	121,60
3	101	UNID	50,00	2,368	118,40
3	102	UNID	5.000,00	2,049	10.245,00
3	103	UNID	1.000,00	3,978	3.978,00
3	104	UNID	2.500,00	2,304	5.760,00
3	105	UNID	2.000,00	2,676	5.352,00
3	106	UNID	500,00	2,484	1.242,00
3	107	UNID	1.000,00	2,535	2.535,00
3	108	UNID	750,00	2,868	2.151,00
3	110	UNID	2.000,00	2,752	5.504,00
TOTAL					126.025,36

DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	29	UNID	50,00	1,67	83,50
3	32	CX	20,00	10,89	217,80
3	50	CX	1,00	367,00	367,00
3	51	CX	1,00	389,00	389,00
3	66	UNID	100,00	90,49	9.049,00
3	80	UN	2,00	21,26	42,52
3	81	UN	1,00	21,26	21,26
3	96	UNID	10.000,00	0,214	2.140,00
3	111	UNID	10,00	22,66	226,60
3	112	UNID	5,00	17,32	86,60
TOTAL					12.623,28

DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	COMP	70.000,00	0,02	1.400,00
1	3	FR	200,00	5,90	1.180,00
1	4	COMP	8.000,00	0,043	344,00
1	5	FR	300,00	1,19	357,00
1	8	UN	6.000,00	0,20	1.200,00
1	9	COMP	8.000,00	0,35	2.800,00
1	17	COMP	30.000,00	0,038	1.140,00
1	18	FR	200,00	6,25	1.250,00
1	22	COMP	8.000,00	0,168	1.344,00
1	38	FR	150,00	3,90	585,00
1	39	COMP	10.000,00	0,189	1.890,00
1	43	FR	200,00	0,812	162,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

001213

1	45	COMP	10.000,00	0,214	2.140,00
1	50	COMP	10.000,00	0,056	560,00
1	62	COMP	70.000,00	0,147	10.290,00
1	73	COMP	50.000,00	0,034	1.700,00
1	76	COMP	10.000,00	0,12	1.200,00
1	80	FR	500,00	2,55	1.275,00
1	82	COMP	70.000,00	0,148	10.360,00
1	83	FR	400,00	1,07	428,00
1	84	COMP	70.000,00	0,257	17.990,00
1	97	COMP	10.000,00	0,094	940,00
1	98	COMP	10.000,00	0,094	940,00
1	99	COMP	10.000,00	0,094	940,00
1	104	COMP	5.000,00	0,066	330,00
1	115	FR	500,00	2,03	1.015,00
1	120	CAP	40.000,00	0,28	11.200,00
1	123	CAP	80.000,00	0,063	5.040,00
1	153	FR	200,00	3,99	798,00
TOTAL					80.798,40

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	20	UN	150,00	61,00	9.150,00
1	26	FR	200,00	12,30	2.460,00
1	74	FR	200,00	8,40	1.680,00
1	108	COMP	30.000,00	0,55	16.500,00
1	119	COMP	100,00	0,21	21,00
3	33	UNID	10,00	55,00	550,00
TOTAL					30.361,00

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	11	COMP	30.000,00	0,24	7.200,00
1	19	COMP	2.000,00	0,489	978,00
1	24	FR	200,00	14,80	2.960,00
1	28	COMP	15.000,00	0,389	5.835,00
1	54	COMP	30.000,00	0,119	3.570,00
1	61	COMP	5.000,00	0,36	1.800,00
1	81	FR	100,00	9,35	935,00
1	103	COMP	10.000,00	0,04	400,00
1	105	COMP	20.000,00	0,349	6.980,00
1	109	COMP	40.000,00	0,29	11.600,00
1	110	FR	200,00	10,30	2.060,00
1	118	CAP	7.000,00	0,25	1.750,00
1	126	COMP	50.000,00	0,039	1.950,00
1	134	COMP	10.000,00	0,132	1.320,00
2	14	AMP	400,00	7,55	3.020,00
2	18	AMP	400,00	0,735	294,00
2	36	AMP	300,00	0,32	96,00
TOTAL					52.748,00

SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
------	------	---------	------------	-------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

001214

1	31	COMP	10.000,00	0,258	2.580,00
2	23	AMP	20,00	1,92	38,40
2	33	AMP	20,00	10,00	200,00
2	37	AMP	20,00	1,71	34,20
2	40	AMP	400,00	5,80	2.320,00
3	27	UNID	10,00	36,25	362,50
3	59	UNID	10,00	57,64	576,40
3	63	CX	80,00	90,00	7.200,00
3	84	UNID	2,00	510,32	1.020,64
TOTAL					14.332,14

ITENS DESERTOS LOTE 01				
Item	Código do produto	Qtd	Unid	Situação
58	1687	200,00	FR	Deserto
64	511	5.000,00	COMP	Deserto
117	570	200,00	FR	Deserto
ITENS DESERTOS LOTE 03				
Item	Código do produto	Qtd	Unid	Situação
14	4867	3,00	UNID	Deserto
ITENS FRUSTRADOS LOTE 01				
Item	Código do produto	Qtd	Unid	Situação
68	2314	500,00	FR	Frustrado
93	5754	30.000,00	COMP	Frustrado
131	520	600,00	FR	Frustrado
142	1732	1.000,00	COMP	Frustrado
ITENS FRUSTRADOS LOTE 02				
Item	Código do produto	Qtd	Unidade	Situação
1	2329	300,00	AMP	Frustrado
13	3300	100,00	AMP	Frustrado

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 41/2018 datada de 21/11/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 08/12/2018.

Caetano Ilair Alievi
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1491 Pág.: 7A18A
Data: _____ / _____ / 2018.

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 1647 Pág.: 4A0/4A1/4A2/4A3/4A4/4A5
Data: 06 / 12 / 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO
LICITATÓRIO - Pregão Nº 41/2018

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela Portaria nº 287/2018 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 41/2018 referente à Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, em favor das empresas conforme abaixo:

A. O. KIENEN & CIA LTDA

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	13	COMP	8.000,00	0,98	7.840,00
1	41	COMP	85.000,00	0,80	68.000,00
1	60	COMP	1.000,00	3,62	3.620,00
1	65	COMP	20.000,00	0,17	3.400,00
1	132	COMP	5.000,00	0,193	965,00
2	18	AMP	600,00	1,25	750,00
2	31	AMP	60,00	1,15	69,00
2	42	AMP	400,00	1,88	752,00
2	44	AMP	100,00	5,32	532,00
TOTAL					56.641,80

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	27	COMP	1.000,00	0,20	200,00
1	71	FR	200,00	17,30	3.460,00
1	30	COMP	2.000,00	0,111	222,00
1	62	COMP	36.000,00	0,082	2.952,00
1	58	CAP	10.000,00	0,20	2.000,00
1	68	COMP	70.000,00	0,40	28.000,00
1	75	COMP	10.000,00	0,019	190,00
1	91	FR	600,00	7,00	4.200,00
1	111	BISNA	200,00	4,16	832,00
1	121	CAP	25.000,00	0,68	17.000,00
1	122	FR	200,00	2,133	426,60
1	127	UN	100,00	5,227	522,70
1	144	FR	300,00	1,32	396,00
1	146	FR	200,00	0,80	160,00
1	147	COMP	15.000,00	0,037	555,00
2	28	AMP	50,00	1,933	96,65
2	29	AMP	200,00	0,228	45,60
2	30	AMP	200,00	0,232	46,40
3	28	UNID	4,00	13,333	53,33
3	43	UNID	2,00	78,883	157,77
3	60	L	300,00	6,333	1.899,90
3	94	UNID	2,00	18,40	36,80
3	97	UNID	2,00	41,382	82,76
3	90	PC	300,00	5,933	1.779,90
3	91	PC	300,00	13,053	3.915,90
3	108	UNID	2.000,00	5,087	10.174,00
3	113	UN	50,00	0,70	35,00
3	114	UNID	5,00	88,333	441,67
TOTAL					56.740,40

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	2	CX	30,00	5,85	175,50
3	3	CX	50,00	5,80	290,00
3	4	CX	5,00	5,85	29,25
3	8	FR	500,00	3,96	1.980,00
3	9	UNID	30,00	2,25	67,50
3	10	UNID	2,00	285,00	570,00
3	13	UNID	200,00	1,25	250,00
3	15	UNID	50,00	2,66	133,00
3	18	UNID	100,00	0,83	83,00
3	19	UNID	100,00	0,66	66,00
3	21	UNID	30,00	0,85	25,50
3	22	UNID	100,00	0,18	18,00
3	23	UNID	200,00	0,18	36,00
3	24	UN	300,00	0,16	48,00
3	25	UN	100,00	0,18	18,00
3	26	UN	100,00	0,18	18,00
3	31	CX	50,00	8,76	438,00
3	34	UN	1,00	525,00	525,00
3	35	UN	2.000,00	0,78	1.560,00
3	37	RL	200,00	5,35	1.070,00
3	40	UN	600,00	0,78	468,00
3	41	UNID	400,00	0,71	284,00
3	42	UNID	1,00	112,00	112,00
3	45	CX	5,00	26,50	132,50
3	46	CX	5,00	26,50	132,50
3	47	CX	5,00	26,50	132,50
3	48	CX	5,00	26,50	132,50
3	49	CX	1,00	308,00	308,00
3	54	UNID	400,00	1,88	752,00
3	55	UNID	200,00	3,45	690,00
3	56	UNID	30,00	13,20	396,00
3	61	CX	50,00	5,36	268,00
3	65	CX	10,00	21,10	211,00
3	68	PAR	200,00	0,92	184,00
3	69	PAR	200,00	0,92	184,00
3	70	PAR	200,00	0,92	184,00
3	72	CX	200,00	18,213	3.642,60
3	75	CX	500,00	18,213	9.106,50
3	77	CX	50,00	4,88	244,00
3	78	UNID	25,00	4,99	124,75
3	79	UNID	10,00	4,99	49,90
3	82	UN	1,00	22,78	22,78
3	83	UNID	4,00	99,00	396,00
3	85	L	50,00	28,00	1.400,00
3	93	UNID	10.000,00	0,149	1.490,00
3	94	UNID	10.000,00	0,26	2.600,00
3	100	UNID	50,00	2,40	120,00
TOTAL					29.881,61

ANGEOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	COMP	2.000,00	0,243	486,00
1	6	COMP	4.000,00	0,388	1.552,00
1	14	FR	500,00	8,19	4.095,00
1	18	COMP	70.000,00	0,022	1.540,00
1	23	FR	200,00	10,80	2.160,00
1	25	COMP	5.000,00	0,019	95,00
1	29	COMP	25.000,00	0,127	3.175,00
1	33	COMP	5.000,00	0,129	645,00
1	36	FR	250,00	9,45	2.362,50
1	45	UN	200,00	1,14	228,00
1	48	FR	500,00	1,047	523,50
1	49	COMP	1.000,00	9,058	9.058,00
1	53	FR	300,00	0,705	211,50
1	56	COMP	5.000,00	0,034	170,00
1	63	BISNA	100,00	15,777	1.577,70
1	70	CAP	600,00	0,39	234,00
1	72	COMP	5.000,00	1,085	5.425,00
1	79	COMP	5.000,00	0,018	90,00
1	85	FR	500,00	0,71	355,00
1	86	COMP	30.000,00	0,292	8.760,00
1	89	COMP	20.000,00	0,109	2.180,00
1	90	COMP	2.000,00	0,24	480,00
1	95	COMP	20.000,00	0,768	15.360,00
1	96	COMP	10.000,00	0,036	360,00
1	113	BISNA	200,00	1,99	398,00
1	114	BISNA	500,00	5,67	2.835,00
1	116	BISNA	200,00	1,298	259,60
1	125	FR	500,00	0,743	371,50
1	128	FR	200,00	1,45	290,00
1	130	COMP	1.000,00	0,088	88,00
1	135	COMP	10.000,00	0,025	250,00
1	138	FR	500,00	3,78	1.890,00
1	137	COMP	15.000,00	0,115	1.725,00
1	140	COMP	5.000,00	0,08	400,00
1	141	COMP	5.000,00	0,12	600,00
1	150	UNID	5.000,00	0,867	4.335,00
1	155	COMP	5.000,00	0,103	515,00
2	3	AMP	600,00	0,199	119,40
2	4	AMP	100,00	0,878	87,80
2	5	AMP	20,00	2,036	40,72
2	6	AMP	30,00	0,405	12,15
2	9	AMP	200,00	4,24	848,00
2	11	AMP	600,00	1,35	810,00
2	12	AMP	300,00	1,013	303,90
2	15	AMP	500,00	2,89	1.445,00
2	17	AMP	100,00	0,226	22,60
2	20	AMP	30,00	0,675	20,25
2	22	AMP	300,00	0,488	146,40
2	27	AMP	200,00	0,439	87,80
2	28	AMP	200,00	0,779	155,80
2	35	FR	50,00	2,86	143,00
2	38	AMP	20,00	2,86	57,20
2	41	AMP	400,00	1,323	529,20
3	1	UNID	40,00	5,814	232,56
3	7	UNID	50,00	4,59	229,50
3	12	UNID	3.000,00	0,804	2.412,00
3	17	UNID	200,00	0,614	122,80
3	20	UNID	100,00	0,735	73,50
3	38	UN	5,00	55,08	275,40
3	39	UNID	350,00	0,766	268,10
3	52	UNID	300,00	2,601	780,30
3	53	UN	400,00	1,23	492,00
3	57	UN	200,00	26,775	5.355,00
3	58	PC	500,00	15,147	7.573,50
3	74	CX	100,00	12,011	1.201,10
3	87	CX	2,00	20,855	41,71
TOTAL					85.834,90

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	12	FR	200,00	18,20	3.640,00
1	32	COMP	15.000,00	0,096	1.440,00
1	40	COMP	4.000,00	2,64	10.560,00
1	82	CAP	30.000,00	1,335	40.050,00
1	94	COMP	20.000,00	0,72	14.400,00
1	151	COMP	7.000,00	0,439	3.073,00
1	152	CAP	7.000,00	0,18	1.260,00
2	39	AMP	100,00	8,99	899,00
TOTAL					74.922,00

CIRURGICA ONIX EIRELI ME

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	10	COMP	50.000,00	0,032	1.600,00
1	15	COMP	15.000,00	0,16	2.400,00
1	27	COMP	10.000,00	0,105	1.050,00
1	34	COMP	15.000,00	0,068	1.020,00
1	35	COMP	10.000,00	0,078	780,00
1	37	COMP	20.000,00	0,282	5.640,00
1	42	FR	100,00	1,89	189,00
1	44	COMP	5.000,00	0,218	1.090,00
1	47	COMP	5.000,00	0,17	850,00
1	51	COMP	10.000,00	0,048	480,00
1	55	FR	150,00	3,098	464,70
1	57	COMP	5.000,00	0,043	215,00
1	65	COMP	10.000,00	0,103	1.030,00
1	67	FR	100,00	2,919	291,90
1	71	CAP	70.000,00	0,07	4.900,00
1	77	FR	200,00	2,33	466,00
1	78	COMP	10.000,00	0,118	1.180,00
1	87	COMP	5.000,00	0,274	1.370,00

1	69	CAP	5.000,00	0,888	4.430,00
1	100	BISNA	300,00	2,432	729,60
1	101	FR	500,00	2,164	1.082,00
1	102	COMP	15.000,00	0,05	750,00
1	106	COMP	10.000,00	0,113	1.130,00
1	107	FR	800,00	0,58	472,00
1	112	COMP	8.000,00	0,111	885,00
1	124	COMP	5.000,00	2,32	11.800,00
1	129	FR	200,00	2,30	460,00
1	133	COMP	5.000,00	0,085	440,00
1	138	ENVE	900,00	0,487	243,50
1	139	FR	100,00	5,99	699,00
1	143	BISNA	100,00	3,30	330,00
1	145	COMP	5.000,00	0,092	450,00
1	148	COMP	7.000,00	0,192	1.344,00
1	149	FR	100,00	1,152	115,20
1	154	COMP	8.000,00	0,128	1.024,00
2	2	AMP	50,00	2,048	102,40
2	7	AMP	400,00	7,936	3.174,40
2	8	AMP	400,00	6,784	2.713,60
2	10	AMP	600,00	1,536	921,60
2	19	AMP	600,00	0,514	308,40
2	21	AMP	300,00	0,576	172,80
2	24	AMP	400,00	1,306	522,40
2	25	AMP	50,00	2,56	128,00
2	32	AMP	100,00	6,40	640,00
2	34	AMP	400,00	4,97	1.998,00
2	43	AMP	400,00	0,419	157,60
2	45	AMP	400,00	0,544	219,20
2	5	CX	50,00	5,688	278,40
2	8	UNID	100,00	9,838	983,80
2	11	UNID	2.000,00	0,458	916,00
2	16	UNID	200,00	0,628	125,60
2	30	UNID	100,00	2,279	227,80
2	38	RL	200,00	3,226	645,20
2	44	CX	5,00	85,78	428,90
2	62	CX	80,00	25,472	2.037,76
2	67	RL	100,00	6,015	601,60
2	71	PC	400,00	5,88	2.384,00
2	73	CX	400,00	16,214	6.485,60
2	76	CX	200,00	16,214	3.242,80
2	86	L	50,00	19,728	986,40
2	88	UNID	30,00	45,66	1.369,80
2	89	RL	30,00	75,00	2.250,00
2	92	PC	300,00	8,912	2.073,60
2	95	UNID	4.000,00	0,439	1.758,00
2	98	UNID	200,00	0,615	123,00
2	99	UNID	50,00	2,432	121,60
2	101	UNID	50,00	2,385	119,40
2	102	UNID	5.000,00	2,049	10.245,00
2	103	UNID	1.000,00	3,979	3.978,00
2	104	UNID	2.500,00	2,304	5.760,00
2	105	UNID	2.000,00	2,676	5.352,00
2	106	UNID	500,00	2,484	1.242,00
2	107	UNID	1.000,00	2,635	2.535,00
2	108	UNID	750,00	2,589	2.151,00
2	110	UNID	2.000,00	2,752	5.504,00
TOTAL					176.025,54

1	123	CAP	80.000,00	0,083	5.040,00
1	153	FR	200,00	3,98	798,00
TOTAL					80.798,40
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	20	UN	150,00	81,00	9.150,00
1	26	FR	200,00	12,30	2.460,00
1	74	FR	200,00	8,40	1.680,00
1	108	COMP	30.000,00	0,55	16.500,00
1	119	COMP	100,00	0,21	21,00
3	93	UNID	10,00	55,00	550,00
TOTAL					30.381,00
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	11	COMP	30.000,00	0,24	7.200,00
1	19	COMP	2.000,00	0,488	976,00
1	24	FR	200,00	14,80	2.960,00
1	28	COMP	15.000,00	0,389	5.835,00
1	54	COMP	30.000,00	0,118	3.570,00
1	81	COMP	5.000,00	0,38	1.900,00
1	81	FR	100,00	9,35	935,00
1	103	COMP	10.000,00	0,04	400,00
1	105	COMP	20.000,00	0,349	6.980,00
1	109	COMP	40.000,00	0,29	11.600,00
1	110	FR	200,00	10,30	2.060,00
1	118	GAP	7.000,00	0,25	1.750,00
1	128	COMP	50.000,00	0,039	1.950,00
1	134	COMP	10.000,00	0,132	1.320,00
2	14	AMP	400,00	7,55	3.020,00
2	18	AMP	400,00	0,735	294,00
2	56	AMP	200,00	0,32	64,00
TOTAL					82.748,00
S&S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	31	COMP	10.000,00	0,258	2.580,00
2	23	AMP	20,00	1,82	36,40
2	33	AMP	20,00	10,00	200,00
2	37	AMP	20,00	1,71	34,20
2	40	AMP	400,00	5,80	2.320,00
3	27	UNID	10,00	36,25	362,50
3	59	UNID	10,00	57,64	576,40
3	83	GX	80,00	90,00	7.200,00
3	84	UNID	2,00	510,32	1.020,64
TOTAL					14.332,14
ITENS DESERTOS					
LOTE 01					
Item	Código produto	do Qtd	Unid	Situação	
58	1887	200,00	FR	Deserto	
84	511	5.000,00	COMP	Deserto	
117	570	200,00	FR	Deserto	
ITENS DESERTOS					
LOTE 02					
Item	Código produto	do Qtd	Unid	Situação	
14	4867	3,00	UNID	Deserto	
ITENS FRUSTRADOS					
LOTE 01					
Item	Código produto	do Qtd	Unid	Situação	
88	2314	900,00	FR	Frustrado	
93	5784	30.000,00	COMP	Frustrado	
131	520	800,00	FR	Frustrado	
142	1732	1.000,00	COMP	Frustrado	
ITENS FRUSTRADOS					
LOTE 02					
Item	Código produto	do Qtd	Unid	Situação	
1	2328	300,00	AMP	Frustrado	
13	3300	100,00	AMP	Frustrado	

Estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 41/2018 datada de 21/11/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 meses conforme solicitação, e partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 03/12/2018.
Caetano Itair Azevi - PREFEITO MUNICIPAL



Investir para florescer!

Para deixar a estação mais fria do ano florida e charmosa, a Secretaria da Cidade e Desenvolvimento efetuou o plantio de aproximadamente sete mil mudas de flores de inverno. Tons que passam pelo branco, pink, rosa, lilás, amarelo e vermelho irão embelezar as praças, canteiros e rotulas do centro da cidade.

As mudas de flores são produzidas no horto municipal, em parceria com a Secretaria de Assistência Social.

Se exercitar é cuidar da sua saúde

- Melhora da função cardiovascular e respiratória
- Diminui o risco de doenças no coração, osteoporose, diabetes e obesidade
- Alivia o estresse e a ansiedade
- Atividades físicas ajudam a produzir serotonina – o hormônio do bem-estar
- Fortalece o sistema imunológico
- Melhora o sono e aumenta a habilidade de concentração
- Fortalece os ossos
- Ajuda a diminuir e controlar o peso

PREFEITURA MUNICIPAL DE Flor da Serra do Sul

UMA BOA FORTUNA ALIMENTAÇÃO GARANTE UM MELHOR

Preço por uma alimentação saudável. O seu corpo agradece.

Secretaria de Saúde de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Quem respeita a sinalização respeita a vida

PELA VIDA

Iniciativa **Tribuna Regional**

No trânsito é você quem escolhe onde e como quer chegar!

DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.100.500,00	4.207.381,52	2.108.330,96	44,18	2.102.093,69	44,14
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.095.500,00	2.772.381,52	2.108.330,96	44,18	2.102.093,69	44,14
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	5.000,00	1.435.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	590,00	0,01	590,00	0,01
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	136.805,13	2,87	136.805,13	2,87
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.100.500,00	4.207.381,52	2.245.726,09	47,05	2.239.488,82	47,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018

Página: 2 / 2

RRBO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)						
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)		2.526.854,39		52,95	2.522.424,36	52,97
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAIS E LEGAIS CONSTITUCIONAL						21,77
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]						784.604,87
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
Saldo Inicial		Despesas custeadas no exercício de referência (j)			Saldo Final (Não Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018		0,00	0,00			0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26		LIMITE NÃO CUMPRIDO				
Saldo Inicial		Despesas custeadas no exercício de referência (k)			Saldo Final (Não Aplicado)	
Diferença de limite não cumprido em 2018		0,00	0,00			0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	3.165.699,00	5.182.760,49	3.149.091,94	65,98	3.138.424,64	65,91
Assistência hospitalar e ambulatorial	2.409.176,00	3.500.857,03	1.544.427,91	32,36	1.544.427,91	32,43
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	123.529,00	143.668,00	79.060,63	1,66	79.060,63	1,66
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.702.404,00	8.831.285,52	4.772.580,48	100,00	4.761.913,18	100,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:CC4B7310

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PP 41-2018 PUBLICAÇÃO

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão Nº 41/2018

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2678/2018 resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 41/2018 referente à **Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr**, em favor das empresas conforme abaixo;

A. G. KIENEN & CIA LTDA					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	13	COMP	8.000,00	0,98	7.840,00
1	41	COMP	65.000,00	0,60	39.000,00
1	60	COMP	1.000,00	3,62	3.620,00
1	65	COMP	20.000,00	0,17	3.400,00
1	132	COMP	3.000,00	0,193	965,00
2	16	AMP	500,00	1,25	625,00
2	31	AMP	50,00	1,15	57,50
2	42	AMP	400,00	1,88	752,00
2	44	AMP	100,00	5,82	582,00
TOTAL					56.841,50
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	COMP	1.000,00	0,20	200,00

1	21	FR	200,00	17,30	3.460,00
1	30	COMP	2.000,00	0,111	222,00
1	52	COMP	35.000,00	0,082	2.870,00
1	59	CAP	10.000,00	0,20	2.000,00
1	69	COMP	10.000,00	0,40	4.000,00
1	75	COMP	10.000,00	0,019	190,00
1	91	FR	500,00	7,00	3.500,00
1	111	BISNA	200,00	4,16	832,00
1	121	CAP	25.000,00	0,68	17.000,00
1	122	FR	200,00	2,133	426,60
1	127	UN	100,00	5,227	522,70
1	144	FR	300,00	1,32	396,00
1	146	FR	200,00	0,80	160,00
1	147	COMP	15.000,00	0,037	555,00
2	26	AMP	50,00	1,933	96,65
2	29	AMP	200,00	0,225	45,00
2	30	AMP	200,00	0,232	46,40
3	28	UNID	4,00	13,333	53,33
3	43	UNID	2,00	76,883	153,77
3	60	L	300,00	8,333	2.499,90
3	64	UNID	2,00	18,40	36,80
3	87	UNID	2,00	41,392	82,78
3	90	PC	300,00	9,533	2.859,90
3	91	PC	300,00	13,053	3.915,90
3	109	UNID	2.000,00	5,067	10.134,00
3	113	UN	50,00	0,70	35,00
3	114	UNID	5,00	89,333	446,67
TOTAL:					56.740,40

AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	2	CX	30,00	5,85	175,50
3	3	CX	50,00	5,80	290,00
3	4	CX	5,00	5,85	29,25
3	6	FR	300,00	3,96	1.188,00
3	9	UNID	30,00	2,25	67,50
3	10	UNID	2,00	285,00	570,00
3	13	UNID	200,00	1,25	250,00
3	15	UNID	50,00	2,65	132,50
3	18	UNID	100,00	0,63	63,00
3	19	UNID	100,00	0,66	66,00
3	21	UNID	30,00	0,86	25,80
3	22	UNID	100,00	0,18	18,00
3	23	UNID	200,00	0,18	36,00
3	24	UN	300,00	0,18	54,00
3	25	UN	100,00	0,18	18,00
3	26	UN	100,00	0,18	18,00
3	31	CX	50,00	8,75	437,50
3	34	UN	1,00	525,00	525,00
3	35	UN	2.000,00	0,78	1.560,00
3	37	RL	200,00	5,35	1.070,00
3	40	UN	600,00	0,78	468,00
3	41	UNID	400,00	0,71	284,00
3	42	UNID	1,00	112,00	112,00
3	45	CX	5,00	26,50	132,50
3	46	CX	5,00	26,50	132,50
3	47	CX	5,00	26,50	132,50
3	48	CX	5,00	26,50	132,50
3	49	CX	1,00	308,00	308,00
3	54	UNID	400,00	1,88	752,00
3	55	UNID	200,00	3,45	690,00
3	56	UNID	30,00	13,20	396,00
3	61	CX	50,00	5,35	267,50
3	65	CX	10,00	21,10	211,00
3	68	PAR	200,00	0,92	184,00
3	69	PAR	200,00	0,92	184,00
3	70	PAR	200,00	0,92	184,00
3	72	CX	200,00	16,213	3.242,60
3	75	CX	500,00	16,213	8.106,50
3	77	CX	50,00	4,65	232,50
3	78	UNID	20,00	4,99	99,80
3	79	UNID	10,00	4,99	49,90
3	82	UN	1,00	22,76	22,76
3	83	UNID	4,00	99,00	396,00
3	85	L	50,00	26,90	1.345,00
3	93	UNID	10.000,00	0,149	1.490,00
3	94	UNID	10.000,00	0,26	2.600,00
3	100	UNID	50,00	2,40	120,00
TOTAL:					29.661,61

ANGEOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	COMP	2.000,00	0,243	486,00
1	6	COMP	4.000,00	0,388	1.552,00
1	14	FR	300,00	5,19	1.557,00
1	16	COMP	70.000,00	0,022	1.540,00
1	23	FR	200,00	10,90	2.180,00
1	25	COMP	5.000,00	0,019	95,00
1	29	COMP	25.000,00	0,127	3.175,00
1	33	COMP	5.000,00	0,129	645,00
1	36	FR	250,00	9,45	2.362,50

1	46	UN	200,00	1,14	228,00
1	48	FR	500,00	1,047	523,50
1	49	COMP	1.000,00	0,068	68,00
1	53	FR	300,00	0,705	211,50
1	56	COMP	5.000,00	0,034	170,00
1	63	BISNA	100,00	15,772	1.577,20
1	70	CAP	600,00	0,39	234,00
1	72	COMP	5.000,00	1,065	5.325,00
1	79	COMP	5.000,00	0,019	95,00
1	85	FR	500,00	0,71	355,00
1	86	COMP	30.000,00	0,292	8.760,00
1	88	COMP	20.000,00	0,109	2.180,00
1	90	COMP	2.000,00	0,24	480,00
1	95	COMP	20.000,00	0,769	15.380,00
1	96	COMP	10.000,00	0,036	360,00
1	113	BISNA	200,00	1,99	398,00
1	114	BISNA	500,00	5,67	2.835,00
1	116	BISNA	200,00	1,296	259,20
1	125	FR	500,00	0,743	371,50
1	128	FR	200,00	1,45	290,00
1	130	COMP	1.000,00	0,088	88,00
1	135	COMP	10.000,00	0,025	250,00
1	136	FR	500,00	3,78	1.890,00
1	137	COMP	10.000,00	0,115	1.150,00
1	140	COMP	5.000,00	0,06	300,00
1	141	COMP	5.000,00	0,12	600,00
1	150	UNID	6.000,00	0,567	3.402,00
1	155	COMP	5.000,00	0,103	515,00
2	3	AMP	500,00	0,169	84,50
2	4	AMP	100,00	0,878	87,80
2	5	AMP	20,00	2,039	40,78
2	6	AMP	30,00	0,405	12,15
2	9	AMP	200,00	4,24	848,00
2	11	AMP	600,00	1,35	810,00
2	12	AMP	300,00	1,013	303,90
2	15	AMP	500,00	2,69	1.345,00
2	17	AMP	100,00	0,226	22,60
2	20	AMP	30,00	0,675	20,25
2	22	AMP	300,00	0,486	145,80
2	27	AMP	200,00	0,439	87,80
2	28	AMP	200,00	0,779	155,80
2	35	FR	50,00	2,86	143,00
2	38	AMP	20,00	2,66	53,20
2	41	AMP	400,00	1,323	529,20
3	1	UNID	40,00	5,814	232,56
3	7	UNID	50,00	4,59	229,50
3	12	UNID	3.000,00	0,804	2.412,00
3	17	UNID	200,00	0,614	122,80
3	20	UNID	100,00	0,735	73,50
3	36	UN	5,00	55,08	275,40
3	39	UNID	350,00	0,765	267,75
3	52	UNID	300,00	2,601	780,30
3	53	UN	490,00	1,23	492,00
3	57	UN	200,00	26,775	5.355,00
3	58	PC	500,00	15,147	7.573,50
3	74	CX	100,00	12,011	1.201,10
3	97	CX	2,00	20,655	41,31
TOTAL:					85.934,90
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	12	FR	200,00	18,20	3.640,00
1	32	COMP	15.000,00	0,096	1.440,00
1	40	COMP	4.000,00	2,54	10.160,00
1	92	CAP	30.000,00	1,335	40.050,00
1	94	COMP	20.000,00	0,72	14.400,00
1	151	COMP	7.000,00	0,439	3.073,00
1	152	CAP	7.000,00	0,18	1.260,00
2	39	AMP	100,00	8,99	899,00
TOTAL:					74.922,00
CIRURGICA ONIX BIRELI ME					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	10	COMP	50.000,00	0,032	1.600,00
1	15	COMP	15.000,00	0,16	2.400,00
1	27	COMP	10.000,00	0,105	1.050,00
1	34	COMP	15.000,00	0,068	1.020,00
1	35	COMP	10.000,00	0,076	760,00
1	37	COMP	20.000,00	0,282	5.640,00
1	42	FR	100,00	1,89	189,00
1	44	COMP	5.000,00	0,218	1.090,00
1	47	COMP	6.000,00	0,17	1.020,00
1	51	COMP	10.000,00	0,046	460,00
1	55	FR	150,00	3,098	464,70
1	57	COMP	5.000,00	0,043	215,00
1	66	COMP	10.000,00	0,103	1.030,00
1	67	FR	100,00	2,919	291,90
1	71	CAP	70.000,00	0,07	4.900,00
1	77	FR	200,00	2,33	466,00
1	78	COMP	10.000,00	0,116	1.160,00
1	87	COMP	5.000,00	0,274	1.370,00

1	89	CAP	5.000,00	0,866	4.330,00
1	100	BISNA	300,00	2,432	729,60
1	101	FR	500,00	2,164	1.082,00
1	102	COMP	13.000,00	0,05	750,00
1	106	COMP	10.000,00	0,113	1.130,00
1	107	FR	800,00	0,59	472,00
1	112	COMP	8.000,00	0,111	888,00
1	124	COMP	5.000,00	2,32	11.600,00
1	129	FR	200,00	2,30	460,00
1	133	COMP	5.000,00	0,088	440,00
1	138	ENVE	500,00	0,487	243,50
1	139	FR	100,00	6,99	699,00
1	143	BISNA	100,00	3,30	330,00
1	145	COMP	5.000,00	0,092	460,00
1	148	COMP	7.000,00	0,192	1.344,00
1	149	FR	100,00	1,152	115,20
1	154	COMP	8.000,00	0,128	1.024,00
2	2	AMP	50,00	2,048	102,40
2	7	AMP	400,00	7,936	3.174,40
2	8	AMP	400,00	6,784	2.713,60
2	10	AMP	600,00	1,536	921,60
2	19	AMP	600,00	0,514	308,40
2	21	AMP	300,00	0,576	172,80
2	24	AMP	400,00	1,306	522,40
2	25	AMP	50,00	2,56	128,00
2	32	AMP	100,00	6,40	640,00
2	34	AMP	400,00	4,97	1.988,00
2	43	AMP	400,00	0,419	167,60
2	45	AMP	400,00	0,548	219,20
3	5	CX	50,00	5,568	278,40
3	8	UNID	100,00	9,536	953,60
3	11	UNID	2.000,00	0,458	916,00
3	16	UNID	200,00	0,628	125,60
3	30	UNID	100,00	2,279	227,90
3	38	RL	200,00	3,226	645,20
3	44	CX	5,00	85,76	428,80
3	62	CX	80,00	25,472	2.037,76
3	67	RL	100,00	6,016	601,60
3	71	PC	400,00	5,96	2.384,00
3	73	CX	400,00	16,214	6.485,60
3	76	CX	200,00	16,214	3.242,80
3	86	L	50,00	16,728	836,40
3	88	UNID	30,00	45,66	1.369,80
3	89	RL	30,00	75,00	2.250,00
3	92	PC	300,00	6,912	2.073,60
3	95	UNID	4.000,00	0,439	1.756,00
3	98	UNID	200,00	0,615	123,00
3	99	UNID	50,00	2,432	121,60
3	101	UNID	50,00	2,368	118,40
3	102	UNID	5.000,00	2,049	10.245,00
3	103	UNID	1.000,00	3,978	3.978,00
3	104	UNID	2.500,00	2,304	5.760,00
3	105	UNID	2.000,00	2,676	5.352,00
3	106	UNID	500,00	2,484	1.242,00
3	107	UNID	1.000,00	2,535	2.535,00
3	108	UNID	750,00	2,868	2.151,00
3	110	UNID	2.000,00	2,752	5.504,00
TOTAL					126.025,36
DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	29	UNID	50,00	1,67	83,50
3	32	CX	20,00	10,89	217,80
3	50	CX	1,00	367,00	367,00
3	51	CX	1,00	389,00	389,00
3	66	UNID	100,00	9,049	9.049,00
3	80	UN	2,00	21,26	42,52
3	81	UN	1,00	21,26	21,26
3	96	UNID	10.000,00	0,214	2.140,00
3	111	UNID	10,00	22,66	226,60
3	112	UNID	5,00	17,32	86,60
TOTAL					12.623,28
DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	COMP	70.000,00	0,02	1.400,00
1	3	FR	200,00	5,90	1.180,00
1	4	COMP	8.000,00	0,043	344,00
1	5	FR	300,00	1,19	357,00
1	8	UN	5.000,00	0,20	1.200,00
1	9	COMP	8.000,00	0,35	2.800,00
1	17	COMP	30.000,00	0,038	1.140,00
1	18	FR	200,00	6,25	1.250,00
1	22	COMP	8.000,00	0,168	1.344,00
1	38	FR	150,00	3,90	585,00
1	39	COMP	10.000,00	0,189	1.890,00
1	43	FR	200,00	0,812	162,40
1	45	COMP	10.000,00	0,214	2.140,00
1	50	COMP	10.000,00	0,056	560,00
1	62	COMP	70.000,00	0,147	10.290,00
1	73	COMP	50.000,00	0,034	1.700,00

1	76	COMP	10.000,00	0,12	1.200,00
1	80	FR	500,00	2,55	1.275,00
1	82	COMP	70.000,00	0,148	10.360,00
1	83	FR	400,00	1,07	428,00
1	84	COMP	70.000,00	0,257	17.990,00
1	97	COMP	10.000,00	0,094	940,00
1	98	COMP	10.000,00	0,094	940,00
1	99	COMP	10.000,00	0,094	940,00
1	104	COMP	5.000,00	0,066	330,00
1	115	FR	500,00	2,03	1.015,00
1	120	CAP	40.000,00	0,28	11.200,00
1	123	CAP	80.000,00	0,063	5.040,00
1	153	FR	200,00	3,99	798,00
TOTAL					80.798,40

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	20	UN	150,00	61,00	9.150,00
1	26	FR	200,00	12,30	2.460,00
1	74	FR	200,00	8,40	1.680,00
1	108	COMP	30.000,00	0,55	16.500,00
1	119	COMP	100,00	0,21	21,00
3	33	UNID	10,00	55,00	550,00
TOTAL					30.361,00

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	11	COMP	30.000,00	0,24	7.200,00
1	19	COMP	2.000,00	0,489	978,00
1	24	FR	200,00	14,80	2.960,00
1	28	COMP	15.000,00	0,389	5.835,00
1	54	COMP	30.000,00	0,119	3.570,00
1	61	COMP	5.000,00	0,36	1.800,00
1	81	FR	100,00	9,35	935,00
1	103	COMP	10.000,00	0,04	400,00
1	105	COMP	20.000,00	0,349	6.980,00
1	109	COMP	40.000,00	0,29	11.600,00
1	110	FR	200,00	10,30	2.060,00
1	118	CAP	7.000,00	0,25	1.750,00
1	126	COMP	50.000,00	0,039	1.950,00
1	134	COMP	10.000,00	0,132	1.320,00
2	14	AMP	400,00	7,55	3.020,00
2	18	AMP	400,00	0,735	294,00
2	36	AMP	300,00	0,32	96,00
TOTAL					52.748,00

SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	31	COMP	10.000,00	0,258	2.580,00
2	23	AMP	20,00	1,92	38,40
2	33	AMP	20,00	10,00	200,00
2	37	AMP	20,00	1,71	34,20
2	40	AMP	400,00	5,80	2.320,00
3	27	UNID	10,00	36,25	362,50
3	59	UNID	10,00	57,64	576,40
3	63	CX	80,00	90,00	7.200,00
3	84	UNID	2,00	510,32	1.020,64
TOTAL					14.332,14

ITENS DESERTOS**LOTE 01**

Item	Código do produto	Qtd	Unid	Situação
58	1687	200,00	FR	Deserto
64	511	5.000,00	COMP	Deserto
117	570	200,00	FR	Deserto

ITENS DESERTOS**LOTE 03**

Item	Código do produto	Qtd	Unid	Situação
14	4867	3,00	UNID	Deserto

ITENS FRUSTRADOS**LOTE 01**

Item	Código do produto	Qtd	Unid	Situação
68	2314	500,00	FR	Frustrado
93	5754	30.000,00	COMP	Frustrado
131	520	600,00	FR	Frustrado
142	1732	1.000,00	COMP	Frustrado

ITENS FRUSTRADOS**LOTE 02**

Item	Código do produto	Qtd	Unidade	Situação
1	2329	300,00	AMP	Frustrado
13	3300	100,00	AMP	Frustrado

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 41/2018 datada de 21/11/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 03/12/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal



Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:65BD9862

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2018 - PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2018 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2018 - PMM

PROCESSO Nº 233/2018

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: FREITAS DO NASCIMENTO COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA - ME

CNPJ N.º 07.969.018/0001-45

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	02 Poder Executivo		
Unidade:	02.02 Gabinete do Prefeito		
Funcional Programática:	04.122.0102.2003		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Reduzido: 45	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4861	33.90.30.07.12	Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	03 Procuradoria Geral do Município		
Unidade:	03.01 Gabinete do Procurador Geral do Município		
Funcional Programática:	02.062.0132.2007		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Procuradoria		
Reduzido: 156	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5129	33.90.30.07.12	Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	04 Secretaria Municipal de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5543	33.90.30.07.12	Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	05 Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 400	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5116	33.90.30.07.12	Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	06 Secretaria Municipal de Planejamento		
Unidade:	06.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.121.0104.2012		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Planejamento		
Reduzido: 504	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5333	33.90.30.07.12	Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5903	33.90.30.07.12	Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2014		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
Reduzido: 661	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5904	33.90.30.07.12	Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.241.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Convivência dos Idosos		
Reduzido: 1340	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5905	33.90.30.07.12	Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

001223

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2

PREGÃO N° 41/2018 - PROCESSO N° Processo 163/2018

Aos 04/12/2018, o Município de Manfrinópolis - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 01.614.343/0001-09, com sede na cidade de Manfrinópolis, Estado do Paraná, na Encantilado n° 11- centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. *Caetano Ilair Alievi*, brasileiro, portador do RG n° 3.617.512-5 SSP/PR, inscrito no CPF n° 523.158.809-00 nos termos do art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal n° 852/2015, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial n° 41/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Manfrinópolis resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

A Empresa A. G. KIENEN & CIA LTDA, na cidade/Estado Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob o n° 82.225.947/0001-65 e Inscrição Estadual sob o n° 3260323204, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por ADEMIR GERALDO KIENEN, portador do RG n° 101679012 e do CPF n° 329.374.669-15.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata constitui o REGISTRO DE PREÇOS de Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

ITENS										
Lote	Item	Código BR	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total	
LOTE:01	13	BR0271093	2249	Amoxicilina clavulanato de potássio 500 mg + 125 mg	EMS	COMP	8.000,00	0,98	7.840,00	
LOTE:01	41	BR0267522	1661	Clomipramina (cloridrato) 25 mg	GERMED	COMP	65.000,00	0,60	39.000,00	
LOTE:01	60	BR0270000	5747	Espiramicina 500 mg	SANOFI	COMP	1.000,00	3,62	3.620,00	
LOTE:01	65	BR0267657	513	Fenitoína sódica 100 mg	HIPOLABOR	COMP	20.000,00	0,17	3.400,00	
LOTE:01	132	BR0267743	1397	Prednisona 20 mg	BRAINFARMA	COMP	5.000,00	0,193	965,00	
LOTE:02	16	BR0340100	2275	Cetoprofeno 50mg/ml	U. QUIMICA	AMP	500,00	1,25	625,00	
LOTE:02	31	BR0292196	531	Haloperidol 5 mg/ml	HYPOFARMA	AMP	50,00	1,15	57,50	
LOTE:02	42	BR0267769	2291	Prometazina 50 mg/ml	SANVAL	AMP	400,00	1,88	752,00	
LOTE:02	44	BR0274989	598	Sacarato de Hidróxido Férrico 100mg/ 5 ml	CLARIS	AMP	100,00	5,82	582,00	
TOTAL									56.841,50	

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 56.841,50 (Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso MI do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos/medicamentos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis.

3.2. A **Secretaria Municipal de Saúde**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor unitário e total do item.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. Os medicamentos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde, na sede da **Farmácia Municipal**, sita à Rua Valter Francisco Manfrin s/nº, Bairro centro de Manfrinópolis, nos horários: 7:30 às 11:30hs e 13:00 às 17:00 hs. Responsável pelo recebimento o servidora **Fernanda da Rosa**.

(fiscais: cláusula sexta item 6.2)

4.2. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de **10 (dez) dias**, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por email ou contato telefônico.

4.3. Os produtos/medicamentos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens, fabricante e lote de fabricação. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Farmácia Municipal da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis;

4.4. Os medicamentos deverão possuir prazo de validade não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) na data da entrega;

4.5 - A empresa detentora deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a **mesma marca dos produtos apresentados na proposta**

4.6 - Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em **embalagens hospitalares fracionadas** devem ser entregues fracionados individualmente **por unidade** e conforme as normas vigentes.

4.7. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de



fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da **Secretaria Municipal de Saúde**, do Município de Manfrinópolis, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

4.8. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 10 (dez) dias úteis.

4.9. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou irregularidade. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e certidão conjunta unificada federal e Trabalhista.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Encantilado nº 11 - centro de Manfrinópolis

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1 - deverão ser emitidas entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2 - O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas ao: **Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 09.186.062/0001-04.**

5.3.3 - endereço: Rua Encantilado, nº 11, Centro. CEP 85.628-000 — Manfrinópolis-PR

5.3.4 - no corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho; 5.3.4.3. número do item e descrição do produto;

A descrição do produto (nome comercial do medicamento) na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços bem como fabricante e nº do lote de fabricação:

5.3.4.4. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total. 5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

5.3.5 - As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria de Saúde, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao **pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.** (sendo vedada à emissão de títulos ou boletos pela detentora).

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaiando sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.6 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:



RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3190	10.002.10.301.1001.1018	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3305	10.002.10.301.1001.2056	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3530	10.002.10.301.1001.2060	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3540	10.002.10.301.1001.2060	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2018	3620	10.002.10.305.1001.2062	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

5.6.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao(a) Sr(a) ADEMIR GERALDO KIENEN portador(a) do R.G. sob nº 101679012 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 329.374.669-15 representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por: *(nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável)*

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, a servidora: **Fernanda Da Rosa** Fone (46)3562-1085, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.1. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços. 8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.

8.2.0 cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no item 14, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 10.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA— DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº. 41/2018** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 41/2018**.

11.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor **Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal do Município de Manfrinópolis, e pelo **Sr. ADEMIR GERALDO KIENEN**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Manfrinópolis, 04/12/2018

Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900

R. **G. KIENEN & CIA LTDA**
ADEMIR GERALDO KIENEN
32937466915

BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha

TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2

PREGÃO N° 41/2018 - PROCESSO N° Processo 163/2018

Aos 04/12/2018, o Município de Manfrinópolis - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 01.614.343/0001-09, com sede na cidade de Manfrinópolis, Estado do Paraná, na Encantilado n° 11- centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. *Caetano Ilair Alievi*, brasileiro, portador do RG n° 3.617.512-5 SSP/PR, inscrito no CPF n° 523.158.809-00 nos termos do art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal n° 852/2015, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial n° 41/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Manfrinópolis resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

A Empresa A. G. KIENEN & CIA LTDA, na cidade/Estado Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob o n° **82.225.947/0001-65** e Inscrição Estadual sob o n° 3260323204, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por ADEMIR GERALDO KIENEN, portador do RG n° 101679012 e do CPF n° 329.374.669-15.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata constitui o REGISTRO DE PREÇOS de Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

ITENS									
Lote	Item	Código BR	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
LOTE:01	13	BR0271093	2249	Amoxicilina clavulanato de potássio 500 mg + 125 mg	EMS	COMP	8.000,00	0,98	7.840,00
LOTE:01	41	BR0267522	1661	Clomipramina (cloridrato) 25 mg	GERMED	COMP	65.000,00	0,60	39.000,00
LOTE:01	60	BR0270000	5747	Espiramicina 500 mg	SANOFI	COMP	1.000,00	3,62	3.620,00
LOTE:01	65	BR0267657	513	Fenitoína sódica 100 mg	HIPOLABOR	COMP	20.000,00	0,17	3.400,00
LOTE:01	132	BR0267743	1397	Prednisona 20 mg	BRAINFARMA	COMP	5.000,00	0,193	965,00
LOTE:02	16	BR0340100	2275	Cetoprofeno 50mg/ml	U. QUIMICA	AMP	500,00	1,25	625,00
LOTE:02	31	BR0292196	531	Haloperidol 5 mg/ml	HYPOFARMA	AMP	50,00	1,15	57,50
LOTE:02	42	BR0267769	2291	Prometazina 50 mg/ml	SANVAL	AMP	400,00	1,88	752,00
LOTE:02	44	BR0274989	598	Sacarato de Hidróxido Férrico 100mg/ 5 ml	CLARIS	AMP	100,00	5,82	582,00
TOTAL									56.841,50

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 56.841,50 (Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas



alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso MI do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos/medicamentos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis.

3.2. A **Secretaria Municipal de Saúde**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor unitário e total do item.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. Os medicamentos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde, na sede da **Farmácia Municipal**, sita à Rua Valter Francisco Manfrin s/nº, Bairro centro de Manfrinópolis, nos horários: 7:30 às 11:30hs e 13:00 às 17:00 hs. Responsável pelo recebimento o servidora **Fernanda da Rosa**.

(fiscais: cláusula sexta item 6.2)

4.2. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de **10 (dez) dias**, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por email ou contato telefônico.

4.3. Os produtos/medicamentos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens, fabricante e lote de fabricação. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Farmácia Municipal da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis;

4.4. Os medicamentos deverão possuir prazo de validade não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) na data da entrega;

4.5 - A empresa detentora deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a **mesma marca dos produtos apresentados na proposta**

4.6 - Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em **embalagens hospitalares fracionadas** devem ser entregues fracionados individualmente **por unidade** e conforme as normas vigentes.

4.7. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de



fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da **Secretaria Municipal de Saúde**, do Município de Manfrinópolis, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

4.8. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 10 (dez) dias úteis.

4.9. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou irregularidade. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e certidão conjunta unificada federal e Trabalhista.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Encantilado nº 11 - centro de Manfrinópolis

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1 - deverão ser emitidas entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2 - O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas ao: **Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 09.186.062/0001-04.**

5.3.3 - endereço: Rua Encantilado, nº 11, Centro. CEP 85.628-000 — Manfrinópolis-PR

5.3.4 - no corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho; **5.3.4.3.** número do item e descrição do produto:

A descrição do produto (nome comercial do medicamento) na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços bem como fabricante e nº do lote de fabricação:

5.3.4.4. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total. **5.3.4.5.** O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

5.3.5 - As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria de Saúde, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao **pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.** (sendo vedada à emissão de títulos ou boletos pela detentora).

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaiando sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.6 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:



RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3190	10.002.10.301.1001.1018	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3305	10.002.10.301.1001.2056	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3530	10.002.10.301.1001.2060	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3540	10.002.10.301.1001.2060	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2018	3620	10.002.10.305.1001.2062	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

5.6.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao(a) Sr(a) ADEMIR GERALDO KIENEN portador(a) do R.G. sob nº 101679012 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 329.374.669-15 representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por: *(nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável)*

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, a servidora: **Fernanda Da Rosa** Fone (46)3562-1085, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.1. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços. **8.1.3.** Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.



8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.

8.2.0 cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada. **9.2.** Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no item 14, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 10.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA— DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente,

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

001234

os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº. 41/2018** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 41/2018**.

11.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor **Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal do Município de Manfrinópolis, e pelo **Sr. ADEMIR GERALDO KIENEN**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Manfrinópolis, 04/12/2018

Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900

G. KIENEN & CIA LTDA
ADEMIR GERALDO KIENEN
32937466915

BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha

TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2

PREGÃO N° 41/2018 - PROCESSO N° Processo 163/2018

Aos 04/12/2018, o Município de Manfrinópolis - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 01.614.343/0001-09, com sede na cidade de Manfrinópolis, Estado do Paraná, na Encantilado n° 11- centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. *Caetano Ilair Alievi*, brasileiro, portador do RG n° 3.617.512-5 SSP/PR, inscrito no CPF n° 523.158.809-00 nos termos do art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal n° 852/2015, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial n° 41/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Manfrinópolis resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

A Empresa A. G. KIENEN & CIA LTDA, na cidade/Estado Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob o n° 82.225.947/0001-65 e Inscrição Estadual sob o n° 3260323204, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por ADEMIR GERALDO KIENEN, portador do RG n° 101679012 e do CPF n° 329.374.669-15.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata constitui o REGISTRO DE PREÇOS de Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

ITENS										
Lote	Item	Código BR	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total	
LOTE:01	13	BR0271093	2249	Amoxicilina + clavulanato de potássio 500 mg + 125 mg	EMS	COMP	8.000,00	0,98	7.840,00	
LOTE:01	41	BR0267522	1661	Clomipramina (cloridrato) 25 mg	GERMED	COMP	65.000,00	0,60	39.000,00	
LOTE:01	60	BR0270000	5747	Espiramicina 500 mg	SANOFI	COMP	1.000,00	3,62	3.620,00	
LOTE:01	65	BR0267657	513	Fenitoína sódica 100 mg	HIPOLABOR	COMP	20.000,00	0,17	3.400,00	
LOTE:01	132	BR0267743	1397	Prednisona 20 mg	BRAINFARMA	COMP	5.000,00	0,193	965,00	
LOTE:02	16	BR0340100	2275	Cetoprofeno 50mg/ml	U. QUIMICA	AMP	500,00	1,25	625,00	
LOTE:02	31	BR0292196	531	Haloperidol 5 mg/ml	HYPOFARMA	AMP	50,00	1,15	57,50	
LOTE:02	42	BR0267769	2291	Prometazina 50 mg/ml	SANVAL	AMP	400,00	1,88	752,00	
LOTE:02	44	BR0274989	598	Sacarato de Hidróxido Férrico 100mg/ 5 ml	CLARIS	AMP	100,00	5,82	582,00	
TOTAL									56.841,50	

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 56.841,50 (Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas



alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso MI do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos/medicamentos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis.

3.2. A **Secretaria Municipal de Saúde**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor unitário e total do item.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. Os medicamentos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde, na sede da **Farmácia Municipal**, sita à Rua Valter Francisco Manfrin s/nº, Bairro centro de Manfrinópolis, nos horários: 7:30 às 11:30hs e 13:00 às 17:00 hs. Responsável pelo recebimento o servidora **Fernanda da Rosa**.

(fiscais: cláusula sexta item 6.2)

4.2. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de **10 (dez) dias**, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por email ou contato telefônico.

4.3. Os produtos/medicamentos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens, fabricante e lote de fabricação. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Farmácia Municipal da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis;

4.4. Os medicamentos deverão possuir prazo de validade não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) na data da entrega;

4.5 - A empresa detentora deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a **mesma marca dos produtos apresentados na proposta**

4.6 - Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em **embalagens hospitalares fracionadas** devem ser entregues fracionados individualmente **por unidade** e conforme as normas vigentes.

4.7. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da **Secretaria Municipal de Saúde**, do Município de Manfrinópolis, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

4.8. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 10 (dez) dias úteis.

4.9. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou irregularidade. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e certidão conjunta unificada federal e Trabalhista.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Encantilado nº 11 - centro de Manfrinópolis

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1 - deverão ser emitidas entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2 - O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas ao: **Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 09.186.062/0001-04.**

5.3.3 - endereço: Rua Encantilado, nº 11, Centro. CEP 85.628-000 — Manfrinópolis-PR

5.3.4 - no corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho; **5.3.4.3.** número do item e descrição do produto:

A descrição do produto (nome comercial do medicamento) na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços bem como fabricante e nº do lote de fabricação:

5.3.4.4. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total. **5.3.4.5.** O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

5.3.5 - As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria de Saúde, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao **pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.** (sendo vedada à emissão de títulos ou boletos pela detentora).

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaiando sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.6 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:



RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3190	10.002.10.301.1001.1018	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3305	10.002.10.301.1001.2056	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3530	10.002.10.301.1001.2060	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3540	10.002.10.301.1001.2060	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2018	3620	10.002.10.305.1001.2062	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

5.6.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao(a) Sr(a) ADEMIR GERALDO KIENEN portador(a) do R.G. sob nº 101679012 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 329.374.669-15 representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por: *(nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável)*

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, a servidora: **Fernanda Da Rosa** Fone (46)3562-1085, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.1. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços. **8.1.3.** Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.



8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.

8.2.0 cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada. **9.2.** Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no item 14, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 10.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA— DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente,

[Handwritten signature and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

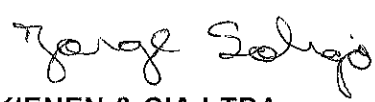
11.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº. 41/2018** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

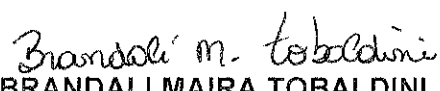
11.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 41/2018**.

11.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor **Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal do Município de Manfrinópolis, e pelo **Sr. ADEMIR GERALDO KIENEN**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Manfrinópolis, 04/12/2018


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


G. KIENEN & CIA LTDA
ADEMIR GERALDO KIENEN
32937466915


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 2 de 04/12/2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 41/2015.

DETENTOR DA ATA: A. G. KIENEN & CIA LTDA.

VALOR REGISTRATO DA ATA: R\$ 56.841,50 (Cinqüenta e Seis Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Cinqüenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2018.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

Manfrinópolis, 04/12/2018.

**PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1493 Pág.: 5A
Data: 11 / 12 / 2018.

**PUBLICADO NO
DIOM/PR**

Edição nº 1647 Pág.: 129
Data: 06 / 12 / 2018.



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 013/2018 28.11.2018

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar e especial, no orçamento geral do corrente exercício.

Caetano Ilair Allevi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 656/2017 de 21.11.2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial, no orçamento geral do exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 358.048,53 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos), destinados as especificações a seguir:

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
03001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
04.122.0401.2006	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças				
330	3390300000	Material de Consumo	00000	10.000,00	
360	3390300000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00000	10.000,00	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
03002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
04.122.0401.2006	Divulgação e Publicidade de Atos Oficiais e Institucionais				
490	3390300000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00000	3.000,00	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
03003	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO				
04.122.0401.2012	Manutenção das Atividades do Departamento de Compras e Almoxarifado				
550	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00000	4.500,00	
660	3190130000	Obrigações Patronais	00000	100,00	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
03004	DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO E TESOURARIA				
04.123.0401.2013	Manutenção das Atividades do Departamento de Supervisão e Tesouraria				
710	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00000	6.900,00	
720	3190130000	Obrigações Patronais	00000	1.100,00	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				
04002	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
12.361.1201.2018	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Transporte Escolar				
1060	3390300000	Passagens e Despesas com Locomoção	00103	15.000,00	
1100	3390300000	Passagens e Despesas com Locomoção	00118	3.000,00	
1110	3390300000	Passagens e Despesas com Locomoção	00120	5.000,00	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				
04002	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
12.361.1201.2020	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				
1175	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00130	46.000,00	
1185	3190130000	Obrigações Patronais	00130	6.500,00	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
05001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
04.244.0601.2035	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social				
1725	3390110000	Diárias - Pessoal Civil	00934	6.000,00	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
05002	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.243.0801.2034	Manutenção do Departamento de Assistência Social				
1760	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00000	4.500,00	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
05003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.244.0801.2035	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social				
1830	3390300000	Material de Consumo	00034	26.000,00	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR				
06002	DEPARTAMENTO DO INTERIOR				
26.782.2601.2041	Manutenção das Atividades do Departamento de Interior				
2120	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00000	30.800,00	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR				
06003	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS				
26.482.1601.1023	PA Carregadeira				
2297	4490830000	Indenizações e Restituições	01001	546,53	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
09004	DIVISÃO DE SANEAMENTO				
17.495.2001.2062	Manutenção das Atividades da Divisão de Saneamento				
3090	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00000	1.500,00	
3100	3190130000	Obrigações Patronais	00000	600,00	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10002	DIVISÃO DE SAÚDE				
10.301.1001.2087	Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB				
3340	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00303	4.000,00	
3360	3190130000	Obrigações Patronais	00303	1.000,00	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10002	DIVISÃO DE SAÚDE				
10.301.1001.2069	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS				
3480	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00303	10.000,00	
3460	3190130000	Obrigações Patronais	00303	600,00	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10002	DIVISÃO DE SAÚDE				
10.301.1001.2090	Manutenção dos Serviços de Gestão e Administrativos das Atenções Básicas				
3500	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00303	105.500,00	
3610	3190130000	Obrigações Patronais	00303	22.000,00	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10003	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
10.304.1001.2043	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária				
3550	3390300000	Material de Consumo	00337	90.000,00	

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento total e ou parcial das dotações orçamentárias e do provável excesso de arrecadação das contas abaixo discriminadas:

oriundos do cancelamento total e ou parcial das dotações orçamentárias e do provável excesso de arrecadação das contas abaixo discriminadas:

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
03004	DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO E TESOURARIA				
04.123.0401.2013	Manutenção das Atividades do Departamento de Supervisão e Tesouraria				
750	3390300000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00000	10.000,00	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				
04002	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
12.361.1201.2018	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Transporte Escolar				
1060	3390300000	Material de Consumo	00118	4.000,00	
1100	3390300000	Material de Consumo	00120	5.000,00	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
05003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.244.0801.2035	Apoio Social a Pessoas Vulneráveis Economicamente				
1820	3390300000	Material de Consumo	00000	10.000,00	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
05004	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
08.243.0801.2032	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente				
2050	3390300000	Material de Consumo	00000	30.000,00	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR				
06002	DEPARTAMENTO DO INTERIOR				
26.782.2601.2041	Manutenção das Atividades do Departamento do Interior				
2150	3390300000	Material de Consumo	00000	68.000,00	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO				
09003	DIVISÃO DE URBANISMO				
18.462.1601.1012	Extensão e Melhoria da Rede de Iluminação Pública				
2770	3390300000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00000	30.000,00	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10002	DIVISÃO DE SAÚDE				
10.301.1001.2087	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF				
3450	3390300000	Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	00303	143.000,00	

Conta	Fonte	Valor
132100110112000000	130	920,42
132100110318000000	1001	546,53
171890110200000000	130	54.679,58

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder as alterações necessárias nas Leis Municipais nº 656/2017 de 16 de novembro de 2017 - Programa Plurianual 2018-2021 e 654/2017 de 16 de novembro de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 26 de novembro de 2018.

Caetano Ilair Allevi
Prefeito Municipal

Caetano Ilair Allevi
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PORTARIA Nº 275/18 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias para a servidora pública municipal, Sra. ROSILEI DE CAMPOS BRESOLIN, brasileira, inscrita no RG sob nº 3927789 - SSP/SC, residente e domiciliada, no município de Flor da Serra do Sul - PR, lotada na Secretaria Municipal Assistência Social, exercendo a o Cargo de Servente de Serviços Gerais, a partir de 10 de dezembro de 2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - PR, em 10 de dezembro de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 2 de 04/12/2018. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão nº 41/2018.

DETENTOR DA ATA: A. G. KIENEN & CIA LTDA.

VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 56.841,60 (Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta Centavos). DATA DA ASSINATURA: 04/12/2018.

RECURSOS: próprios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

Manfrinópolis, 04/12/2018. Caetano Ilair Allevi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 93 de 2018. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de tubos em concreto de varias bitolas para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Urbanismo e Interior do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 43/2018.

CONTRATADO: EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP.

VALOR CONTRATADO: 13.380,00 (Treze Mil, Trezentos e Oitenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2018. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 10/12/2018. Caetano Ilair Allevi - Prefeito Municipal

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.311/2017 – LDO para o exercício de 2018 e lei nº. 1335/2017 – PPA para os exercícios de 2018-2021.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Mallet, 05 de Dezembro de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiano Grzeszczyszyn

Código Identificador:6BB27FF7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mandirituba

CONTRATADA: CEBRADE – Central Brasileira de Estágio Ltda - ME.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorroga a vigência por 12 meses, encerrando-se em 06/11/2019.

DATA DE ASSINATURA: 05 de Novembro de 2018.

Publicado por:

Maikon Douglas Bruz Ferreira

Código Identificador:B87CA41F

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mandirituba

CONTRATADA: Telefônica Brasil S/A.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorroga a vigência até 27/03/2019 do contrato original

DATA DE ASSINATURA: 08 de Março de 2018.

Publicado por:

Maikon Douglas Bruz Ferreira

Código Identificador:0049AA38

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018

O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº. 10.520/2002 Decreto Municipal nº. 1038/2007, Decreto Federal nº. 3.555/2000 e alterações, encontra-se aberta a licitação, na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo, MAIOR OFERTA e que no dia 19/12/2018, às 09h00min, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Mandirituba, estará iniciando a sessão pública para contratação do objeto abaixo descrito:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DOS PAGAMENTOS A SERVIDORES ATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL E INATIVOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL.

O Edital completo e de forma impressa poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, na Praça Bom Jesus, nº 44, Centro, Mandirituba – Paraná, telefone (41) 3626-1122 – ramal 224, no site: www.mandirituba.pr.gov.br e através de solicitação pelo e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br.

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carla Rafaela de Lima de Bastos

Código Identificador:9AD770DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
094/2018

O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº1038/2007 e 142/2009, Decretos Federais nº3. 555/2000 e nº 7.892/2013 e a Lei Complementar 123/2006 e alterações.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº085/2018 - PROTOCOLO 15.066.706-2

Descrições, quantidade, condições de entrega, especificações e forma de fornecimento contido no Edital e seus anexos. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através do endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, no site da Prefeitura: www.mandirituba.pr.gov.br ou solicitação por e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das 09h00min do dia 07/12/2018 até às 08h30min do dia 20/12/2018. Abertura das Propostas: 20/12/2018 às 09h00min. Início da Disputa de Lances às 09h30min do dia 20/12/2018 (horário de Brasília).

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carla Rafaela de Lima de Bastos

Código Identificador:0B5E0CF5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02-2018
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 2 de 04/12/2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 41/2015.

DETENTOR DA ATA: A. G. KIENEN & CIA LTDA.

VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 56.841,50 (Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2018.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

Manfrinópolis, 04/12/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Kloc de Camargo

Código Identificador:3E05FF66



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

001244

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 3

PREGÃO N° 41/2018 - PROCESSO N° Processo 163/2018

Aos 04/12/2018, o Município de Manfrinópolis - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 01.614.343/0001-09, com sede na cidade de Manfrinópolis, Estado do Paraná, na Encantilado n° 11- centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Caetano Ilair Alievi, brasileiro, portador do RG n° 3.617.512-5 SSP/PR, inscrito no CPF n° 523.158.809-00 nos termos do art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal n° 852/2015, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial n° 41/2018, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Manfrinópolis resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

A Empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, na cidade/Estado Rio do Sul/SC, inscrita no CNPJ sob o n° 00.802.002/0001-02 e Inscrição Estadual sob o n° 253148995, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por ANACLETO FERRARI, portador do RGN° 3R1428772 e do CPF n° 523.140.819-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata constitui o REGISTRO DE PREÇOS de Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

ITENS									
Lote	Item	Código BR	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
LOTE:01	17	BR0269462	1637	ALENDRONATO SÓDICO, 70 MG	DELTA-CELLERA	COMP	1.000,00	0,20	200,00
LOTE:01	21	BR0346586	1464	Beclometasona (dipropionato) 50 mcg/dose Aerossol/spray oral frasco 200 doses	GSK	FR	200,00	17,30	3.460,00
LOTE:01	30	BR0268225	1409	Carbonato de cálcio 1.250 mg (equivalente 500 mg de cálcio)	IMEC	COMP	2.000,00	0,111	222,00
LOTE:01	52	BR0267203	1427	Dipirona sódica 500 mg	GREEN PHARMA	COMP	35.000,00	0,082	2.870,00
LOTE:01	59	BR0399412	5746	Espinheira Santa (Maytenus ilicifolia Mabb.)	NATULAB	CAP	10.000,00	0,20	2.000,00
LOTE:01	69	BR0275963	5749	Finasterida 5 mg	AUROBINDO	COMP	10.000,00	0,40	4.000,00
LOTE:01	75	BR0267671	526	Glibenclamida 5 mg	GEOLAB	COMP	10.000,00	0,019	190,00
LOTE:01	91	BR0305247	3043	Lactulose 667 mg/ml Solução oral/xarope frasco 120ml	NUTRIEX	FR	500,00	7,00	3.500,00
LOTE:01	111	BR0338591	1714	Metronidazol 100 mg/ml Gel vaginal bisnaga 50gr	SANVAL	BISNA	200,00	4,16	832,00
LOTE:01	121	BR0271607	5760	Nortriptilina (cloridrato) 75 mg	RANBAXY	CAP	25.000,00	0,68	17.000,00
LOTE:01	122		3297	Óleo mineral frasco 100ml	IMEC	FR	200,00	2,133	426,60
LOTE:01	127		1725	Pasta d'água Formulário Nacional, POTE COM 60G	PHARLAB	UN	100,00	5,227	522,70
LOTE:01	144	BR0308884	1370	Sulfametoxazol +	SOBRAL	FR	300,00	1,32	396,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

001245

				trimetoprima 40 mg/mL + 8 mg/mL Suspensão oral frasco					
LOTE:01	146	BR0292345	611	Sulfato ferroso 125 mg/mL de Fe II Solução oral Gotas frascos 30ml	HIPOLABOR	FR	200,00	0,80	160,00
LOTE:01	147	BR0292344	1733	Sulfato ferroso 40 mg de Fe II	VITAMED	COMP	15.000,00	0,037	555,00
LOTE:02	26	BR0300725	2310	Fenobarbital 100 mg/ml	CRISTALIA	AMP	50,00	1,933	96,65
LOTE:02	29	BR0267540	1693	Glicose 25% 2ml	SAMTEC	AMP	200,00	0,225	45,00
LOTE:02	30	BR0267541	528	Glicose 50% 10ml	SAMTEC	AMP	200,00	0,232	46,40
LOTE:03	28	BR0421224	338	COLAR CERVICAL, POLIETILENO, ADULTO, REGULÁVEL, TRAVAS, FECHO EM VELCRO, ABERTURA PARTE FRONTAL, COM SUPORTE MENTONIANO., REVESTIDO EM EVA, RADIOTRANSARENTE, ABERTURA POSTERIOR	RESGATE SP	UNID	4,00	13,333	53,33
LOTE:03	43	BR0367088	5621	Estetoscópio adulto e pediátrico, com auscultador duplo para utilização em adultos e crianças. Modelo indicado para a ausculta cárdico pulmonar. Sua estrutura tem um design avançado, proporciona ausculta mais precisa e eficiente, sua peça contém um auscultador sensível para melhor transmissão do som, com fone blauricular, que permite auscultar simultaneamente o som. O tubo duplo para maior sonoridade, auscultador duplo podendo ser usado como adulto e infantil.	MD	UNID	2,00	76,883	153,77
LOTE:03	60	BR0341173	4858	Gluconato de Clorexidina aquoso 2%	RIOQUIMICAL		300,00	8,333	2.499,90
LOTE:03	64	BR0244230	397	Kit cânula de guedel	MD	UNID	2,00	18,40	36,80
LOTE:03	87	BR0275487	5805	Régua antropométrica infantil de madeira com graduação de 100cm	TAYLOR	UNID	2,00	41,392	82,78
LOTE:03	90	BR0345587	165	Saco lixo hospitalar branco leitoso com 30 litros, pacote com 100 un.	RAVA	PC	300,00	9,533	2.859,90
LOTE:03	91	BR0353773	166	Saco lixo hospitalar branco leitoso com 50 litros, pacote com 100 un.	RAVA	PC	300,00	13,053	3.915,90
LOTE:03	109	BR0303292 U0033	5810	Soro Ringer lactato 1000 ml	FRESENIUS KABI BRASIL	UNID	2.000,00	5,067	10.134,00
LOTE:03	113	BR0288509	205	Tala de papelão de 30cm X 20cm.	RESGATE SP	UN	50,00	0,70	35,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

LOTE:03	114	BR0435804	2401	Termômetro clínico digital de testa sem contato com a pele, medição instantânea, display mudar de cor conforme a temperatura indicada.	BIOLAND	UNID	5,00	89,333	446,67
TOTAL									56.740,40

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 56.740,40 (Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Quarenta Reais e Quarenta Centavos).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos produtos/medicamentos obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis.

3.2. A Secretaria Municipal de Saúde, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor unitário e total do item.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. Os medicamentos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde, na sede da Farmácia Municipal, sita à Rua Valter Francisco Manfrin s/nº, Bairro centro de Manfrinópolis, nos horários: 7:30 às 11:30hs e 13:00 às 17:00 hs. Responsável pelo recebimento o servidora Fernanda da Rosa.

(fiscais: cláusula sexta item 6.2)

4.2. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por email ou contato telefônico.

4.3. Os produtos/medicamentos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens, fabricante e lote de fabricação. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Farmácia Municipal da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

4.4. Os medicamentos deverão possuir prazo de validade não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) na data da entrega;

4.5 - A empresa detentora deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta

4.6 - Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em embalagens hospitalares fracionadas devem ser entregues fracionados individualmente por unidade e conforme as normas vigentes.

4.7. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Manfrinópolis, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

4.8. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 10 (dez) dias úteis.

4.9. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou irregularidade. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e certidão conjunta unificada federal e Trabalhista.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Encantilado nº 11 - centro de Manfrinópolis

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1 - deverão ser emitidas entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2 - O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas ao: Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 09.186.062/0001-04.

5.3.3 - endereço: Rua Encantilado, nº 11, Centro, CEP 85.628-000 — Manfrinópolis-PR

5.3.4 - no corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. número do item e descrição do produto;

A descrição do produto (nome comercial do medicamento) na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços bem como fabricante e nº do lote de fabricação;

5.3.4.4. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

5.3.5 - As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria de Saúde, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária. (sendo vedada à emissão de títulos ou boletos pela detentora).

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

001248

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaiando sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.6 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3190	10.002.10.301.1001.1018	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3305	10.002.10.301.1001.2056	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3530	10.002.10.301.1001.2060	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3540	10.002.10.301.1001.2060	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2018	3620	10.002.10.305.1001.2062	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

5.6.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao(a) Sr(a) ANACLETO FERRARI portador(a) do R.G. sob nº 3R1428772 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 523.140.819-00 representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por: (nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável)

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, a servidora: Fernanda Da Rosa Fone (46)3562-1085, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.1. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

- 8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.
- 8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.
- 8.2.0 cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:
- 8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.
- 8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.
- 8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.
- 8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.
- 8.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.
- 8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.
- 8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

- 9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.
- 9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no item 14, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.
- 9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 10.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- 9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.
- 9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA— DO FORO

- 10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.
- 11.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

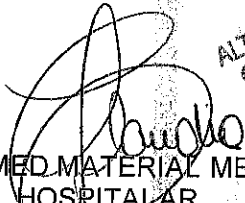
os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial n°. 41/2018 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão n° 41/2018.

11.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal do Município de Manfrinópolis, e pelo Sr. ANACLETO FERRARI, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Manfrinópolis, 04/12/2018


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


ALTERMED MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR
ANACLETO FERRARI
52314081900


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

ALTERMED MAT MED HOSP LTDA
Claudia Guesner Longen
Licitações/Contratos
CNPJ: 08.602.020/0001-42 - CEP: 07033-360-79



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 3

PREGÃO N° 41/2018 - PROCESSO N° Processo 163/2018

Aos 04/12/2018, o Município de Manfrinópolis - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 01.614.343/0001-09, com sede na cidade de Manfrinópolis, Estado do Paraná, na Encantilado n° 11- centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Caetano Ilair Alievi, brasileiro, portador do RG n° 3.617.512-5 SSP/PR, inscrito no CPF n° 523.158.809-00 nos termos do art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal n° 852/2015, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial n° 41/2018, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Manfrinópolis resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

A Empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, na cidade/Estado Rio do Sul/SC, inscrita no CNPJ sob o n° 00.802.002/0001-02 e Inscrição Estadual sob o n° 253148995, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por ANACLETO FERRARI, portador do RG n° 3R1428772 e do CPF n° 523.140.819-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata constitui o REGISTRO DE PREÇOS de Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

ITENS									
Lote	Item	Código BR	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
LOTE:01	7	BR0269462	1637	ALENDRONATO SÓDICO, 70 MG	DELTA-CELLERA	COMP	1.000,00	0,20	200,00
LOTE:01	21	BR0346586	1464	Beclometasona (dipropionato)50 mcg/dose Aerossol/spray oral frasco 200 doses	GSK	FR	200,00	17,30	3.460,00
LOTE:01	30	BR0268225	1409	Carbonato de cálcio 1.250 mg (equivalente 500 mg de cálcio)	IMEC	COMP	2.000,00	0,111	222,00
LOTE:01	52	BR0267203	1427	Dipirona sódica 500 mg	GREEN PHARMA	COMP	35.000,00	0,082	2.870,00
LOTE:01	59	BR0399412	5746	Espinheira Santa (Maytenus ilicifolia Mabb.)	NATULAB	CAP	10.000,00	0,20	2.000,00
LOTE:01	69	BR0275963	5749	Finasterida 5 mg	AUROBINDO	COMP	10.000,00	0,40	4.000,00
LOTE:01	75	BR0267671	526	Glibenclamida 5 mg	GEOLAB	COMP	10.000,00	0,019	190,00
LOTE:01	91	BR0305247	3043	Lactulose 667 mg/ml Solução oral/xarope frasco 120ml	NUTRIEX	FR	500,00	7,00	3.500,00
LOTE:01	111	BR0338591	1714	Metronidazol 100 mg/ml Gel vaginal bisnaga 50gr	SANVAL	BISNA	200,00	4,16	832,00
LOTE:01	121	BR0271607	5760	Nortriptilina (cloridrato) 75 mg	RANBAXY	CAP	25.000,00	0,68	17.000,00
LOTE:01	122		3297	Óleo mineral frasco 100ml	IMEC	FR	200,00	2,133	426,60
LOTE:01	127		1725	Pasta d'água Formulário Nacional, POTE COM 60G	PHARLAB	UN	100,00	5,227	522,70
LOTE:01	144	BR0308884	1370	Sulfametoxazol +	SOBRAL	FR	300,00	1,32	396,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS 001252
ESTADO DO PARANÁ — CNPJ: 01.614.343/0001-09

				trimetoprima 40 mg/mL + 8 mg/mL Suspensão oral frasco					
LOTE:01	146	BR0292345	611	Sulfato ferroso 125 mg/mL de Fe II Solução oral Gotas frascos 30ml	HIPOLABOR	FR	200,00	0,80	160,00
LOTE:01	147	BR0292344	1733	Sulfato ferroso 40 mg de Fe II	VITAMED	COMP	15.000,00	0,037	555,00
LOTE:02	26	BR0300725	2310	Fenobarbital 100 mg/ml	CRISTALIA	AMP	50,00	1,933	96,65
LOTE:02	29	BR0267540	1693	Glicose 25% 2ml	SAMTEC	AMP	200,00	0,225	45,00
LOTE:02	30	BR0267541	528	Glicose 50% 10ml	SAMTEC	AMP	200,00	0,232	46,40
LOTE:03	28	BR0421224	338	COLAR CERVICAL, POLIETILENO, ADULTO, REGULÁVEL, TRAVAS, FECHO EM VELCRO, ABERTURA PARTE FRONTAL, COM SUPORTE MENTONIANO., REVESTIDO EM EVA, RADIOTRASPARENTE, ABERTURA POSTERIOR	RESGATE SP	UNID	4,00	13,333	53,33
LOTE:03	43	BR0367088	5621	Estetoscópio adulto e pediátrico, com auscultador duplo para utilização em adultos e crianças. Modelo indicado para a ausculta cárdico pulmonar. Sua estrutura tem um design avançado, proporciona ausculta mais precisa e eficiente, sua peça contém um auscultador sensível para melhor transmissão do som, com fone biauricular, que permite auscultar simultaneamente o som. O tubo duplo para maior sonoridade, auscultador duplo podendo ser usado como adulto e infantil.	MD	UNID	2,00	76,883	153,77
LOTE:03	60	BR0341173	4858	Gluconato de Clorexidina aquoso 2%	RIOQUIMICA	L	300,00	8,333	2.499,90
LOTE:03	64	BR0244230	397	Kit cânula de guedel	MD	UNID	2,00	18,40	36,80
LOTE:03	87	BR0275487	5805	Régua antropométrica infantil de madeira com graduação de 100cm	TAYLOR	UNID	2,00	41,392	82,78
LOTE:03	90	BR0345587	165	Saco lixo hospitalar branco leitoso com 30 litros, pacote com 100 un.	RAVA	PC	300,00	9,533	2.859,90
LOTE:03	91	BR0353773	166	Saco lixo hospitalar branco leitoso com 50 litros, pacote com 100 un.	RAVA	PC	300,00	13,053	3.915,90
LOTE:03	109	BR0303292 U0033	5810	Soro Ringer lactato 1000 ml	FRESENIUS KABI BRASIL	UNID	2.000,00	5,067	10.134,00
LOTE:03	113	BR0288509	205	Tala de papelão de 30cm X 20cm.	RESGATE SP	UN	50,00	0,70	35,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS 061253

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

LOTE:03	114	BR0435804	2401	Termômetro clínico digital de testa sem contato com a pele, medição instantânea, display mudar de cor conforme a temperatura indicada.	BIOLAND	UNID	5,00	89,333	446,67
TOTAL									56.740,40

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 56.740,40 (Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Quarenta Reais e Quarenta Centavos).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso MI do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos produtos/medicamentos obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis.

3.2. A Secretaria Municipal de Saúde, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor unitário e total do item.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. Os medicamentos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde, na sede da Farmácia Municipal, sita à Rua Valter Francisco Manfrin s/nº, Bairro centro de Manfrinópolis, nos horários: 7:30 às 11:30hs e 13:00 às 17:00 hs. Responsável pelo recebimento: o servidora Fernanda da Rosa.

(fiscais: cláusula sexta item 6.2)

4.2. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por email ou contato telefônico.

4.3. Os produtos/medicamentos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens, fabricante e lote de fabricação. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Farmácia Municipal da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis;



4.4. Os medicamentos deverão possuir prazo de validade não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) na data da entrega;

4.5 - A empresa detentora deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta

4.6 - Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em embalagens hospitalares fracionadas devem ser entregues fracionados individualmente por unidade e conforme as normas vigentes.

4.7. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Manfrinópolis, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

4.8. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 10 (dez) dias úteis.

4.9. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou irregularidade. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e certidão conjunta unificada federal e Trabalhista.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuoado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Encantilado nº 11 - centro de Manfrinópolis

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1 - deverão ser emitidas entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2 - O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas ao: Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 09.186.062/0001-04.

5.3.3 - endereço: Rua Encantilado, nº 11, Centro. CEP 85.628-000 — Manfrinópolis-PR

5.3.4 - no corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. número do item e descrição do produto;

A descrição do produto (nome comercial do medicamento) na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços bem como fabricante e nº do lote de fabricação;

5.3.4.4. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

5.3.5 - As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria de Saúde, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária. (sendo vedada à emissão de títulos ou boletos pela detentora).

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

001255

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.6 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3190	10.002.10.301.1001.1018	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3305	10.002.10.301.1001.2056	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3530	10.002.10.301.1001.2060	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3540	10.002.10.301.1001.2060	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2018	3620	10.002.10.305.1001.2062	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

5.6.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao(a) Sr(a) ANACLETO FERRARI portador(a) do R.G. sob nº 3R1428772 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 523.140.819-00, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por: (nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável)

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, a servidora: Fernanda Da Rosa Fone (46)3562-1085, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.1. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

- 8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.
- 8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.
- 8.2.0 cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:
- 8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.
- 8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.
- 8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.
- 8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.
- 8.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.
- 8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.
- 8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

- 9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.
- 9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no item 14, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.
- 9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 10.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- 9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.
- 9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA — DO FORO

- 10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.
- 11.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

001257

os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial n°. 41/2018 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão n° 41/2018.

11.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal do Município de Manfrinópolis, e pelo Sr. ANACLETO FERRARI, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Manfrinópolis, 04/12/2018


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


ALTERMED MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR
ANACLETO FERRARI
52314081900


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

ALTERMED MAT MED HOSP LTDA
Claudia Guesser Longen
Licitações/Contratos
01.002.002/0001-02 - CPF: 070.083.903-70



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 3

PREGÃO N° 41/2018 - PROCESSO N° Processo 163/2018

Aos 04/12/2018, o Município de Manfrinópolis - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 01.614.343/0001-09, com sede na cidade de Manfrinópolis, Estado do Paraná, na Encantilado n° 11- centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Caetano Ilair Alievi, brasileiro, portador do RG n° 3.617.512-5 SSP/PR, inscrito no CPF n° 523.158.809-00 nos termos do art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal n° 852/2015, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial n° 41/2018, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Manfrinópolis resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

A Empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, na cidade/Estado Rio do Sul/SC, inscrita no CNPJ sob o n° 00.802.002/0001-02 e Inscrição Estadual sob o n° 253148995, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por ANACLETO FERRARI, portador do RGN° 3R1428772 e do CPF n° 523.140.819-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata constitui o REGISTRO DE PREÇOS de Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

ITENS										
Lote	Item	Código BR	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total	
LOTE:01	7	BR0269462	1637	ALENDRONATO SÓDICO, 70 MG	DELTA-CELLERA	COMP	1.000,00	0,20	200,00	
LOTE:01	21	BR0346586	1464	Beclometasona (dipropionato) 50 mcg/dose Aerosol/spray oral frasco 200 doses	GSK	FR	200,00	17,30	3.460,00	
LOTE:01	30	BR0268225	1409	Carbonato de cálcio 1.250 mg (equivalente 500 mg de cálcio)	IMEC	COMP	2.000,00	0,111	222,00	
LOTE:01	52	BR0267203	1427	Dipirona sódica 500 mg	GREEN PHARMA	COMP	35.000,00	0,082	2.870,00	
LOTE:01	59	BR0399412	5746	Espinheira Santa (Maytenus ilicifolia Mabb.)	NATULAB	CAP	10.000,00	0,20	2.000,00	
LOTE:01	69	BR0275963	5749	Finasterida 5 mg	AUROBINDO	COMP	10.000,00	0,40	4.000,00	
LOTE:01	75	BR0267671	526	Glibenclamida 5 mg	GEOLAB	COMP	10.000,00	0,019	190,00	
LOTE:01	91	BR0305247	3043	Lactulose 667 mg/ml Solução oral/xarope frasco 120ml	NUTRIEX	FR	500,00	7,00	3.500,00	
LOTE:01	111	BR0338591	1714	Metronidazol 100 mg/ml Gel vaginal bisnaga 50gr	SANVAL	BISNA	200,00	4,16	832,00	
LOTE:01	121	BR0271607	5760	Nortriptilina (cloridrato) 75 mg	RANBAXY	CAP	25.000,00	0,68	17.000,00	
LOTE:01	122		3297	Óleo mineral frasco 100ml	IMEC	FR	200,00	2,133	426,60	
LOTE:01	127		1725	Pasta d'água Formulário Nacional, POTE COM 60G	PHARLAB	UN	100,00	5,227	522,70	
LOTE:01	144	BR0308884	1370	Sulfametoxazol	+SOBRAL	FR	300,00	1,32	396,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

001259

				trimetoprima 40 mg/mL + 8 mg/mL Suspensão oral frasco					
LOTE:01	146	BR0292345	611	Sulfato ferroso 125 mg/mL de Fe II Solução oral Gotas frascos 30ml	HIPOLABOR	FR	200,00	0,80	160,00
LOTE:01	147	BR0292344	1733	Sulfato ferroso 40 mg de Fe II	VITAMED	COMP	15.000,00	0,037	555,00
LOTE:02	26	BR0300725	2310	Fenobarbital 100 mg/ml	CRISTALIA	AMP	50,00	1,933	96,65
LOTE:02	29	BR0267540	1693	Glicose 25% 2ml	SAMTEC	AMP	200,00	0,225	45,00
LOTE:02	30	BR0267541	528	Glicose 50% 10ml	SAMTEC	AMP	200,00	0,232	46,40
LOTE:03	28	BR0421224	338	COLAR CERVICAL, POLIETILENO, ADULTO, REGULÁVEL, TRAVAS, FECHO EM VELCRO, ABERTURA PARTE FRONTAL, COM SUPORTE MENTONIANO., REVESTIDO EM EVA, RADIOTRANSARENTE, ABERTURA POSTERIOR	RESGATE SP	UNID	4,00	13,333	53,33
LOTE:03	43	BR0367088	5621	Estetoscópio adulto e pediátrico, com auscultador duplo para utilização em adultos e crianças. Modelo indicado para a ausculta cárdico pulmonar. Sua estrutura tem um design avançado, proporciona ausculta mais precisa e eficiente, sua peça contém um auscultador sensível para melhor transmissão do som, com fone biauricular, que permite auscultar simultaneamente o som. O tubo duplo para maior sonoridade, auscultador duplo podendo ser usado como adulto e infantil.	MD	UNID	2,00	76,883	153,77
LOTE:03	60	BR0341173	4858	Gluconato de Clorexidina aquoso 2%	RIOQUIMICA	L	300,00	8,333	2.499,90
LOTE:03	64	BR0244230	397	Kit cânula de guedel	MD	UNID	2,00	18,40	36,80
LOTE:03	87	BR0275487	5805	Régua antropométrica infantil de madeira com graduação de 100cm	TAYLOR	UNID	2,00	41,392	82,78
LOTE:03	90	BR0345587	165	Saco lixo hospitalar branco leitoso com 30 litros, pacote com 100 un.	RAVA	PC	300,00	9,533	2.859,90
LOTE:03	91	BR0353773	166	Saco lixo hospitalar branco leitoso com 50 litros, pacote com 100 un.	RAVA	PC	300,00	13,053	3.915,90
LOTE:03	109	BR0303292 U0033	5810	Soro Ringer lactato 1000 ml	FRESENIUS KABI BRASIL	UNID	2.000,00	5,067	10.134,00
LOTE:03	113	BR0288509	205	Tala de papelão de 30cm X 20cm.	RESGATE SP	UN	50,00	0,70	35,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

001260

LOTE:03	114	BR0435804	2401	Termômetro clínico digital de testa sem contato com a pele, medição instantânea, display mudar de cor conforme a temperatura indicada.	BIOLAND	UNID	5,00	89,333	446,67
TOTAL									56.740,40

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 56.740,40 (Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Quarenta Reais e Quarenta Centavos).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso MI do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos produtos/medicamentos obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis.

3.2. A Secretaria Municipal de Saúde, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor unitário e total do item.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. Os medicamentos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde, na sede da Farmácia Municipal, sita à Rua Valter Francisco Manfrin s/nº, Bairro centro de Manfrinópolis, nos horários: 7:30 às 11:30hs e 13:00 às 17:00 hs. Responsável pelo recebimento o servidora Fernanda da Rosa.

(fiscais: cláusula sexta item 6.2)

4.2. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por email ou contato telefônico.

4.3. Os produtos/medicamentos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens, fabricante e lote de fabricação. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Farmácia Municipal da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

4.4. Os medicamentos deverão possuir prazo de validade não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) na data da entrega;

4.5 - A empresa detentora deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta

4.6 - Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em embalagens hospitalares fracionadas devem ser entregues fracionados individualmente por unidade e conforme as normas vigentes.

4.7. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Manfrinópolis, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

4.8. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 10 (dez) dias úteis.

4.9. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou irregularidade. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e certidão conjunta unificada federal e Trabalhista.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Encantilado nº 11 - centro de Manfrinópolis

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1 - deverão ser emitidas entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2 - O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas ao: Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 09.186.062/0001-04.

5.3.3 - endereço: Rua Encantilado, nº 11, Centro. CEP 85.628-000 — Manfrinópolis-PR

5.3.4 - no corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. número do item e descrição do produto;

A descrição do produto (nome comercial do medicamento) na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços bem como fabricante e nº do lote de fabricação:

5.3.4.4. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

5.3.5 - As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria de Saúde, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária. (sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela detentora).

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.



5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaiando sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.6 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3190	10.002.10.301.1001.1018	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3305	10.002.10.301.1001.2056	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3530	10.002.10.301.1001.2060	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3540	10.002.10.301.1001.2060	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2018	3620	10.002.10.305.1001.2062	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

5.6.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao(a) Sr(a) ANACLETO FERRARI portador(a) do R.G. sob nº 3R1428772 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 523.140.819-00, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por: (nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável)

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, a servidora: Fernanda Da Rosa Fone (46)3562-1085, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.1. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.



8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.

8.2.0 cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no item 14, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 10.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA — DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

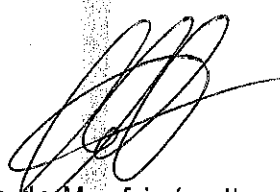
001264

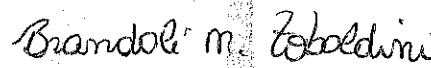
os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial n°. 41/2018 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

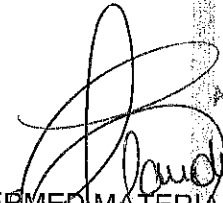
11.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão n° 41/2018.

11.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal do Município de Manfrinópolis, e pelo Sr. ANACLETO FERRARI, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Manfrinópolis, 04/12/2018


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


ALTERMED MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR
ANACLETO FERRARI
52814081900


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

ALTERMED MAT MED HOSP LTDA
Claudia Guesser Longen
Licitações/Contratos
CNPJ: 08.802.002/0001-02 - CPF: 070.053.969-79



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia a Sra. Claudia Gesser Longen, CPF: 070.053.969-79 e RG: 5.009-612 e a Sra. Cristiane Oliveira Packer, CPF: 081.115.039-97 e RG: 6058-470 outorgando-lhes poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 31 de Dezembro de 2018.

2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

Comarca de Rio do Sul

Altermed (editado) 70

CPF: 015.886.939-70

CPF: 015.886.939-70

CPF: 015.886.939-70

CPF: 015.886.939-70

CPF: 015.886.939-70

CPF: 015.886.939-70

CPF: 015.886.939-70

CPF: 015.886.939-70

CPF: 015.886.939-70

CPF: 015.886.939-70

CPF: 015.886.939-70

CPF: 015.886.939-70

CPF: 015.886.939-70

CPF: 015.886.939-70

CPF: 015.886.939-70

CPF: 015.886.939-70

CPF: 015.886.939-70

CPF: 015.886.939-70

CPF: 015.886.939-70

CPF: 015.886.939-70

CPF: 015.886.939-70

CPF: 015.886.939-70

CPF: 015.886.939-70

CPF: 015.886.939-70

CPF: 015.886.939-70

CPF: 015.886.939-70

CPF: 015.886.939-70

CPF: 015.886.939-70

CPF: 015.886.939-70

CPF: 015.886.939-70

CPF: 015.886.939-70

CPF: 015.886.939-70

CPF: 015.886.939-70

CPF: 015.886.939-70

CPF: 015.886.939-70

CPF: 015.886.939-70

CPF: 015.886.939-70

CPF: 015.886.939-70

CPF: 015.886.939-70

CPF: 015.886.939-70

CPF: 015.886.939-70

CPF: 015.886.939-70

CPF: 015.886.939-70

CPF: 015.886.939-70

CPF: 015.886.939-70

CPF: 015.886.939-70

CPF: 015.886.939-70

CPF: 015.886.939-70

CPF: 015.886.939-70

CPF: 015.886.939-70

CPF: 015.886.939-70

CPF: 015.886.939-70

CPF: 015.886.939-70

CPF: 015.886.939-70

CPF: 015.886.939-70

CPF: 015.886.939-70

CPF: 015.886.939-70

CPF: 015.886.939-70

CPF: 015.886.939-70

CPF: 015.886.939-70

CPF: 015.886.939-70

CPF: 015.886.939-70

CPF: 015.886.939-70

RECONHECIMENTO - 539314

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) MAICON CORDOVA PEREIRA

Rio do Sul, 05 de Junho de 2018,

Em test. da verdade,

FLÁVIA CRISTINA HORST - Escrevente Notarial

Emolumentos: R\$ 3,16 + selo: R\$ 1,00 - Total: R\$ 5,05

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FCK64948 DCX2

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Impresso por: FLÁVIA

☐ Maria Zélia Della Giustina - Tabella

☐ Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto



RIO DO SUL (SC), 5 de Junho de 2018

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70



mbr

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/270318061...>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/06/2018 16:07:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1010582

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/06/2019 16:19:43 (hora local)**.

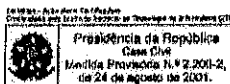
¹**Código de Autenticação Digital:** 27031806181615560574-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2f8b94770a51483a0049c067d9b79403833acdc91f096ae501876f2f51d13d220c77af02f8ad8561b150d93000ddf555a55b71d98552d676d04e373dfb9d7





001267

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 3 de 04/12/2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 41/2018.

DETENTOR DA ATA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR.

VALOR REGISTRATO DA ATA: R\$ 56.740,40 (Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Quarenta Reais e Quarenta Centavos).

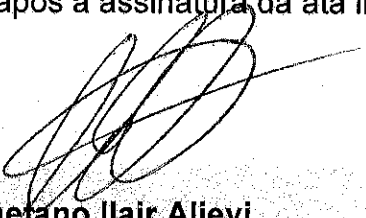
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2018.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

Manfrinópolis, 04/12/2018.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1491 Pág.: 2A
Data: 06 / 12 / 2018.

**PUBLICADO NO
DIOM/PR**

Edição nº 1647 Pág.: 230
Data: 06 / 12 / 2018.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2017.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/01/2019, conforme Pregão nº 23/2017 e Contrato nº 57/2017 firmado em 19/06/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 20/11/2018.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS**

RESOLUÇÃO Nº CPDM/01/2018, DE 30/11/2018

O Conselho do Plano Diretor Municipal – CPDM – da Cidade de Manfrinópolis no uso de suas atribuições e considerando a Proposta de Revisão do Plano Ações e Investimentos para o período de 2018 a 2020, apresentada e aprovada em Audiência Pública realizada no dia 28/11/2018; Considerando que o Plano de Ações e Investimentos é peça integrante do Plano Diretor Municipal e o existente expirou em 2015 (período 2010 a 2015), necessitando atualização para viabilizar a busca de novos recursos;

Considerando as situações ainda presentes no diagnóstico constante do caderno original do Plano Diretor Municipal e que demandam intervenções, aprova, mediante votação e seu presidente torna pública a seguinte Resolução do Plenário:

Fica válida a proposta apresentada na Audiência Pública realizada no dia 28 de novembro de 2015, no recinto da Câmara Municipal de Vereadores, na forma do Quadro 03 anexo a presente Resolução, contendo o Plano de Ações e Investimentos, para o período 2018 a 2020, do Município de Manfrinópolis.

Susana Francisconi - Presidente do Conselho

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 3 de 04/12/2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 41/2018.

DETENTOR DA ATA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR.

VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 56.740,40 (Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Quarenta Reais e Quarenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2018.

RECURSOS: próprios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

Manfrinópolis, 04/12/2018.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 4 de 04/12/2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 41/2018.

DETENTOR DA ATA: AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA.

VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 29.661,61 (Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta e Um Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2018. RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

Manfrinópolis, 04/12/2018.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 5 de 04/12/2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 41/2018.

DETENTOR DA ATA: ANGEOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI.

VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 85.934,90 (Oitenta e Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2018. RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

Manfrinópolis, 04/12/2018.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 6 de 04/12/2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 41/2018.

DETENTOR DA ATA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 74.922,00 (Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais).

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2018. RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

Manfrinópolis, 04/12/2018.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 7 de 04/12/2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 41/2018.

DETENTOR DA ATA: CIRURGICA ONIX EIRELI ME.

VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 126.025,36 (Cento e Vinte e Seis Mil e Vinte e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2018. RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

Manfrinópolis, 04/12/2018.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 8 de 04/12/2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 41/2018.

DETENTOR DA ATA: DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES.

VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 12.623,28 (Doze Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais e Vinte e Oito Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2018. RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

Manfrinópolis, 04/12/2018.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 9 de 04/12/2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 41/2018.

DETENTOR DA ATA: DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA.

VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 80.798,40 (Oitenta Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2018. RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

Manfrinópolis, 04/12/2018.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 10 de 04/12/2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 41/2018.

DETENTOR DA ATA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA. VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 30.361,00 (Trinta Mil, Trezentos e Sessenta e Um Reais).

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2018. RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

Manfrinópolis, 04/12/2018.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 11 de 04/12/2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 41/2018.

DETENTOR DA ATA: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 52.748,00 (Cinquenta e Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais).

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2018. RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

Manfrinópolis, 04/12/2018.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 12 de 04/12/2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 41/2018.

DETENTOR DA ATA: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 14.332,14 (Quatorze Mil, Trezentos e Trinta e Dois Reais e Quatorze Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2018. RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

Manfrinópolis, 04/12/2018.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**QUER CORRER?
VAI PRO PARQUE.**

**TRANSPORTE
BOM
VOCE
QUE VAI**
Tribuna Regional

Tribuna Regional
Paraná - Santa Catarina

**QUER CORRER?
VAI PRO PARQUE.**

**TRANSPORTE
BOM
VOCE
QUE VAI**
Tribuna Regional

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03-2018
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 3 de 04/12/2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 41/2018.

DETENTOR DA ATA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR.

VALOR REGISTRATO DA ATA: R\$ 56.740,40 (Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Quarenta Reais e Quarenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2018.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

Manfrinópolis, 04/12/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:AE29ACAD

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04-2018
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 4 de 04/12/2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 41/2018.

DETENTOR DA ATA: AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA.

VALOR REGISTRATO DA ATA: R\$ 29.661,61 (Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta e Um Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2018.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

Manfrinópolis, 04/12/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:581F63FB

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05-2018
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 5 de 04/12/2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 41/2018.

DETENTOR DA ATA: ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.

VALOR REGISTRATO DA ATA: R\$ 85.934,90 (Oitenta e Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2018.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

Manfrinópolis, 04/12/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:8EBD1B0E

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06-2018
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 6 de 04/12/2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 41/2018.

DETENTOR DA ATA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA..

VALOR REGISTRATO DA ATA: R\$ 74.922,00 (Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais).

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2018.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

Manfrinópolis, 04/12/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:A0C26BA9

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07-2018
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 7 de 04/12/2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 41/2018.

DETENTOR DA ATA: CIRURGICA ONIX EIRELI ME.

VALOR REGISTRATO DA ATA: R\$ 126.025,36 (Cento e Vinte e Seis Mil e Vinte e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

001270

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 4

PREGÃO N° 41/2018 - PROCESSO N° Processo 163/2018

Aos 04/12/2018, o Município de Manfrinópolis - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 01.614.343/0001-09, com sede na cidade de Manfrinópolis, Estado do Paraná, na Encantilado n° 11- centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Caetano Ilair Alievi**, brasileiro, portador do RG n° 3.617.512-5 SSP/PR, inscrito no CPF n° 523.158.809-00 nos termos do art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal n° 852/2015, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial n° 41/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Manfrinópolis resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

A Empresa **AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA**, na cidade/Estado Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o n° **82.291.311/0001-11** e Inscrição Estadual sob o n° 3210269230, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **AMARILDO BASEGGIO**, portador do RG n° 34731594 e do CPF n° 453.313.169-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata constitui o **REGISTRO DE PREÇOS** de Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

ITENS									
Lote	Item	Código BR	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
LOTE:03	2	BR0279630	1499	Agulha 0,7 x 25 caixa com 100unid.	LABOR IMPORT	CX	30,00	5,85	175,50
LOTE:03	3	BR0279635	1501	Agulha 1,2 x 40 caixa com 100unid.	LABOR IMPORT	CX	50,00	5,80	290,00
LOTE:03	4	BR0279636	1502	Agulha 20 x5,5 caixa com 100unid.	SOLIDOR	CX	5,00	5,85	29,25
LOTE:03	6	BR0277541	2380	Álcool 70 % 1L	TUPI	FR	500,00	3,96	1.980,00
LOTE:03	9	BR0279895	190	Almotolia 250ml	JPROLAB	UNID	30,00	2,25	67,50
LOTE:03	10	BR0362231	4868	ASPIRADOR SECREÇÕES, PORTÁTIL, ELÉTRICO, FRASCO COLETOR GRADUADO DE 1,3 A 1,5 L, ISENTO DE LUBRIFICAÇÃO, 110/220 V	ASPIRAMAX	UNID	2,00	285,00	570,00
LOTE:03	13	BR0375041	4864	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100%	RMDESC	UNID	200,00	1,25	250,00
LOTE:03	15	BR0382452	4126	Bolsa coletora de urina sistema fechado capacidade 2000ml.	LABOR IMPORT	UNID	50,00	2,65	132,50
LOTE:03	18	BR0282633	1599	CATETER INTRAVENOSO, VIALON OU POLIURETANO, 22	SOLIDOR	UNID	100,00	0,63	63,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

				G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO,CÂMARA REFLUXO,TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL,					
LOTE:03	19	BR0282635	1600	CATETER INTRAVENOSO, VIALON OU POLIURETANO, 24 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO,CÂMARA REFLUXO,TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL,	SOLIDOR	UNID	100,00	0,66	66,00
LOTE:03	21	BR0277590	5807	Cateter Nasal tipo óculos pediátrico.	BIOSANI	UNID	30,00	0,86	25,80
LOTE:03	22	BR0437168	1598	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 19 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	SOLIDOR	UNID	100,00	0,18	18,00
LOTE:03	23	BR0437173	2383	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 21 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	SOLIDOR	UNID	200,00	0,18	36,00
LOTE:03	24	BR0437171	151	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 23 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	SOLIDOR	UN	300,00	0,18	54,00
LOTE:03	25	BR0437169	152	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 25 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	SOLIDOR	UN	100,00	0,18	18,00
LOTE:03	26	BR0437343	153	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA	SOLIDOR	UN	100,00	0,18	18,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

001272

				AÇO INOX, 27 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
LOTE:03	31		1543	Cotonete cx com 500 und.	SOFT COTTON	CX	50,00	8,75	437,50
LOTE:03	34	BR0433842	3809	Doppler fetal monitor batimento cardíaco, transdutor de alta sensibilidade, compacto, leve e de fácil operação, alto falante de alta performance, compartimento para transdutor, entrada para fone de ouvido. Gravador ou computador, botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático. Tela de Lcd iluminado (Black light) 2 modos de visualização da Fcf: Numérica e Gráfica (curva Fcf). Alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis. Funciona com pilhas recarregáveis ou pilhas Alcalinas Aa.	MEDPEJ	UN	1,00	525,00	525,00
LOTE:03	35	BR0312235	154	Equipo macrogotas	LAMEDID	UN	2.000,00	0,78	1.560,00
LOTE:03	37	BR0278500	1607	Esparadrapo 10cm x 4,5m	CIEX	RL	200,00	5,35	1.070,00
LOTE:03	40	BR0438998	179	Especulo Ginecológico Descartável M	VAGISPEC	UN	600,00	0,78	468,00
LOTE:03	41	BR0438999	178	Especulo Ginecológico Descartável P	VAGISPEC	UNID	400,00	0,71	284,00
LOTE:03	42	BR0285162	4263	Estadiômetro (Régua antropométrica) Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente A abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deteriorização da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 20cm a 200cm. garantia de 01 (um) ano	WISO E 210	UNID	1,00	112,00	112,00
LOTE:03	45	BR0320206	3324	Fio de sutura nylon 2.0	PROCARE	CX	5,00	26,50	132,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

001273

				(agulha cilíndrico) caixa com 24 unid.					
LOTE:03	46	BR0312991	3325	Fio de sutura nylon 3.0 (agulha cilíndrica) caixa com 24 unid.	PROCARE	CX	5,00	26,50	132,50
LOTE:03	47	BR0281883	3323	Fio de sutura nylon 4.0 (agulha cilíndrico) caixa com 24 unid.	PROCARE	CX	5,00	26,50	132,50
LOTE:03	48	BR0281884	3331	Fio de sutura nylon 5.0 (agulha cilíndrico) caixa com 24 unid.	PROCARE	CX	5,00	26,50	132,50
LOTE:03	49	BR0293270	3330	Fio de sutura vicryl 0 (agulha media) caixa com 24 unid.	SHALON	CX	1,00	308,00	308,00
LOTE:03	54	BR0281518	2378	Fita Micropore 3M 25MMX10m	CIEX	UNID	400,00	1,88	752,00
LOTE:03	55	BR0281520	2379	Fita Micropore 3M 50mmx10m	CIEX	UNID	200,00	3,45	690,00
LOTE:03	56	BR0435413	5797	Frasco umidificador de oxigênio, confeccionado em plástico, com capacidade de 250ml.	UNITEC	UNID	30,00	13,20	396,00
LOTE:03	61	BR0316405	1492	Gorro sanfonado c/ elástico, cx c/ 100 unid	DESCARPACK	CX	50,00	5,35	267,50
LOTE:03	65	BR0313571	1480	Lâmina de bisturi nº 11 com 100 und	SOLIDOR	CX	10,00	21,10	211,00
LOTE:03	68	BR0388415	5796	Luva cirúrgica estéril de látex 6.5	SANRO	PAR	200,00	0,92	184,00
LOTE:03	69	BR0388417	2386	Luva cirúrgica estéril de látex 7.0	SANRO	PAR	200,00	0,92	184,00
LOTE:03	70	BR0388414	3703	Luva cirúrgica estéril de látex 7.5	SANRO	PAR	200,00	0,92	184,00
LOTE:03	72	BR0269892	3670	Luvas procedimento G caixa c/100 levemente pulverizada com pó bioabsorvível, ambidestra, resistentes, com tensão de ruptura mínima atendendo ao padrão AQL 1,5.	MEDIX	CX	200,00	16,213	3.242,60
LOTE:03	75	BR0269894	3673	Luvas procedimento P caixa c/100 levemente pulverizada com pó bioabsorvível, ambidestra, resistentes, com tensão de ruptura mínima atendendo ao padrão AQL 1,5.	MEDIX	CX	500,00	16,213	8.106,50
LOTE:03	77	BR0279581	1477	Mascara cirúrgica descartável, tripla c/ elástico, cx com 50 und.	RMDESC	CX	50,00	4,65	232,50
LOTE:03	78	BR0401123	5799	Máscara de oxigênio de não reinalação adulto. Possui um reservatório. De cor transparente, vinil claro e suave. Possui um tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m. Presilha ajustável para maior conforto e fixação.	DARU	UNID	20,00	4,99	99,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

				Válvula de segurança de baixa resistência que previne a reutilização do ar expirado e permite o escape do gás exalado.					
LOTE:03	79	BR0285111	5800	Máscara de oxigênio de não reinalação de uso pediátrico. Possui um reservatório. De cor transparente, vinil claro e suave. Possui um tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m. Presilha ajustável para maior conforto e fixação. Válvula de segurança de baixa resistência que previne a reutilização do ar expirado e permite o escape do gás exalado.	DARU	UNID	10,00	4,99	49,90
LOTE:03	82	BR0342165	149	MÁSCARA RESPIRATÓRIA NEONATAL, POLIVINIL, TRANSPARENTE C/PRESILHA AJUSTÁVEL, P/SUPLEMENTAÇÃO DE O ₂ , BOLSA PLÁSTICA DE NÃO REINALAÇÃO DE CO ₂ EXPIRADO, CONECTOR E VÁLVULA.	UNITEC	UN	1,00	22,76	22,76
LOTE:03	83	BR0441984	4862	Oxímêtro de Dedo	BIOLAND	UNID	4,00	99,00	396,00
LOTE:03	85	BR0398705	1610	PVPI degermante 1000ml	RIOQUIMICA	L	50,00	26,90	1.345,00
LOTE:03	93	BR0292118	1553	Seringa descartável de 05 ml	DESCARPACK	UNID	10.000,00	0,149	1.490,00
LOTE:03	94	BR0298557	1554	Seringa descartável de 10 ml	DESCARPACK	UNID	10.000,00	0,26	2.600,00
LOTE:03	100	BR0436007	5808	Sonda vesical de demora nº 16	SOLIDOR	UNID	50,00	2,40	120,00
TOTAL									29.661,61

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 29.661,61 (Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta e Um Centavos).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso MI do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos/medicamentos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

3.2. A Secretaria Municipal de Saúde, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor unitário e total do item.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. Os medicamentos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde, na sede da **Farmácia Municipal**, sita à Rua Valter Francisco Manfrin s/nº, Bairro centro de Manfrinópolis, nos horários: 7:30 às 11:30hs e 13:00 às 17:00 hs. Responsável pelo recebimento o servidora **Fernanda da Rosa**.

(fiscais: cláusula sexta item 6.2)

4.2. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de **10 (dez) dias**, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por email ou contato telefônico.

4.3. Os produtos/medicamentos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens, fabricante e lote de fabricação. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Farmácia Municipal da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis;

4.4. Os medicamentos deverão possuir prazo de validade não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) na data da entrega;

4.5 - A empresa detentora deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta

4.6 - Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em embalagens hospitalares fracionadas devem ser entregues fracionados individualmente **por unidade** e conforme as normas vigentes.

4.7. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da **Secretaria Municipal de Saúde**, do Município de Manfrinópolis, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

4.8. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 10 (dez) dias úteis.

4.9. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou irregularidade. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e certidão conjunta unificada federal e Trabalhista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Encantilado nº 11 - centro de Manfrinópolis

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1 - deverão ser emitidas entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2 - O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas ao: **Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 09.186.062/0001-04.**

5.3.3 - endereço: Rua Encantilado, nº 11, Centro. CEP 85.628-000 — Manfrinópolis-PR

5.3.4 - no corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. número do item e descrição do produto:

A descrição do produto (nome comercial do medicamento) na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços bem como fabricante e nº do lote de fabricação:

5.3.4.4. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

5.3.5 - As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria de Saúde, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, **que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.** (sendo vedada à emissão de títulos ou boletos pela detentora).

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaiando sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.6 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3190	10.002.10.301.1001.1018	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3305	10.002.10.301.1001.2056	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3530	10.002.10.301.1001.2060	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3540	10.002.10.301.1001.2060	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2018	3620	10.002.10.305.1001.2062	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

5.6.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao(a) Sr(a) AMARILDO BASEGGIO portador(a) do R.G. sob nº 34731594 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 453.313.169-72 representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por: (nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável)

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua



realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, a servidora: **Fernanda Da Rosa** Fone (46)3562-1085, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.1. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.

8.2.0 cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no item 14, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 10.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA— DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

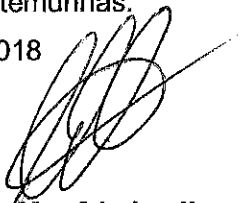
11.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº. 41/2018** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 41/2018**.

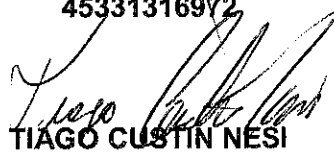
11.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor **Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal do Município de Manfrinópolis, e pelo **Sr. AMARILDO BASEGGIO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Manfrinópolis, 04/12/2018


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA
AMARILDO BASEGGIO
45331316972


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 4

PREGÃO N° 41/2018 - PROCESSO N° Processo 163/2018

Aos 04/12/2018, o Município de Manfrinópolis - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 01.614.343/0001-09, com sede na cidade de Manfrinópolis, Estado do Paraná, na Encantilado n° 11- centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Caetano Ilair Alievi**, brasileiro, portador do RG n° 3.617.512-5 SSP/PR, inscrito no CPF n° 523.158.809-00 nos termos do art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal n° 852/2015, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial n° 41/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Manfrinópolis resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

A Empresa **AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA**, na cidade/Estado Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o n° **82.291.311/0001-11** e Inscrição Estadual sob o n° 3210269230, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **AMARILDO BASEGGIO**, portador do RG n° 34731594 e do CPF n° 453.313.169-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata constitui o **REGISTRO DE PREÇOS** de Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

ITENS									
Lote	Item	Código BR	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
LOTE:03	2	BR0279630	1499	Agulha 0,7 x 25 caixa com 100unid.	LABOR IMPORT	CX	30,00	5,85	175,50
LOTE:03	3	BR0279635	1501	Agulha 1,2 x 40 caixa com 100unid.	LABOR IMPORT	CX	50,00	5,80	290,00
LOTE:03	4	BR0279636	1502	Agulha 20 x5,5 caixa com 100unid.	SOLIDOR	CX	5,00	5,85	29,25
LOTE:03	6	BR0277541	2380	Álcool 70 % 1L	TUPI	FR	500,00	3,96	1.980,00
LOTE:03	9	BR0279895	190	Almotolia 250ml	JPROLAB	UNID	30,00	2,25	67,50
LOTE:03	10	BR0362231	4868	ASPIRADOR SECREÇÕES, PORTÁTIL, ELÉTRICO, FRASCO COLETOR GRADUADO DE 1,3 A 1,5 L, ISENTO DE LUBRIFICAÇÃO, 110/220 V	ASPIRAMAX	UNID	2,00	285,00	570,00
LOTE:03	13	BR0375041	4864	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100%	RMDESC	UNID	200,00	1,25	250,00
LOTE:03	15	BR0382452	4126	Bolsa coletora de urina sistema fechado capacidade 2000ml.	LABOR IMPORT	UNID	50,00	2,65	132,50
LOTE:03	18	BR0282633	1599	CATETER INTRAVENOSO, VIALON OU POLIURETANO, 22	SOLIDOR	UNID	100,00	0,63	63,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

				G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL,					
LOTE:03	19	BR0282635	1600	CATETER INTRAVENOSO, VIALON OU POLIURETANO, 24 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL,	SOLIDOR	UNID	100,00	0,66	66,00
LOTE:03	21	BR0277590	5807	Cateter Nasal tipo óculos pediátrico.	BIOSANI	UNID	30,00	0,86	25,80
LOTE:03	22	BR0437168	1598	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 19 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	SOLIDOR	UNID	100,00	0,18	18,00
LOTE:03	23	BR0437173	2383	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 21 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	SOLIDOR	UNID	200,00	0,18	36,00
LOTE:03	24	BR0437171	151	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 23 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	SOLIDOR	UN	300,00	0,18	54,00
LOTE:03	25	BR0437169	152	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 25 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	SOLIDOR	UN	100,00	0,18	18,00
LOTE:03	26	BR0437343	153	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA	SOLIDOR	UN	100,00	0,18	18,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

				AÇO INOX, 27 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
LOTE:03	31		1543	Cotonete cx com 500 und.	SOFT COTTON	CX	50,00	8,75	437,50
LOTE:03	34	BR0433842	3809	Doppler fetal monitor batimento cardíaco, transdutor de alta sensibilidade, compacto, leve e de fácil operação, alto falante de alta performance, compartimento para transdutor, entrada para fone de ouvido. Gravador ou computador, botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático. Tela de Lcd iluminado (Black light) 2 modos de visualização da Fcf: Numérica e Gráfica (curva Fcf). Alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis. Funciona com pilhas recarregáveis ou pilhas Alcalinas Aa.	MEDPEJ	UN	1,00	525,00	525,00
LOTE:03	35	BR0312235	154	Equipo macrogotas	LAMEDID	UN	2.000,00	0,78	1.560,00
LOTE:03	37	BR0278500	1607	Esparadrapo 10cm x 4,5m	CIEX	RL	200,00	5,35	1.070,00
LOTE:03	40	BR0438998	179	Especulo Ginecológico Descartável M	VAGISPEC	UN	600,00	0,78	468,00
LOTE:03	41	BR0438999	178	Especulo Ginecológico Descartável P	VAGISPEC	UNID	400,00	0,71	284,00
LOTE:03	42	BR0285162	4263	Estadiômetro (Régua antropométrica) Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente A abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deteriorização da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 20cm a 200cm. garantia de 01 (um) ano	WISO E 210	UNID	1,00	112,00	112,00
LOTE:03	45	BR0320206	3324	Fio de sutura nylon 2.0	PROCARE	CX	5,00	26,50	132,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

				(agulha cilíndrico) caixa com 24 unid.					
LOTE:03	46	BR0312991	3325	Fio de sutura nylon 3.0 (agulha cilíndrica) caixa com 24 unid.	PROCARE	CX	5,00	26,50	132,50
LOTE:03	47	BR0281883	3323	Fio de sutura nylon 4.0 (agulha cilíndrico) caixa com 24 unid.	PROCARE	CX	5,00	26,50	132,50
LOTE:03	48	BR0281884	3331	Fio de sutura nylon 5.0 (agulha cilíndrico) caixa com 24 unid.	PROCARE	CX	5,00	26,50	132,50
LOTE:03	49	BR0293270	3330	Fio de sutura vicryl 0 (agulha media) caixa com 24 unid.	SHALON	CX	1,00	308,00	308,00
LOTE:03	54	BR0281518	2378	Fita Micropore 3M 25MMX10m	CIEX	UNID	400,00	1,88	752,00
LOTE:03	55	BR0281520	2379	Fita Micropore 3M 50mmx10m	CIEX	UNID	200,00	3,45	690,00
LOTE:03	56	BR0435413	5797	Frasco umidificador de oxigênio, confeccionado em plástico, com capacidade de 250ml.	UNITEC	UNID	30,00	13,20	396,00
LOTE:03	61	BR0316405	1492	Gorro sanfonado c/ elástico, cx c/ 100 unid	DESCARPACK	CX	50,00	5,35	267,50
LOTE:03	65	BR0313571	1480	Lâmina de bisturi nº 11 com 100 und	SOLIDOR	CX	10,00	21,10	211,00
LOTE:03	68	BR0388415	5796	Luva cirúrgica estéril de látex 6.5	SANRO	PAR	200,00	0,92	184,00
LOTE:03	69	BR0388417	2386	Luva cirúrgica estéril de látex 7.0	SANRO	PAR	200,00	0,92	184,00
LOTE:03	70	BR0388414	3703	Luva cirúrgica estéril de látex 7.5	SANRO	PAR	200,00	0,92	184,00
LOTE:03	72	BR0269892	3670	Luvas procedimento G caixa c/100 levemente pulverizada com pó bioabsorvível, ambidestra, resistentes, com tensão de ruptura mínima atendendo ao padrão AQL 1,5.	MEDIX	CX	200,00	16,213	3.242,60
LOTE:03	75	BR0269894	3673	Luvas procedimento P caixa c/100 levemente pulverizada com pó bioabsorvível, ambidestra, resistentes, com tensão de ruptura mínima atendendo ao padrão AQL 1,5.	MEDIX	CX	500,00	16,213	8.106,50
LOTE:03	77	BR0279581	1477	Mascara cirúrgica descartável, tripla c/ elástico, cx com 50 und.	RMDESC	CX	50,00	4,65	232,50
LOTE:03	78	BR0401123	5799	Máscara de oxigênio de não reinalação adulto. Possui um reservatório. De cor transparente, vinil claro e suave. Possui um tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m. Presilha ajustável para maior conforto e fixação.	DARU	UNID	20,00	4,99	99,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

				Válvula de segurança de baixa resistência que previne a reutilização do ar expirado e permite o escape do gás exalado.					
LOTE:03	79	BR0285111	5800	Máscara de oxigênio de não reinalação de uso pediátrico. Possui um reservatório. De cor transparente, vinil claro e suave. Possui um tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m. Presilha ajustável para maior conforto e fixação. Válvula de segurança de baixa resistência que previne a reutilização do ar expirado e permite o escape do gás exalado.	DARU	UNID	10,00	4,99	49,90
LOTE:03	82	BR0342165	149	MÁSCARA RESPIRATÓRIA NEONATAL, POLIVINIL, TRANSPARENTE C/PRESILHA AJUSTÁVEL, P/SUPLEMENTAÇÃO DE O2, BOLSA PLÁSTICA DE NÃO REINALAÇÃO DE CO2 EXPIRADO, CONECTOR E VÁLVULA.	UNITEC	UN	1,00	22,76	22,76
LOTE:03	83	BR0441984	4862	Oxímêtro de Dedo	BIOLAND	UNID	4,00	99,00	396,00
LOTE:03	85	BR0398705	1610	PVPI degermante 1000ml	RIOQUIMICA	L	50,00	26,90	1.345,00
LOTE:03	93	BR0292118	1553	Seringa descartável de 05 ml	DESCARPACK	UNID	10.000,00	0,149	1.490,00
LOTE:03	94	BR0298557	1554	Seringa descartável de 10 ml	DESCARPACK	UNID	10.000,00	0,26	2.600,00
LOTE:03	100	BR0436007	5808	Sonda vesical de demora nº 16	SOLIDOR	UNID	50,00	2,40	120,00
TOTAL									29.661,61

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 29.661,61 (Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta e Um Centavos).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso MI do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos/medicamentos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

3.2. A Secretaria Municipal de Saúde, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor unitário e total do item.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. Os medicamentos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde, na sede da **Farmácia Municipal**, sita à Rua Valter Francisco Manfrin s/nº, Bairro centro de Manfrinópolis, nos horários: 7:30 às 11:30hs e 13:00 às 17:00 hs. Responsável pelo recebimento o servidora **Fernanda da Rosa**.

(fiscais: cláusula sexta item 6.2)

4.2. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de **10 (dez) dias**, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por email ou contato telefônico.

4.3. Os produtos/medicamentos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens, fabricante e lote de fabricação. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Farmácia Municipal da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis;

4.4. Os medicamentos deverão possuir prazo de validade não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) na data da entrega;

4.5 - A empresa detentora deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta

4.6 - Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em embalagens hospitalares fracionadas devem ser entregues fracionados individualmente **por unidade** e conforme as normas vigentes.

4.7. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da **Secretaria Municipal de Saúde**, do Município de Manfrinópolis, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

4.8. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 10 (dez) dias úteis.

4.9. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou irregularidade. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e certidão conjunta unificada federal e Trabalhista.



5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Encantilado nº 11 - centro de Manfrinópolis

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1 - deverão ser emitidas entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2 - O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas ao: **Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 09.186.062/0001-04.**

5.3.3 - endereço: Rua Encantilado, nº 11, Centro. CEP 85.628-000 — Manfrinópolis-PR

5.3.4 - no corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. número do item e descrição do produto:

A descrição do produto (nome comercial do medicamento) na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços bem como fabricante e nº do lote de fabricação:

5.3.4.4. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

5.3.5 - As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria de Saúde, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao **pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.** (sendo vedada à emissão de títulos ou boletos pela detentora).

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.6 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3190	10.002.10.301.1001.1018	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3305	10.002.10.301.1001.2056	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3530	10.002.10.301.1001.2060	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3540	10.002.10.301.1001.2060	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2018	3620	10.002.10.305.1001.2062	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

5.6.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao(a) Sr(a) AMARILDO BASEGGIO portador(a) do R.G. sob nº 34731594 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 453.313.169-72 representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por: (nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável)

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, a servidora: **Fernanda Da Rosa** Fone (46)3562-1085, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.1. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.

8.2.0 cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.



CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.**9.2.** Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no item 14, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 10.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA— DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

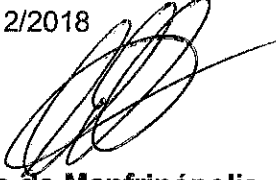
11.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº. 41/2018** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 41/2018**.

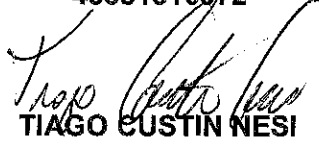
11.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor **Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal do Município de Manfrinópolis, e pelo **Sr. AMARILDO BASEGGIO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Manfrinópolis, 04/12/2018


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA
AMARILDO BASEGGIO
45331316972


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 4

PREGÃO N° 41/2018 - PROCESSO N° Processo 163/2018

Aos 04/12/2018, o Município de Manfrinópolis - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 01.614.343/0001-09, com sede na cidade de Manfrinópolis, Estado do Paraná, na Encantilado n° 11- centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Caetano Ilair Alievi**, brasileiro, portador do RG n° 3.617.512-5 SSP/PR, inscrito no CPF n° 523.158.809-00 nos termos do art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal n° 852/2015, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial n° 41/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Manfrinópolis resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

A Empresa **AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA**, na cidade/Estado Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o n° **82.291.311/0001-11** e Inscrição Estadual sob o n° 3210269230, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **AMARILDO BASEGGIO**, portador do RG n° 34731594 e do CPF n° 453.313.169-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata constitui o **REGISTRO DE PREÇOS** de Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

ITENS									
Lote	Item	Código BR	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
LOTE:03	2	BR0279630	1499	Agulha 0,7 x 25 caixa com 100unid.	LABOR IMPORT	CX	30,00	5,85	175,50
LOTE:03	3	BR0279635	1501	Agulha 1,2 x 40 caixa com 100unid.	LABOR IMPORT	CX	50,00	5,80	290,00
LOTE:03	4	BR0279636	1502	Agulha 20 x5,5 caixa com 100unid.	SOLIDOR	CX	5,00	5,85	29,25
LOTE:03	6	BR0277541	2380	Álcool 70 % 1L	TUPI	FR	500,00	3,96	1.980,00
LOTE:03	9	BR0279895	190	Almotolia 250ml	JPROLAB	UNID	30,00	2,25	67,50
LOTE:03	10	BR0362231	4868	ASPIRADOR SECREÇÕES, PORTÁTIL, ELÉTRICO, FRASCO COLETOR GRADUADO DE 1,3 A 1,5 L, ISENTO DE LUBRIFICAÇÃO, 110/220 V	ASPIRAMAX	UNID	2,00	285,00	570,00
LOTE:03	13	BR0375041	4864	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100%	RMDESC	UNID	200,00	1,25	250,00
LOTE:03	15	BR0382452	4126	Bolsa coletora de urina sistema fechado capacidade 2000ml.	LABOR IMPORT	UNID	50,00	2,65	132,50
LOTE:03	18	BR0282633	1599	CATETER INTRAVENOSO, VIALON OU POLIURETANO, 22	SOLIDOR	UNID	100,00	0,63	63,00